



República Federativa do Brasil

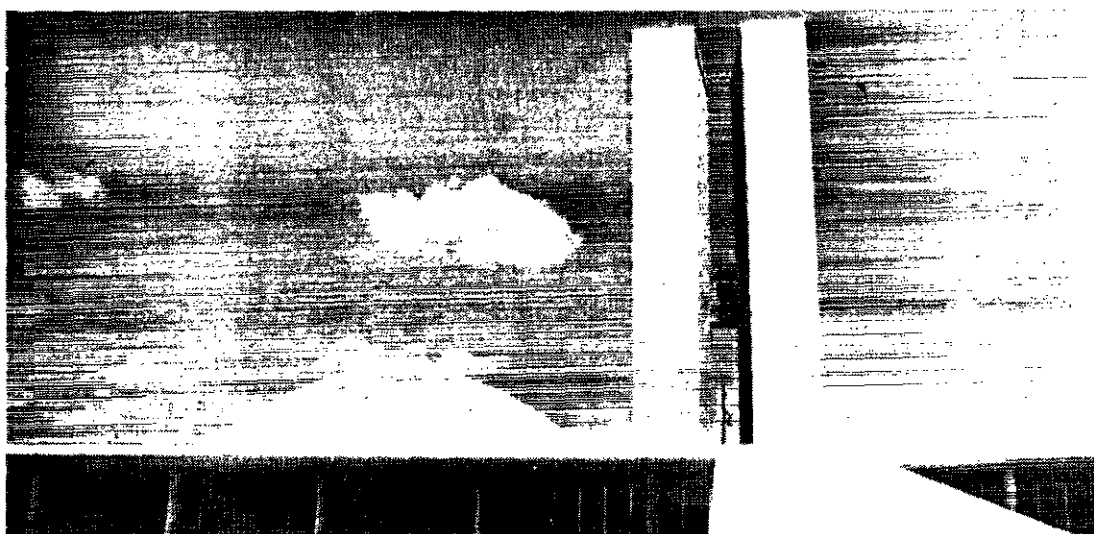
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 041

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 30 DE ABRIL DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1. — ATA DA 51ª SESSÃO, EM 29 DE ABRIL DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 8/83 (nº 1/83, na Casa de origem), que reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 9/83 (nº 4/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Dom José Newton de Al-

meida Baptista, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/83 (nº 170/83, na Casa de origem), que institui o seguro-desemprego.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1983.

1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 69/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre incentivo à aquisição de veículo utilitário, movido a álcool, por produtor rural, nas condições que especifica.

1.2.4 — Requerimentos

Nºs 642 e 643, de 1983, de desarquivamento de proposições que mencionam.

1.2.5 — Discursos do Expediente SENADOR ALMIR PINTO —

Artigo publicado no jornal "Correio Braziliense", de autoria do jornalista José Helder de Souza, intitulado "Água para o Nordeste".

SENADOR ALOYSIO CHAVES — Visita realizada pelo Presidente João Figueredo ao México.

SENADOR GUILHERME PALMEIRA — Análise da crise por que passa o setor alcooleiro e canavieiro do Nordeste.

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder do PTB — Dia do Trabalho.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Demissões em massa de servidores que estariam ocorrendo no Estado de Mato Grosso.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição e, eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 56.508.859,95 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 56.508.859,95 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa e cinco centavos), correspondentes a 35.252,16 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.602,99 (um mil, seiscentos e dois cruzeiros e noventa e nove centavos), vigente em março/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de galerias pluviais, guias e sarjetas, na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 171, parágrafo único, da Constituição e, eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 142, DE 1983

Autoriza a alienação de terras de propriedade da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, à Empresa Agropecuária Porto Alegre S.A.

Art. 1º É a Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, autorizada a alienar uma área de terras de 15.000 ha (quinze mil hectares), de sua propriedade, localizada no Distrito Agropecuário da Zona Franca de Manaus, adquirida por doação do Governo do Estado do Amazonas, nos termos da Lei nº 878, de 25 de setembro de 1969, à Empresa Agropecuária Porto Alegre S.A., estabelecida na cidade de Manaus, Estado

1.3 — ORDEM DO DIA

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 85/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cubatão, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 679.404.096,72, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 101/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL), a elevar em Cr\$ 130.213.939,45, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 60/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária (RS), a elevar em Cr\$ 56.965.900,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À aprovação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 16/83, que suspende a execução da Lei nº 239, de 26 de setembro de 1978, do Município de Queiroz, no Estado de São Paulo. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 17/83, que suspende a execução do art. 5º da Lei nº 253, de 2 de dezembro de 1977, do Município de Populina, no Estado de São Paulo. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 19/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$

3.619.000,00. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 20/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP), a elevar em Cr\$ 503.460.012,06, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 21/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG), a elevar em Cr\$ 495.756.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ITAMAR FRANCO

— Instalação da Comissão Mista incumbida do estudo sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1983, que dispõe sobre a eleição direta para Presidente e Vice-Presidente da República.

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Apelo em favor de ajuda federal imediata às populações do Piauí, nos moldes que especifica, tendo em vista a situação dramática ali reinante face o recrudescimento da seca.

SENADOR FÁBIO LUCENA

— Apoio ao pronunciamento do orador que o antecedeu na tribuna. Transcurso do 2º aniversário do atentado terrorista do Riocentro. Solidariedade de S. Exª e do Governador do Amazonas às medidas tomadas pelo Presidente da Re-

pública no episódio dos aviões líbios.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 22, de 1983, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Virgílio Távora, pronunciado na Sessão de 19-4-83.

Do Sr. Almir Pinto, pronunciado na Sessão de 28-4-83.

3 — RETIFICAÇÃO

Ata da 43ª Sessão, realizada em 20-4-83.

4 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

Nº 65, de 1983

5 — ATAS DE COMISSÕES

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Conselho Administrativo da SUFRAMA, nos termos da Resolução nº 25/77, objetivando a implantação de 7.050 ha (sete mil e cinqüenta hectares) de pastagens para a criação de um rebanho com 11.492 (onze mil, quatrocentos e noventa e duas) cabeças, entre bovinos e bubalinos, com investimento total de Cr\$ 57.988.174,00 (cinqüenta e sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e quatro cruzeiros).

Art. 2º A área mencionada no artigo anterior será alienada mediante promessa de compra e venda, com cláusula resolutiva que condicione a lavratura da escritura de compra e venda da área ao fiel cumprimento do cronograma físico-financeiro da execução do projeto.

Parágrafo único. A cláusula resolutiva a que se refere este artigo poderá ocorrer, ainda, se a empresa não iniciar a implantação do projeto dentro de 1 (um) ano, contado a partir da data da escritura de promessa de compra e venda, ou se houver paralisação na implantação do projeto, hipótese, que, uma vez verificada, reintegrará a SUFRAMA na posse da área, podendo esta proceder à nova alienação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição e, eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 144, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 63.634.169,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado do Piauí, nos termos do Art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 63.634.169,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove cruzeiros), correspondentes a 30.374,45 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 2.094,99 (dois mil, noventa e quatro cruzeiros e noventa e nove centavos), vigente em agosto/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de equipamento de uma unidade mista de saúde no Município de Castelo do Piauí, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Ata da 51ª Sessão,
em 29 de abril de 19831ª Sessão Legislativa Ordinária,
da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes —

do Amazonas, para implantação de projeto agropecuário, tendo a seguinte posição geográfica e limites:

Norte (Oeste, M 1 M 2) uma linha quebrada de 10.500 metros, paralela à Rodovia BR-174 e a 100 metros de distância de seu eixo, pela margem direita, com início no seu km 80 e término no km 90,5; Lado Direito (Norte, M 2 M 3) uma linha reta de 16.600 metros seguindo o azimute de 110º 41", com início a 100 metros do eixo da Rodovia BR-174, à altura do km 90,5 pela margem direita, limitando com terras de Monterosa S/A e da SUFRAMA; Fundos (Leste M 3 M 4) uma linha reta de 8.000 metros seguindo o azimute de 188º 41", limitando com terras da SUFRAMA; Lado Esquerdo (Sul, M 4 M 1) uma linha reta de 14.900 metros seguindo o azimute de 279º 41", limitando com terras da SUFRAMA e de Hahor Oscar Castellani, terminando a 100 metros do eixo da Rodovia BR-174, no km 80 pela margem direita, com o perímetro total de 50.000 metros.

Art. 2º A operação de alienação a que se refere o artigo anterior será efetuada sob a forma de promessa de compra e venda, com cláusula resolutiva que condicione a lavratura da escritura de compra e venda da área ao fiel cumprimento da execução do projeto aprovado pela Resolução nº 139, de 1976, do Conselho de Administração da SUFRAMA, obedecidas as exigências estabelecidas no Regulamento para Alienação de Terras no Distrito

Agropecuário da SUFRAMA — Resolução nº 27, de 1º de agosto de 1975, e as disposições do Código Florestal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 171, parágrafo único, da Constituição e, eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 143, DE 1983

Autoriza o Poder Executivo a alienar lotes no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, à empresa Agropecuária Esteio S.A., para a implantação de projetos agropecuários em área de 15.000 ha (quinze mil hectares).

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a alienar, à empresa Agropecuária Esteio S.A., área de 15.000 ha (quinze mil hectares) no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, para a implantação de projetos aprovados pelo

Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Virgílio Távora — Marcondes Gadelha — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Luiz Viana — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Gastão Müller — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 1983 (Nº 1/83, na Casa de origem)

Reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os valores de vencimentos, salários e gratificações dos servidores em atividade da Câmara dos Deputados, decorrentes da aplicação da Lei nº 6.992, de 25 de maio de 1982, ficam reajustados em:

I — 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 1983; e

II — 30% (trinta por cento), a partir de 1º de junho de 1983.

Parágrafo único. O percentual fixado no inciso II deste artigo incidirá sobre os valores resultantes do reajuste de que trata o inciso I.

Art. 2º Os proventos de inatividade ficam reajustados na forma estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º Os servidores ativos e inativos, não beneficiados pelos reajustes previstos nos arts. 1º e 2º desta lei, terão os atuais valores de vencimentos, salários e proventos majorados na forma do mesmo art. 1º e seu parágrafo único.

Art. 4º Fica elevado para Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 5º Nos cálculos decorrentes da execução desta lei serão desprezadas as frações de cruzeiros.

Art. 6º A Mesa da Câmara dos Deputados expedirá as normas complementares à execução do disposto nesta lei.

Art. 7º A despesa decorrente da aplicação desta lei correrá à conta das dotações constantes no Orçamento Geral da União para o exercício de 1983.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1983.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.992, DE 25 DE MAIO DE 1982

Reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores de vencimentos, salários e gratificações dos servidores em atividade da Câmara dos Deputados, decorrentes da aplicação da Lei nº 6.907, de 21 de maio de 1981, ficam reajustados em:

I — 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 1982; e

II — 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de maio de 1982.

Parágrafo único. O percentual fixado no inciso II incidirá sobre os valores resultantes do reajuste de que trata o inciso I.

Art. 2º Os proventos de inatividade ficam reajustados na forma estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º Os servidores ativos e inativos, não beneficiados pelos reajustes previstos nos arts. 1º e 2º desta Lei, terão os atuais valores de vencimentos, salários e proventos majorados na forma do mesmo art. 1º e seu parágrafo único.

Art. 4º Fica elevado para Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 5º Nos cálculos decorrentes da execução desta lei serão desprezadas as frações de cruzeiros.

Art. 6º A Mesa da Câmara dos Deputados expedirá as normas complementares à execução do disposto nesta lei.

Art. 7º A despesa decorrente da aplicação desta lei correrá à conta das dotações constantes no Orçamento Geral da União para o exercício de 1982.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1982.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de maio de 1982; 161º da Independência e 94º da República. — João Figueiredo — Ibrahim Abi-Ackel.

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES

CÓDIGO: DAS

VENCIMENTO OU SALÁRIO MENSAL — CRS

Níveis	A partir de 1º-1-82	A partir de 1º-5-82	Representação Mensal
DAS-1	104.547,00	146.365,00	20%
DAS-2	123.557,00	172.979,00	35%
DAS-3	137.816,00	192.942,00	45%
DAS-4	161.578,00	226.209,00	50%
DAS-5	171.082,00	239.514,00	55%
DAS-6	190.094,00	266.131,00	60%

DECRETO-LEI Nº 1.948 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1982

Reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos, salários e proventos do pessoal civil do Poder Executivo, constantes dos anexos do Decreto-lei nº 1.902, de 22 de dezembro de 1981, da Lei nº 7.035, de 5 de outubro de 1982, e do Decreto-lei nº 1.969, de 25 de novembro de 1982, bem como os das pensões, serão reajustados em:

I — 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 1983; e

II — 30% (trinta por cento), a partir de 1º de junho de 1983.

Parágrafo único. O percentual fixado no item II incidirá sobre os valores resultantes do reajuste de que trata o item I.

Art. 2º Os servidores ativos e os funcionários inativos, não beneficiados pelos reajustes previstos no artigo 1º deste Decreto-lei, terão os atuais valores de vencimentos, salários e proventos majorados em duas parcelas, sendo a primeira de 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 1983, e a segunda de 30% (trinta por cento), a partir de 1º de junho de 1983, incidente sobre o valor resultante da aplicação do percentual da primeira parcela.

Art. 3º Fica elevado para Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 4º Continua em vigor o disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 6.036, de 1º de maio de 1974.

Art. 5º Nos cálculos decorrentes da aplicação deste Decreto-lei serão desprezadas as frações de cruzeiro.

Art. 6º O Departamento Administrativo do Serviço Público elaborará tabelas com os valores reajustados na forma deste Decreto-lei e expedirá as normas complementares para a sua execução.

Art. 7º A despesa decorrente deste Decreto-lei correrá à conta das dotações do Orçamento Geral da União para o exercício de 1983.

Art. 8º Este Decreto-lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1982; 161º da Independência e 94º da República. — JOÃO FIGUEIREDO — Del-fim Netto.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 1983 (Nº 4/83, na Casa de Origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Concede pensão especial a Dom José Newton de Almeida Baptista e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a Dom José Newton de Almeida Baptista uma pensão especial mensal de valor correspondente a 5 (cinco) vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Parágrafo único. Essa pensão não se estenderá a descendentes ou a eventuais herdeiros do beneficiado.

Art. 2º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Previdenciários da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 54, DE 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Ex-

ANEXO II
(LEI Nº 6.991, DE 25 DE MAIO DE 1982)

CARGOS OU EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR			CARGOS OU EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO		
Referência	Vencimento ou Salário — Cr\$		Referência	Vencimento ou Salário — Cr\$	
	A partir de 1º-1-82	A partir de 1º-5-82		A partir de 1º-1-82	A partir de 1º-5-82
NS- 1	40.287,00	56.401,00	NM- 1	13.913,00	19.478,00
NS- 2	43.335,00	60.649,00	NM- 2	14.623,00	20.472,00
NS- 3	45.498,00	63.697,00	NM- 3	15.360,00	21.504,00
NS- 4	47.766,00	66.872,00	NM- 4	16.111,00	22.595,00
NS- 5	50.164,00	70.229,00	NM- 5	16.917,00	23.683,00
NS- 6	52.656,00	73.718,00	NM- 6	17.768,00	24.875,00
NS- 7	55.295,00	77.413,00	NM- 7	18.485,00	25.879,00
NS- 8	58.055,00	81.277,00	NM- 8	19.308,00	27.031,00
NS- 9	60.295,00	84.413,00	NM- 9	20.176,00	28.246,00
NS-10	63.306,00	88.628,00	NM-10	20.977,00	29.367,00
NS-11	65.731,00	92.023,00	NM-11	21.803,00	30.924,00
NS-12	69.035,00	96.649,00	NM-12	22.646,00	31.784,00
NS-13	71.660,00	100.324,00	NM-13	23.545,00	32.983,00
NS-14	75.244,00	105.341,00	NM-14	24.476,00	34.298,00
NS-15	78.570,00	109.998,00	NM-15	25.433,00	35.606,00
NS-16	82.034,00	114.847,00	NM-16	26.418,00	36.989,00
NS-17	85.640,00	119.896,00	NM-17	27.307,00	38.229,00
NS-18	89.916,00	125.882,00	NM-18	28.368,00	39.715,00
NS-19	94.413,00	132.178,00	NM-19	29.467,00	41.253,00
NS-20	99.143,00	136.800,00	NM-20	30.709,00	43.070,00
NS-21	104.091,00	145.727,00	NM-21	32.313,00	45.238,00
NS-22	109.306,00	153.028,00	NM-22	33.913,00	47.506,00
NS-23	114.758,00	160.661,00	NM-23	35.632,00	49.884,00
NS-24	120.493,00	168.690,00	NM-24	37.431,00	52.403,00
NS-25	126.525,00	177.135,00	NM-25	39.397,00	55.829,00
			NM-26	41.269,00	57.776,00
			NM-27	43.335,00	60.809,00
			NM-28	45.408,00	63.907,00
			NM-29	47.760,00	66.872,00
			NM-30	50.164,00	70.229,00
			NM-31	52.656,00	73.718,00
			NM-32	55.674,00	79.343,00
			NM-33	61.809,00	86.520,00
			NM-34	67.383,00	94.336,00
			NM-35	73.451,00	102.831,00

celências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, o anexo projeto de lei que "concede pensão especial a Dom José Newton de Almeida Baptista, e dá outras providências".

Brasília, 17 de fevereiro de 1983. — *João Figueiredo*.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 00161 CELRM, DE 24 DE JANEIRO DE 1983, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A Lei nº 6.923, de 29 de junho de 1981 que dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas, estabelece:

"Art. 15. Os Capelães Militares serão transferidos para a reserva remunerada:

I — *ex officio*, ao atingirem a idade limite de 66 (sessenta e seis) anos;

II — a pedido, desde que contem 30 (trinta) anos de serviço."

Como se observa, tal dispositivo legal refere-se apenas aos Capelães Militares, nada dispondo sobre o cargo de Vigário Castrense do Brasil.

2. O Vicariato Militar, do qual recebem a jurisdição canônica os Capelães Militares, presta, por intermédio

destes, assistência religiosa, espiritual e moral aos militares das Forças Armadas e aos seus familiares.

3. Investido que foi Dom José Newton de Almeida Baptista, Arcebispo de Brasília, em 9 de novembro de 1963, por Decreto emanado da Sagrada Congregação Consistorial, no cargo de Vigário Castrense do Brasil, vem desenvolvendo desde então intensa obra de orientação pastoral dos Capelães Militares, com vistas ao fortalecimento das tradicionais convicções religiosas do militar brasileiro.

4. A outorga das condecorações das Ordens do Mérito Naval, Militar e Aeronáutica, no grau de Grande Oficial, foi o reconhecimento da obra meritória do preclaro Vigário Castrense por parte das Forças Singulares.

5. Pelo Aviso nº 091, de 22 de outubro de 1982, o Exmo Sr. Ministro do Exército encaminhou a este Estado-Maior, anteprojeto de lei que concede Pensão Especial ao insigne arcebispo.

6. Os Ministros da Marinha e da Aeronáutica se pronunciaram favoravelmente,

7. Deixando em breve o eminente sacerdote o Governo da Arquidiocese de Brasília e considerando que não possui nenhum amparo dos órgãos previdenciários do País, tendo a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o anteprojeto de lei que trata da con-

cessão de Pensão Especial a Dom José Newton de Almeida Baptista.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos de meu mais profundo respeito.

Tenente-Brigadeiro-do-Ar *Waldir de Vasconcelos* Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.923

DE 29 DE JUNHO DE 1981

Dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Da Finalidade e da Organização

Art. 1º O Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas — SARFA, será regido pela presente Lei.

Art. 2º O Serviço de Assistência Religiosa tem por finalidade prestar assistência religiosa e espiritual aos militares, aos civis das organizações militares e às suas famílias, bem como atender a encargos relacionados com as atividades de educação moral realizadas nas Forças Armadas.

Art. 3º O Serviço de Assistência Religiosa funcionará:

I — em tempo de paz: nas unidades, navios, bases, hospitais e outras organizações militares em que, pela localização ou situação especial, seja recomendada a assistência religiosa;

II — em tempo de guerra: junto às forças em operações, e na forma prescrito no inciso anterior.

Art. 4º O Serviço de Assistência Religiosa será constituído de Capelães Militares, selecionados entre sacerdotes, ministros religiosos ou pastores, pertencentes a qualquer religião que não atende contra a disciplina, a moral e as leis em vigor.

Parágrafo único. Em cada Força Singular será instituído um Quadro de Capelães Militares, observado o efetivo de que trata o art. 8º desta Lei.

Art. 5º Em cada Força Singular o Serviço de Assistência Religiosa terá uma Chefia, diretamente subordinada ao respectivo órgão setorial de pessoal.

Art. 6º A Chefia do Serviço de Assistência Religiosa, em cada, Força Singular, será exercida por um Capitão-de-Mar-e-Guerra Capelão ou por um Coronel Capelão, nomeado pelo Ministro da respectiva Pasta.

Art. 7º As Subchefias correspondentes aos Distritos e Comandos Navais, Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, Comando-em-Chefe da Esquadra, Comandos de Exércitos e Militares de Área, e Comando Aéreos Regionais serão exercidas por Oficiais Superiores Capelães.

Art. 8º O efetivo, máximo de Capelães Militares da ativa por postos, para cada Força Singular, é o seguinte:

I — na Marinha:	
— Capitão-de-Mar-e-Guerra Capelão	1
— Capitão-de-Fragata Capelão	3
— Capitão-de-Corveta Capelão	5
— Capitão-Tenente Capelão	8
— 1º e 2º-Tenentes Capelães	13
II — no Exército:	
— Coronel Capelão	1
— Tenente-Coronel Capelão	6
— Major Capelão	7
— Capitão Capelão	16
— 1º e 2º-Tenentes Capelães	20
III — na Aeronáutica:	
— Coronel Capelão	1
— Tenente-Coronel Capelão	3

— Major Capelão	5
— Capitão Capelão	8
— 1º e 2º Tenentes Capelães	13

Parágrafo único. O efetivo de que trata este artigo será acrescido aos efetivos, em tempo de paz, fixados em lei específica para a Marinha, Exército e Aeronáutica, respectivamente.

Art. 9º O respectivo Ministro Militar baixará ato fixando os efetivos, por postos, a vigorar em cada ano, dentro dos limites previstos nesta Lei.

Art. 10. Cada Ministério Militar atentará para que, no posto inicial de Capelão Militar, seja mantida a devida proporcionalidade entre os Capelães das diversas religiões e as religiões professadas na respectiva Força.

CAPÍTULO II

Dos Capelães Militares

SEÇÃO I

Generalidades

Art. 11. Os Capelães Militares prestarão serviços nas Forças Armadas, como oficiais da ativa e da reserva remunerada.

Parágrafo único. A designação dos Capelães da reserva remunerada, será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 12. Os Capelães Militares designados, da ativa e da reserva remunerada, terão a situação, as obrigações, os deveres, os direitos e as prerrogativas regulados pelo Estatuto dos Militares, no que couber.

Art. 13. O acesso dos Capelães Militares aos diferentes postos, que obedecerá aos princípios da Lei de Promoção de Oficiais da Ativa das Forças Armadas, será regulamentado pelo respectivo Ministro.

Art. 14. O Capelão Militar que, por ato da autoridade eclesiástica competente, for privado, ainda que temporariamente, do uso da Ordem ou do exercício da atividade religiosa, será agregado ao respectivo Quadro, a contar da data em que o fato chegar ao conhecimento da autoridade militar competente, e ficará adido, para o exercício de outras atividades não religiosas, à organização militar que lhe for designada.

Parágrafo único. Na hipótese da privação definitiva a que se refere este artigo, ou da privação temporária ultrapassar dois anos, consecutivos ou não, será o Capelão Militar demitido ex officio, ingressando na reserva não remunerada, no mesmo posto que possuía na ativa.

Art. 15. Os Capelães Militares serão transferidos para a reserva remunerada:

I — ex officio, ao atingirem a idade limite de 66 (sessenta e seis) anos;

II — a pedido, desde que contem 30 (trinta) anos de serviço.

Art. 16. A idade limite de permanência na reserva remunerada, para o Capelão Militar, será de 68 (sessenta e oito) anos.

Art. 17. Aos Capelães Militares aplicar-se-ão as mesmas normas e condições de uso dos uniformes existentes para oficiais da ativa de cada Força Singular.

Parágrafo único. Em cerimônia religiosa, os Capelães Militares deverão trajar seus hábitos ou vestes eclesiásticas, mesmo no interior das organizações militares.

SEÇÃO II

Do Ingresso no Quadro de Capelães Militares

Art. 18. Para o ingresso no Quadro de Capelães Militares será condição o prescrito no art. 4º desta Lei, bem como:

I — ser brasileiro nato;

II — ser voluntário;

III — ter entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;

IV — ter curso de formação teológica regular de nível universitário, reconhecido pela autoridade eclesiástica de sua religião;

V — possuir, pelo menos, 3 (três) anos de atividades pastorais;

VI — ter consentimento expresso da autoridade eclesiástica da respectiva religião

VII — ser julgado apto em inspeção de saúde; e

VIII — receber conceito favorável, atestado por 2 (dois) oficiais superiores da ativa das Forças Armadas.

Art. 19. Os candidatos que satisfizerem às condições do artigo anterior serão submetidos a um estágio de instrução e de adaptação com duração de até 10 (dez) meses, durante o qual serão equiparados a Guarda-marinha ou a Aspirante a Oficial, fazendo jus somente à remuneração correspondente.

Parágrafo único. O estágio de instrução e adaptação deverá, obrigatoriamente, constar de:

a) um período de instrução militar geral na Escola de Formação de Oficiais da Ativa da Força Singular, respectiva;

b) um período como observar em uma Escola de Formação de Sargento da Ativa, da Força Singular;

c) um período de adaptação em navio, corpo de tropa ou base aérea, no desempenho de atividade pastoral, devendo ainda colaborar nas atividades de educação moral.

Art. 20. Findo o estágio a que se refere o artigo anterior, os que forem declarados aptos por ato do Ministro da respectiva Força serão incluídos no Quadro de Capelães Militares da Ativa, no posto de 2º-Tenente.

Art. 21. O estágio a que se refere o art. 19 desta Lei poderá ser interrompido nos seguintes casos:

I — a pedido, mediante requerimento do interessado;

II — no interesse do serviço;

III — por incapacidade física comprovada em inspeção de saúde; e

IV — por privação do uso da Ordem ou do exercício da atividade religiosa, pela autoridade eclesiástica da religião a que pertencer o estagiário.

CAPÍTULO III

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 22. Os Capelães Militares com estabilidade assegurada de acordo com o art. 50 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, serão incluídos no Quadro de Capelães Militares da Ativa, no posto atual, e terão sua antigüidade contada desde o seu ingresso no Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas.

Art. 23. Os Capelães que atualmente servem às Forças Armadas, na qualidade de militares, poderão ser aprovados no Quadro de Capelães Militares, da Ativa, desde que satisfaçam às exigências dos incisos I, II e IV do art. 18 desta Lei.

§ 1º Os Capelães que forem aprovados na forma deste artigo terão sua antigüidade contada desde o seu ingresso no Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas.

§ 2º Os Capelães que não forem aproveitados de acordo com o disposto neste artigo permanecerão prestando serviço à respectiva Força Armada até o término de seu estágio de serviço, que não será renovado.

§ 3º Terminado o estágio de serviço, os Capelães Militares, de que trata o parágrafo anterior, serão incluídos no Quadro de Capelães da reserva não remunerada, com o posto de Capitão-Tenente ou Capitão.

Art. 24. Os atuais Capelães contratados da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, de conformidade com os arts. 4º e 16 da Lei nº 5.711, de 8 de outubro de 1971, poderão ser aprovados, a critério do respectivo Ministro Militar e desde que satisfaçam às exigências previstas nos incisos I, II e IV do art. 18 desta Lei.

§ 1º Os Capelães contratados que deixarem de ser aproveitados na forma deste artigo não terão seus contratos renovados ao término do prazo neles fixados.

§ 2º Expirado o prazo fixado no respectivo contrato sem que tenha sido aproveitado no Quadro de Capelães da Ativa, será o então titular do contrato extinto inclui-

do no Quadro de Capelães Militares da reserva não Remunerada, com o posto de Capitão-tenente ou Capitão.

Art. 25. Os Ministros Militares, para a construção do Quadro de Capelães Militares da Ativa, especificarão em ato:

I — o número dos atuais Capelães Militares previstos no art. 23 desta Lei que deverão ser aproveitados no Quadro a que se refere o parágrafo único do art. 4º desta Lei;

II — o número dos atuais Capelães Civis contratados que deverão ser aproveitados no Quadro a que se refere o inciso anterior; e

III — o número dos atuais Capelães Militares que serão incluídos no Quadro referido neste artigo, de conformidade com o art. 22 desta Lei.

Art. 26. Os Capelães Militares aos quais tenham sido concedidas, por mais de 5 (cinco) anos, consecutivos ou não, honras de posto superior ao seu, serão confirmados nesse posto, com todos os direitos, prerrogativas e deveres a ele inerentes.

§ 1º Os Capelães Militares de que trata este artigo, se ainda na ativa, serão aproveitados no quadro de Capelães Militares da Ativa, no posto em que forem confirmados.

§ 2º Aplica-se o disposto no caput deste artigo aos Capelães Militares que, preenchendo as condições nele previstas, já se encontrarem na inatividade remunerada.

Art. 27. Os Ministros Militares expedirão as instruções que se fizerem necessárias à execução desta Lei.

Art. 28. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União.

Art. 29. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Revogam-se a Lei nº 5.711, de 8 de outubro de 1971, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 29 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

(À Comissão de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 1983

(Nº 170/83, na Casa de origem)

Institui o seguro desemprego.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Disposição Preliminar

Art. 1º O seguro-desemprego, previsto no inciso XVI do art. 165 da Constituição Federal e destinado a atender às condições mínimas de sobrevivência do desempregado, é assegurado a todo trabalhador, nos termos e condições previstos nesta lei.

Parágrafo único. Considera-se trabalhador, para os fins desta lei, todo empregado como tal conceituado na Consolidação das Lei do Trabalho.

CAPÍTULO II

Valor do Seguro-desemprego

Art. 2º O valor do seguro-desemprego será igual a 70% (setenta por cento) da média do salário-de-contribuição do empregado para a Previdência e Assistência Social, nos 12 (doze) meses anteriores ao da rescisão do contrato de trabalho ou da cessação das relações de emprego.

§ 1º Em nenhuma hipótese, e qualquer que seja o salário contribuição, poderá o valor mensal do seguro-desemprego ultrapassar a 5 (cinco) vezes o maior salário mínimo em vigor no País, ou ser inferior a este.

§ 2º Os valores do seguro-desemprego serão automaticamente reajustados a cada 6 (seis) meses, em índice igual ao do Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC.

CAPÍTULO III Concessão e Pagamento

Art. 3º O seguro-desemprego será devido ao trabalhador que tenha sido despedido ou cujas relações de emprego tenham cessado independentemente de sua vontade e que atenda aos seguintes requisitos:

I — seja contribuinte da Previdência Social, como empregado, há pelo menos 12 (doze) meses;

II — tenha sido cessadas as relações de emprego a pelo menos 90 (noventa) dias;

III — tenha feito sua inscrição como desempregado nos órgãos do Sistema Nacional de Empregos — SINE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a cessação das relações de emprego.

Art. 4º Dentro de 30 (trinta) dias da inscrição do trabalhador como desempregado no Sistema Nacional de Emprego — SINE, caberá àquele comprovar:

I — junto ao Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, a condição de segurado da Previdência e o valor do salário-contribuição dos últimos 12 (doze) meses, nos termos do art. 2º desta lei;

II — junto à secretaria Nacional de Mão-de-Obra do Ministério do Trabalho, a condição de desempregado do trabalhador, apurada nas relações mensais de admissões e dispensas enviadas pelas empresas.

Art. 5º Ressalva a hipótese prevista no § 1º do art. 6º desta lei, e constatadas as condições previstas no artigo anterior, caberá ao SINE autorizar o INPS a conceder o seguro-desemprego, a partir do prazo previsto no inciso II do art. 3º desta lei.

§ 1º Ao receber a primeira mensalidade do seguro-desemprego, o beneficiário assinará, perante ao órgão pagador do INPS, declaração que não possui qualquer outra fonte de renda que ultrapasse o valor do maior salário mínimo em vigor no País.

§ 2º Os carnês de pagamento do seguro-desemprego serão emitidos com o prazo não superior a 3 (três) meses, sendo renovados mediante autorização periódicas do SINE ao INPS.

§ 3º Caberá ao SINE, mediante consulta feita mensalmente às relações mensais de admissão e dispensa, remetidas pelas empresas, suspender a concessão do seguro-desemprego, sempre que constar a admissão do beneficiário a qualquer nova relação de emprego ou sua inscrição como autônomo na Previdência Social.

§ 4º Sempre que o beneficiário do seguro-desemprego restabelecer a condição de emprego ou se instalar como trabalhador autônomo, comunicará ao SINE sua nova condição, a fim de que este promova a cessação do benefício.

Art. 6º Se, no período de 12 (doze) meses após a concessão inicial do benefício, persistir a condição de desempregado do trabalhador, poderá o SINE determinar a suspensão do seguro-desemprego pelo prazo mínimo de 3 (três) meses.

§ 1º Findo esse período, o pagamento do beneficiário será restabelecido por mais 6 (seis) meses, a requerimento do trabalhador, na hipótese de continuar o mesmo desempregado.

§ 2º O restabelecimento do seguro-desemprego, na hipótese do parágrafo anterior, será feito imediatamente, dispensado o prazo de 90 (noventa) dias de que trata o inciso II do art. 3º desta lei.

§ 3º O trabalhador que tiver completado 18 (dezoito) meses, consecutivos ou não, de recebimento do seguro-desemprego, poderá habilitar-se novamente à concessão do benefício, depois de decorridos 18 (dezoito) meses do recebimento da última parcela.

§ 4º O tempo de percepção do seguro-desemprego será contado para efeito de concessão de todos os benefícios previstos na legislação de previdência e assistência social.

CAPÍTULO IV Obrigações do Segurado e Suspensão do Benefício

Art. 7º Enquanto permanecer a condição de beneficiário do seguro-desemprego, o trabalhador será obrigado, sob pena de sustação do benefício, a comparecer ao órgão do SINE em que se registrar como desempregado, sempre que convocado para assumir emprego disponível, ou a cada 90 (noventa) dias, se não for convocado, para o fim de confirmar a condição de desempregado.

§ 1º O não comparecimento do beneficiário ao órgão do SINE em que estiver inscrito, no prazo de 15 (quinze) dias, implicará na sustação do benefício, comunicada ao INPS.

§ 2º Enquanto permanecer na condição de beneficiário do seguro-desemprego, o trabalhador terá preferência no encaminhamento das vagas disponíveis no órgão do SINE em que estiver inscrito.

Art. 8º Além das hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do art. 5º desta lei, o SINE suspenderá o pagamento do seguro-desemprego sempre que o trabalhador encaminhado a qualquer das vagas existentes no município de seu domicílio deixar de aceitar o emprego que lhe for oferecido, desde que o salário não seja inferior a 80% (oitenta por cento) do que recebia no emprego anterior, considerados os índices de correção salarial fixados no período, nem haja incompatibilidade com a profissão anotada em sua Carteira do Trabalho e Previdência Social.

CAPÍTULO V Disposições Penais

Art. 9º Constitui crime, sujeito à pena de 1 (um) a 3 (três) anos de reclusão, o recebimento do seguro-desemprego por beneficiário que possua renda superior a um salário mínimo, durante a vigência do benefício.

Parágrafo único. Está sujeito à mesma pena o beneficiário do seguro-desemprego que, tendo readquirido a condição de empregado, ou tenha se estabelecido como autônomo, continuar a receber o benefício, deixando de comunicar sua nova condição ao SINE no prazo de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO VI Custeio

Art. 10. O custeio do benefício ora instituído será feito através de fundo próprio criado no Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social — SINPAS, e constituído:

I — de uma contribuição geral proveniente:

a) dos recursos que integram o FINSOCIAL, instituído pelo Decreto-lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982;

b) da arrecadação da Previdência Social, cuja contribuição fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer, com base no faturamento das empresas, em alíquotas que sejam:

1. diretamente proporcionais à receita; e
2. inversamente proporcionais ao valor de remuneração da folha de pagamento de pessoal;

II — de uma contribuição da União, equivalente a 1% (um por cento) da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, para o que fica o Poder Executivo autorizado a elevar, em igual valor, as alíquotas desse Imposto, em vigor na data da aprovação desta lei.

Art. 11. Esta lei entra em vigor dentro de 90 (noventa) dias a contar de sua aprovação, prazo em que será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

(Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943)

TÍTULO I Introdução

Art. 3º Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviço de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

Parágrafo único. Não haverá distinções relativas à espécie de emprego e à condição de trabalhador, nem entre o trabalho intelectual, técnico e manual.

DECRETO Nº 1.940,
DE 25 DE MAIO DE 1982

Institui contribuição social, cria o Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL), e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do artigo 55, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 21 da Constituição, decreta:

Art. 1º É instituída, na forma prevista neste Decreto-lei, contribuição social, destinada a custear investimentos de caráter assistencial em alimentação, habitação popular, saúde, educação e amparo ao pequeno agricultor.

§ 1º A contribuição social de que trata este artigo será de 0,5% (meio por cento), e incidirá sobre a receita bruta das empresas públicas e privadas que realizam venda de mercadorias, bem como das instituições financeiras e das sociedades seguradoras.

§ 2º Para as empresas públicas e privadas que realizam exclusivamente venda de serviços, a contribuição será de 5% (cinco por cento) e incidirá sobre o valor do imposto de renda devido, ou como se devido fosse.

§ 3º A contribuição não incidirá sobre a venda de mercadoria ou serviços destinados ao exterior, nas condições estabelecidas em Portaria do Ministro da Fazenda.

Art. 2º A arrecadação da contribuição será feita pelo Banco do Brasil S.A. e pela Caixa Econômica Federal e seus agentes, na forma disciplinada em Portaria do Ministro da Fazenda.

Art. 3º É criado o Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL), destinado a dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter assistencial relacionados com alimentação, habitação popular, saúde, educação e amparo ao pequeno agricultor.

Art. 4º Constituem recursos do FINSOCIAL:

I — o produto da arrecadação da contribuição instituída pelo art. 1º deste Decreto-lei;

II — recursos de dotações orçamentárias da União;

III — retornos de suas aplicações;

IV — outros recursos de origem interna ou externa, compreendendo repasses e financiamentos.

Art. 5º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

§ 1º Sem prejuízo de sua subordinação técnica à autoridade monetária, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social fica vinculado administrativamente à Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN).

§ 2º O Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e o Ministro da Indústria e do Comércio adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º O Fundo de Investimento Social (FINSOCIAL) será administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que aplicará os recursos disponíveis em programas e projetos elaborados segundo diretrizes estabelecidas pelo Presidente da República.

Parágrafo único. A execução desses programas e projetos dependerá da aprovação do Presidente da República.

Art. 7º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de junho de 1982.

Brasília 25 de maio de 1982; 161ª da Independência e 94ª da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — *Ernane Galvêas* — *João Camilo Penna* — *Delfim Netto*.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Do Expediente lido consta o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1983, que receberá emendas, perante a comissão a que foi distribuído, pelo prazo de cinco sessões ordinárias, nos termos do art. 141, II, "b", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 1983

Dispõe sobre incentivo à aquisição de veículo utilitário, movido a álcool, por produtor rural, nas condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos produtores rurais que exploram áreas de terras de até quinhentos (500) hectares é assegurado o direito à aquisição de veículo utilitário, movido a álcool, nas mesmas condições com que presentemente são beneficiados os motoristas de táxi.

Art. 2º O produtor rural, para beneficiar-se do incentivo previsto nesta lei deverá comprovar:

I — que é proprietário ou arrendatário de área de terras, possuidor de título de propriedade ou contrato de arrendamento devidamente registrado no Cartório competente, com extensão não superior ao limite fixado no artigo 1º, mas acima de:

a) cinco (5) hectares, no caso de produtor hortifrutigranjeiro;

b) vinte (20) hectares, no caso de atividade relacionada com plantações de lavouras de cereais ou outros alimentos, temporárias ou não;

c) cinquenta (50) hectares, no caso de atividade pecuária.

II — que efetivamente explora a terra em todos os casos, apresentando declaração do órgão competente com exercício de fiscalização na área indicada.

III — que esteja filiado ao Sindicato Rural da região.

Art. 3º O veículo adquirido através dos benefícios desta lei não poderá ser objeto de venda ou locação antes de decorridos 5 anos da operação de compra.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Objetivando incrementar a produção brasileira de automóveis a álcool, bem como providenciar para que não desaparecesse a atividade do transporte individual de passageiros nas grandes cidades (o serviço de táxi), cuidou o Governo, no segundo semestre de 1982, como todos sabemos, de possibilitar a aquisição de tais veículos por motoristas profissionais, com absoluta isenção tributária, do que resultou um barateamento de custo realmente significativo.

O que aqui se quer é, tão-somente, a extensão do benefício aos pequenos produtores rurais, vale dizer os que exploram áreas de terras não superiores a 500 hectares, visando não somente facilitar a vida de tais trabalhadores, mas, principalmente, um estímulo à produção de alimentos, de que tanto carece a Nação.

Cuida o projeto, por isto mesmo, de estabelecer diferenças entre hortifrutigranjeiros, lavouristas de cereais e pecuaristas, já que não se deve permitir que o incentivo

seja utilizado por quem, por exemplo, tem atividade pecuária em área de dois ou três hectares, ou tem atividade de lavourista em área de menos de vinte hectares. Tais produtores certamente não necessitarão de veículo utilitário, nem tampouco de qualquer tipo de veículo para o desenvolvimento de sua produção.

O que se quer é que o incentivo possa efetivamente resultar em proveito tanto para o produtor, quanto para o País, através do estímulo eficaz à produção.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1983. — *Nelson Carneiro*.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 642, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 209, de 1980, que altera dispositivos do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1983. — *Helvidio Nunes*.

REQUERIMENTO Nº 643, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 218, de 1981, que limita a aplicação da Correção Monetária e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1983. — *Helvidio Nunes*.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os requerimentos lidos serão publicados e posteriormente incluídos em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Aloysio Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, como Líder.

O SR. ALOYSIO CHAVES (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encerrou-se hoje, pela manhã, a visita oficial do eminente Presidente João Figueiredo ao México. Percebemos, sem distinção partidária, nesta conjuntura, a importância dessa visita. Não só a um país da América Latina, a uma Nação amiga, que, como nós, enfrenta sérias adversidades no campo econômico, que Brasil e México procuram superar em benefício do processo de desenvolvimento dos dois países. Esta visita ficará como um marco singular no relacionamento entre o Brasil e o México.

O interesse do Brasil e do México pela intensificação de suas relações assenta-se numa trajetória sólida e segura de aproximação, diálogo e cooperação, que se reflete no número de visitas e contactos de alto nível ocorridos nos últimos anos. Com preocupações semelhantes no que se refere aos mais importantes temas da atualidade mundial e em iniciativas que favorecem a paz, o diálogo com os países desenvolvidos e o desarmamento, Brasil e

México compartilham ainda de visão muito próxima no que se refere aos principais problemas que afetam de perto o Continente americano e seus próprios projetos nacionais de desenvolvimento.

Esse diálogo fluido e intenso espelha, na verdade, um intenso grau de relacionamento e intercâmbio econômico, que se completa ainda por ampla e variada cooperação bilateral nos mais diversos setores. Países igualmente em desenvolvimento e dotados de uma base econômica em grande parte industrial o Brasil e o México são um exemplo eloquente de complementaridade entre setores produtivos. Nossos produtos primários são intercambiáveis, já que o petróleo e o enxofre que produzem os mexicanos, necessários para o nosso parque industrial, têm sua contrapartida no ferro brasileiro, que poderá alimentar a crescente siderurgia mexicana. Bens de capital brasileiros vêm equipando a indústria mexicana, enquanto manufaturados, compuseram a maior parcela da pauta brasileira de exportações, numa balança comercial bilateral que, em 1981, ultrapassou a casa de um bilhão de dólares, deixando cada vez mais distantes as marcas alcançadas no princípio da década dos setenta, quando essa cifra não alcançava cem milhões de dólares.

Hoje esse intercâmbio, prejudicado por fatores alheios à vontade dos dois países, reduziu-se consideravelmente, não ocultando, entretanto, a existência de amplas possibilidades para que se retomem os níveis anteriores de intensidade. Confrontados atualmente com uma crise internacional de efeitos particularmente perniciosos para os países que se encontravam no ápice de seus esforços de desenvolvimento, o Brasil e o México estão procurando, na intensificação dos seus contactos e no redobrado esforço de diversificação do seu relacionamento, homologar na prática as propostas que, no plano político e no diálogo internacional, vêm fazendo em prol da cooperação e do entendimento como formas de se alcançar o relançamento da economia mundial em bases mais sólidas, justas e equitativas. Estreitando seus laços, ambos os países procuram mostrar que a cooperação bilateral entre países em desenvolvimento pode ser um poderoso fator de auxílio para a superação dos problemas conjunturais que cada um enfrenta individualmente.

A estrutura já criada no relacionamento bilateral revela a importância que ambos os países atribuem a esse esforço. Comporta ele numerosos instrumentos que abrem muitas perspectivas a médio prazo. Pelo Convênio de Amizade e Cooperação, foi criada a Comissão Mista de Coordenação, que cobre as áreas econômica e comercial, científica e técnica e cultural. O Acordo Básico de Cooperação Indústria deu origem a diversos instrumentos, ao amparo dos quais se desenvolvem as relações econômicas e comerciais. Durante a visita do Presidente López Portillo ao Brasil, em 1980, concluiu-se um *Memorandum* de Entendimento sobre Cooperação Econômica e Industrial, que poderá trazer bons resultados nesse campo.

A visita propiciou a oportunidade de passar em revista toda a estrutura do relacionamento bilateral, agora sob a perspectiva das dificuldades concretas apresentadas pela presente crise. Representou ela um gesto positivo de ambos os Governos no sentido de procurar diversificar as bases com que contam seus países para retomar os esforços de desenvolvimento e progredir na determinação de alcançar progresso e bem-estar.

Essa oportunidade se completa com a perspectiva de intensificar o diálogo político entre ambos os países, que compartilham princípios básicos para a convivência internacional, como a autodeterminação e a não-intervenção em assuntos internos e externos de outros países, e defendem posições semelhantes no tocante à confrontação bipolar e à necessidade de encarar os problemas que afligem o nosso Hemisfério em suas causas históricas, econômicas e sociais.

Foi esta a primeira visita de Chefe de Estado estrangeiro que recebeu o recém-empossado Presidente Mexicano, Miguel de la Madrid Hurtado, o que muito revela da importância que os mexicanos atribuem a suas re-

lações com o Brasil. O Presidente da República encontrou no seu homólogo mexicano um interlocutor que se tem realçado pela firme dedicação e pelo vigor com que tem enfrentado a presente situação, seja no âmbito externo, seja internamente, procurando revitalizar a vida mexicana.

Quero destacar, Sr. Presidente, os pronunciamentos feitos no México pelo eminente Presidente da República. São três pronunciamentos feitos em oportunidades diferentes, mas todos coerentes na idéia que sustenta, nas teses que defende, e sobretudo, nas propostas concretas e efetivas.

Em primeiro lugar, em chegando à cidade de Cancún, resposta à saudação do Presidente do México. A peça nuclear é, sem dúvida alguma, o pronunciamento do Presidente João Figueiredo na homenagem que lhe foi prestada pelo Presidente Miguel de La Madrid, quando o Presidente João Figueiredo teve a oportunidade de reiterar as colocações que fez no seu histórico e memorável discurso na Assembléia Geral das Nações Unidas.

Peço a V. Ex.^a que mande transcrever esses pronunciamentos na íntegra, para que constem dos Anais desta Casa. Mas desejo, Sr. Presidente, dar um destaque especial a esta passagem do discurso do eminente Presidente João Figueiredo, quando agradeceu a homenagem oficial do Presidente do México. A peça é inteira e constitui um brilhante e notável discurso. Mas é conveniente enfatizar este trecho:

“O desequilíbrio crescente entre países em desenvolvimento e países desenvolvidos requer ação imediata, não apenas porque representa flagrante injustiça, mas porque afeta o progresso de toda a humanidade, transformando-se em fator de entorpecimento das economias dos próprios países desenvolvidos.

Os países em desenvolvimento não podem arcar com o peso, maior da presente crise, já porque não são os principais responsáveis por ela, já porque carecem de estrutura e meios para superá-la. Sujeitá-los aos sacrifícios maiores impostos pelo desajustamento internacional representa grave riscos, até mesmo para os que se creem, de forma ilusória, beneficiários das estruturas vigentes.

O equilíbrio e a austeridade não podem ser obtidos a custa do crescimento econômico, nem da asfixia do aparelho produtivo, dos quais dependem o bem-estar e a estabilidade social de nossas populações. Não podemos aceitar a queda indefinida dos níveis do comércio internacional e do intercâmbio que a duras penas soubemos criar entre os países em desenvolvimento. A sustentação do crescimento de nossas economias é fator importante para o relançamento da economia mundial em bases duradouras.

Esforços unilaterais e descoordenados não nos levarão a recuperação. Se a interdependência é real, é preciso reconhecê-la em toda sua magnitude e em todos os seus desdobramentos. Não será estável ou eficaz o sistema econômico internacional enquanto tantas de suas partes estiverem submersas na incerteza e assoladas por males de toda a índole.

Os países em desenvolvimento aguardem ansiosamente os sinais da disposição das nações desenvolvidas de procurar soluções globais para a crise atual. A presença entusiasta e o espírito de conciliação com que representantes do mundo em desenvolvimento acorreram à reunião de Cancún demonstraram o muito que se poderia fazer no âmbito norte-sul, se houvesse compreensão para o verdadeiro sentido desse diálogo e vontade política para conduzi-lo a seus objetivos.”

“Da reunião de Cancún até hoje, lamentavelmente, o diálogo entre norte-sul só regrediu. A crise prosseguiu seu doloroso trajeto, passando de comercial a financeiro, em eloquente testemunho da inter-relação entre os diversos aspectos do sistema

econômico global e da fragilidade dos mecanismos de cooperação multilateral.

Para o bem de todos, é premente a tarefa de só erguer a cooperação internacional para o desenvolvimento, em particular pelo esforço das instituições financeiras e pela abertura de espaços, nos mercados internacionais, aos produtos exportadores pelos países em desenvolvimento.

É evidente que a organização da vida econômica internacional, traçada pelo grande esforço de reconstrução, empreendido após a Segunda Guerra Mundial, exige profundo estudo crítico com vistas à sua adaptação a novas realidades e momentos históricos diversos. É preciso que as nações desenvolvidas e as nações em desenvolvimento tenham a humildade e a coragem de reconhecer as falhas e insuficiência do atual sistema e de buscar, em novos mecanismos ou novas instituições, os instrumentos do equilíbrio, do progresso e do bem-estar da humanidade.”

Este lapidar pronunciamento do Senhor Presidente da República, que envolve outros aspectos, inclusive quanto à política do nosso hemisfério na América Central, é, repito, Sr. Presidente, um pronunciamento histórico, digno dos maiores encômicos, e estou certo que, como todos os outros do Senhor Presidente da República vai honrar os Anais do Senado Federal.

É preciso ainda aduzir umas palavras a respeito da importância política do México. Na diversificada moldura dos países latino-americanos, o México, ocupa, por múltiplos motivos, situação de especial destaque. Seu sentido de identidade nacional, um dos mais vigorosos do continente, foi forjado, inclusive, através de original processo de valorização das origens indígenas de sua gente. Da experiência histórica do México, emergiu um sistema de governo próprio, que tem assegurado ao país estabilidade política que dura mais de cinquenta anos.

Uma das diretrizes da política externa mexicana diz respeito à busca da diversificação de suas relações internacionais. Em função de tal política, o Governo mexicano indentificou alguns países que considera prioritários para o desenvolvimento de suas relações, entre os quais ressalta o Brasil.

O México não se enquadra exclusivamente em nenhum grupo sub-regional. Além de sua importância no contexto latino-americano, a atividade diplomática mexicana tem ampla repercussão no plano internacional. O México tem sido um defensor tradicional de posições que favorecem o desenvolvimento e a paz, em questões como a do Diálogo norte-sul, a do desarmamento e a da temática referente ao Direito do Mar. A promoção da Reunião de Cúpula de Cancún tem granjeado mais prestígio ao Governo mexicano.

Ainda no plano internacional, Brasil e México têm preocupações semelhantes em relação à deterioração do clima das relações internacionais e ao recrudescimento do das tensões entre as superpotências. Igualmente, preocupam-se quanto à tendência de essa confrontação bipolar se refletir, em conflitos locais. Ambos os países defendem, com igual vigor, os princípios da autodeterminação dos povos e da não-intervenção em assuntos internos e externos dos países. No tocante às tensões e focos de instabilidade que se verificam no hemisfério, ambos os países mantêm a posição de que, para aliviar tais problemas, é necessário, inclusive, enfrentar suas causas econômicas e sociais.

Por todos esses aspectos que acabo de ressaltar, Sr. Presidente, creio que essa visita não pode passar sem um registro especial, que faço nesta ocasião, não só como Líder da Maioria mas como Senador da República, porque ela abre novas perspectivas, desenha novos horizontes, tanto no relacionamento bilateral do Brasil com o México, como, sobretudo, no relacionamento permanente dos países da América Latina e do Continente Americano. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ALOYSIO CHAVES, EM SEU DISCURSO:

Resposta à saudação à chegada a Cancún.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Miguel de La Madrid.

A fraterna acolhida que estamos recebendo e motivo, para mim e para os que me acompanham, da maior alegria e da mais viva emoção.

O gesto generoso de vossa excelência, ao oferecer este maravilhoso recanto do caribe mexicano para a realização de minha visita, e agora multiplicado pelas manifestações de carinho e de amizade que unem brasileiros e mexicanos.

Penso interpretar o sentimento de nossos povos ao afirmar que este momento prenuncia os resultados que surgirão de nossas conversações e das que manterão os nossos colaboradores.

O Brasil e o México cumprem trajetória segura de aproximação e diálogo, que se reflete no número de visitas de alto nível ocorridas nos últimos anos e no vasto arcabouço jurídico que molda o relacionamento bilateral.

A harmoniosa e a intensa cooperação que nossos governos vem mantendo espelha a vontade de construir um relacionamento que concorra de forma significativa para a manutenção do nosso esforço de desenvolvimento.

O Brasil aguarda com intusismo os resultados de nosso encontro. As possibilidades reais de não apenas retomarmos níveis anteriores de comércio e cooperação, mas elevá-los a patamares compatíveis com as necessidades do momento são a melhor perspectiva para o congraçamento entre mexicanos e brasileiros.

Senhor Presidente,

Distinguiu-me Vossa Excelência com a oportunidade de ser o primeiro mandatário estrangeiro a visitar oficialmente o México, a poucos meses de iniciado seu governo. Interpreto esse gesto, mais do que como a disposição de estreitar adicionalmente a amizade entre nossos países, como expressão da vontade política de demonstrar a forma positiva e realista que deve assumir a cooperação entre nações em desenvolvimento, em momento no qual nossos povos confiam na perseverança de seus governantes na promoção do progresso e do bem-estar social.

A recepção com que nos honram Vossa Excelência, os demais membros de seu governo e o povo amável desta bela e histórica região é a prova mais completa do acerto de nossa visita.

Seja ela o marco da amizade confiante que, em conjuntura internacional desfavorável, mas ao mesmo tempo tão propícia à busca de novos caminhos, une nossos povos e a de conduzi-los na trilha do progresso e da paz.

Muito obrigado.

“EQUILÍBRIO NÃO PODE NASCER DA ASFIXIA”

A íntegra do discurso do Presidente Figueiredo é a seguinte:

“As palavras de Vossa Excelência, a generosidade e o espírito fraterno que as inspiram sensibilizam-me vivamente e a todos os brasileiros aqui presentes. A calorosa hospitalidade mexicana e o cenário paradisíaco de Cancún ficarão indelevelmente fixados em nossa memória.

“Realça o prazer deste momento a expectativa de que minha visita possa contribuir para o fortalecimento de nossa amizade, para melhor compreensão de nossos objetivos e para uma aproximação ainda maior entre mexicanos e brasileiros.

— “Senhor Presidente,

“Os latino-americanos apreenderam a apreciar e admirar a experiência do México. Sua capacidade de aliar o respeito às tradições a dinâmico processo de modernização, bem como de preservar sua identidade cultural e de reafirmá-la, a cada instante, num contexto histórico que se renova constantemente, encerra valiosas lições que não nos cansamos de admirar.

"Pujante pelas suas riquezas, pelas suas imensas potencialidades, pelo valor de sua gente, o México, se projeta no cenário internacional como força criativa, a serviço da equidade, do equilíbrio e da justiça.

Seu papel, sempre destacado, assume especial relevo no momento presente, em que o sistema internacional, vergado ao peso das hegemonias, busca soluções satisfatórias para os mais fundamentais problemas da humanidade, políticos ou econômicos, e procura novas fórmulas de convivência entre as nações de diferentes culturas, regimes políticos e níveis de desenvolvimento econômico.

"O México faz-se presente no debate de todas as grandes questões internacionais, contribuindo com seu espírito criativo e conciliador para a paz e o entendimento entre as nações. Quando de sua posse como presente, Vossa Excelência sublinhou este traço da política exterior mexicana, ao afirmar. "El aislamiento no es solo anacrónico, sino imposible la cooperación entre pueblos libres es el único camino para la paz en un mundo interdependiente."

"Ao investi-lo no supremo mandato presidencial, a nação mexicana reconheceu as qualidades de liderança, a lucidez do pensamento, a ampla experiência acadêmica, política e administrativa, que fazem de Vossa Excelência figura exemplar no México moderno.

Os princípios que norteiam seu governo — o nacionalismo revolucionário, a democratização integral, a renovação da sociedade, a descentralização e o planejamento democrático — espelham os valores e aspirações do povo mexicano. A fidelidade com que sabe interpretá-lo e traduzi-lo em ação consolida a incontestável liderança exercida por Vossa Excelência e destaca, aos olhos da comunidade internacional, o perfil do condutor político e do estadista.

"Senhor Presidente,

"Vive o mundo momentos difíceis, pela conjunção de profunda crise econômica com o acirramento das tensões políticas, em nível global e regional. Numa conjuntura extremamente desfavorável, o Brasil e o México desempenham importante papel quando reafirmam, nos mais diversos foros e nas mais variadas oportunidades, sua adesão ao diálogo e ao processo de cooperação.

"Essa atitude é particularmente necessária nestes tempos em que a humanidade se vê ameaçada pela desordem do sistema produtivo, pela diminuição do comércio internacional e pela queda dos níveis de bem-estar.

"O desequilíbrio crescente entre países em desenvolvimento e países desenvolvidos requer ação imediata, não apenas porque representa flagrante injustiça, mas porque afeta o processo de toda a humanidade, transformando-se em fator de entorpecimento das economias dos próprios países desenvolvidos.

"Os países em desenvolvimento não podem arcar com o peso maior da presente crise, já porque não são os principais responsáveis por ela, já porque carecem de estrutura e meios para superá-la. Sujeitá-los aos sacrifícios maiores impostos pelo desajustamento internacional representa grave risco, até mesmo para os que se crêem, de forma ilusória, beneficiários das estruturas vigentes.

"O equilíbrio e a austeridade não podem ser obtidos à custa do crescimento econômico, nem da asfixia do aparelho produtivo, dos quais dependem o bem-estar e a estabilidade social de nossas populações. Não podemos aceitar a queda indefinida dos níveis do comércio internacional e do intercâmbio que as duras penas soubemos criar entre os países em desenvolvimento. A sustentação do crescimento de nossas economias é fator importante para o relançamento da economia mundial em bases duradouras.

"Esforços unilaterais e descoordenados não nos levarão à recuperação. Se a interdependência é real, é preciso reconhecê-la em toda sua magnitude e em todos os seus desdobramentos.

Não será estável ou eficaz o sistema econômico internacional enquanto tantas de suas partes estiverem submersas na incerteza e assoladas por males de toda índole.

Os países em desenvolvimento aguardam ansiosamente os sinais da disposição das nações desenvolvidas de procurar soluções globais para a crise atual. A presença

entusiasta e o espírito de conciliação, com que representantes do mundo em desenvolvimento acorreram à reunião de Cancún, demonstraram o muito se poderia fazer no âmbito Norte-Sul, se houvesse compreensão para o verdadeiro sentido desse diálogo e vontade política para conduzi-lo a seus objetivos.

"Da reunião de Cancún até hoje, lamentavelmente, o diálogo entre Norte e Sul só regrediu. A crise prosseguiu seu doloroso trajeto, passando de comercial a financeira, em eloquentes testemunho na inter-relação entre os diversos aspectos do sistema econômico global e da fragilidade dos mecanismos de cooperação multilateral.

"Para o bem de todos, é premente a tarefa de soerguer a cooperação internacional para o desenvolvimento, em particular pelo esforço das instituições financeiras e pela abertura de espaços, nos mercados internacionais, aos produtos exportados pelos países em desenvolvimento.

"É evidente que a organização da vida econômica internacional, traçada pelo grande esforço de reconstrução, empreendido após a Segunda Guerra Mundial, exige profundo estudo crítico com vistas à sua adaptação a novas realidades e momentos históricos diversos. É preciso que as nações desenvolvidas e as nações em desenvolvimento tenham a humildade e a coragem de reconhecer as falhas e insuficiência do atual sistema e de buscar, em novos mecanismos ou em novas instituições, os instrumentos do equilíbrio, do progresso e do bem-estar da humanidade.

"Senhor Presidente,

"A transferência de tensões para os países do Terceiro Mundo perturba os esforços para resolver os problemas que pesam sobre povos desses países.

"A generalização das tensões bloqueia o diálogo e cerceia as iniciativas mais construtivas, voltadas para a constituição de uma ordem internacional justa, mediante o revigoramento dos princípios autodeterminação dos povos, igualdade soberana dos Estados e não-ingerência.

"A situação na América Central é prova concreta da necessidade de uma nova ordem internacional. Palco de convulsões cujas causas se encontram na história, em estruturas economicamente desequilibradas e socialmente injustas, a região não pode ser considerada apenas pelo ângulo de confrontação ideológica ou no recurso a soluções de força.

"Agora que propostas de paz e conciliação estão formuladas, é urgente criar condições para que os países centro-americanos possam soberanamente engajar-se no esforço para deter a violência e a destruição. Para isso, poderão eles contar com a solidariedade de todos os seus irmãos latino-americanos.

"É rica a tradição de nossa região na solução pacífica de controvérsias e na consideração prudente e hábil, madura e eficaz de problemas políticos. Julgo que a crise centro-americana muito poderia beneficiar-se de um esforço amistoso e coordenado principalmente por países latino-americanos que, em virtude de seus contatos mais intensos e sua proximidade geográfica, possuem melhores condições de contribuir para o encaminhamento de soluções adequadas quanto os problemas da América Central. Exorto, pois, os países centro-americanos a juntarem sua experiência e capacidade de negociação às de países como o México, a Venezuela, a Colômbia e o Panamá para exame franco, leal e lúcido das maneiras de ultrapassarem esta crise.

"Não tenho ilusões quanto à complexidade dos problemas nem quanto à carga de antagonismos que tornam essa tarefa politicamente árdua. Não vejo, porém, alternativa ao exercício incansável do entendimento e do diálogo. Os homens e mulheres da América Central estão fartos da violência. Clamam pela paz edificada sobre a justiça: paz que abra caminho ao progresso econômico e ao aperfeiçoamento social: paz acompanhada de garantias efetivas e não intervenção, de segurança das fronteiras, de respeito aos direitos humanos, de preservação da democracia representativa e pluralista.

"Senhor Presidente,

Está o Brasil empenhado num gigantesco esforço de transformação que visa ao bem-estar e à prosperidade do

povo, no quadro de uma democracia social, baseada no respeito aos direitos e na livre iniciativa.

"A realização de nossos objetivos reclama clima internacional propício à paz e ao desenvolvimento.

"A força e a tradição do relacionamento do Brasil e México, à capacidade imaginativa de nossos povos, nossas tradições comuns, as vicissitudes da conjuntura, a semelhança de nossa visão da ordem internacional e das medidas para aperfeiçoá-la conduzem à intensificação do nosso relacionamento bilateral. O programa é claro: estreitar as relações bilaterais no campo econômico como instrumento para atenuar os efeitos da crise: buscar fórmulas novas, sem preconceitos, nas áreas que se abrem para a cooperação bilateral: dar peso maior ao diálogo político; numa palavra, criar novo horizonte diplomático entre os dois países, que consitua resposta adequada ao desafio do nosso tempo.

"Tenho certeza que estamos à altura desse desafio.

"Em anos recentes, México e Brasil se beneficiaram pela trajetória segura de aproximação e diálogo, intensificados por visitas e contatos do mais alto nível.

"Ampliou-se o intercâmbio econômico e novas áreas de cooperação se estabelecem. Laços de complementaridade se criaram entre setores produtivos. Nossos produtos primários são intercambiáveis.

"Nossa balança comercial ultrapassou, em 1961, a casa de um bilhão de dólares, mais do que duplicando as marcas do último decênio.

"Se hoje esse intercâmbio está prejudicado por fatores alheios à vontade dos nossos países, cumpre-nos retomar os níveis anteriores, mediante formas criativas e sistemáticas.

"A recuperação dos níveis do comércio bilateral, além de demonstrar capacidade mexicana e brasileira de enfrentar dificuldades, servirá de exemplo das possibilidades de intercâmbio entre países em desenvolvimento.

"Cabe-nos igualmente impulsionar a cooperação técnica, a formação de recursos humanos e o intercâmbio cultural e científico, assim como fazer pleno uso da importante estrutura jurídica que alicerça nosso relacionamento.

"Esse esforço de entendimento bilateral se complementará com a decisão de intensificar o já existente diálogo político entre nossos países. Acolhi com satisfação sua proposta de instituir um mecanismo de consultas sobre temas de nosso interesse recíproco. Aperfeiçoaremos, dessa forma, nossa compreensão das questões que nos afetam diretamente e ao nosso continente.

"Senhor Presidente,

"Temos muito a fazer. Num tempo de crise, nossa tarefa se coloca sob o signo da urgência.

"A superação da crise far-se-á pela conquista de novos equilíbrios, baseados em crescente respeito aos valores fundamentais da humanidade, entre eles a preservação das identidades culturais e nacionais.

"Animado pelo espírito de amizade, admiração e confiança que preside minha estada no México, convido todos os presentes para que se unam a mim num brinde à prosperidade da nação mexicana, à amizade e cooperação entre nossos povos e à felicidade pessoal de Vossa Excelência e da senhora De la Madrid."

BRINDE POR OCASIÃO DO JANTAR OFERECIDO AO PRESIDENTE DO MÉXICO

Grata é a oportunidade de manifestar a Vossa Excelência, ao Governo e ao povo mexicano meu reconhecimento pela recepção fraterna e calorosa que tivemos — eu, minha mulher e minha comitiva — nesta agradável visita ao México. Guardaremos lembrança indelével da simpatia e do carinho dos mexicanos.

Levo ademais a experiência enriquecedora das conversações que tive a oportunidade de manter com Vossa Excelência e a estimulante certeza de que nossos entendimentos contribuirão para estreitar as relações entre nossos países e aproximar ainda mais os povos mexicano e brasileiro.

Na riqueza e multiplicidade da América Latina, destaca-se o México pela nitidez de seu perfil cultural,

pela fidelidade a suas tradições, pela capacidade de revivê-las em contextos históricos renovados e de compatibilizá-las com um constante processo de modernização. O México é um País em que o desenvolvimento não desfigurou o caráter nacional, nem afetou a notável criatividade de seu povo, traduzida na riqueza do seu pensamento, das letras e das artes, na pujança de sua expressão erudita ou na multiplicidade de suas criações populares.

Desde a independência, a história mexicana tem sido um processo de inovação e um exemplo de tenacidade na busca do aperfeiçoamento das estruturas sociais e políticas. Os heróis e os próceres mexicanos iluminam toda a história latino-americana. As lendárias figuras dos chefes astecas — cujo heroísmo e determinação Montezuma personifica — são constante inspiração para os ideais de liberdade, justiça e dignidade tão caros à América. Liberdade, justiça e dignidade protagonizadas, em sua máxima dimensão, por Juarez, o reformador de origem humilde, grandioso na antevisão da modernidade da sua pátria.

O último decênio registrou crescente aproximação entre México e Brasil, fruto do sistemático esforço dos nossos Governos, da natural inclinação de nossos povos e das condições e circunstâncias que nos tornam parceiros naturais, em múltiplos campos.

Almejando um relacionamento caracterizado pelo equilíbrio, igualdade e mútuos benefícios, busca a diplomacia brasileira identificar todas as oportunidades de cooperação. Essa política alcança, naturalmente, seus mais expressivos resultados no continente e contempla o México com especial atenção.

O México e o Brasil se assemelham nas propostas anti-hegemônicas de sua política externa, no repúdio a pretensões de liderança, à formação de eixos ou blocos e à manipulação de tensões.

Valorizando esta identidade de pontos de vista, México e Brasil têm sabido, com inteligência e denodo, ampliar e aprofundar suas relações.

Em anos recentes, desenhou-se o quadro institucional que dá apoio ao desenvolvimento de importantes esquemas de cooperação econômico e industrial entre os nossos países.

Nesta oportunidade, os mecanismos de cooperação bilaterais foram acrescidos de novo instrumento, que tornará mais sistemáticos e eficazes os nossos contatos e consultas, no domínio dos assuntos de política internacional.

Senhor Presidente,

É auspicioso o fato de minha visita se realizar nesta cidade. Cancún é símbolo e exemplo para todos os países em desenvolvimento. Símbolo por ter sido, graças ao entusiasmo e esforço do México, palco do debate de mais alto nível no âmbito do diálogo Norte-Sul, em torno da necessidade de uma ordem internacional mais justa e equitativa. É exemplo porque representa, com sua beleza natural e a audácia do seu projeto urbanístico, a capacidade dos mexicanos de conciliar a construção de um maravilhoso centro turístico com as necessidades de desenvolvimento de uma região hoje plenamente integrada na vida desta Nação corajosa e perseverante.

Senhor Presidente,

Peço a todos que me acompanhem em um brinde ao grandioso futuro da Nação Mexicana, à continuação dos sólidos laços que unem os povos de nossos países e à saúde e felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Senhora de La Madrid.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^a será atendido, eminente Senador Aloysio Chaves.

Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Retorno a esta tribuna, desta vez para fazer uma análise da crise por que passa o setor álcool-canavieiro do Nordeste e, finalmente, do próprio País.

Parecem um refrão triste de acompanhamento de enterro ou um retorno monótono e inaudível as continuadas reivindicações do setor da cana-de-açúcar em Pernambuco e Alagoas, sobretudo em época de entressafra.

É uma verdadeira peregrinação anual a Brasília.

Políticos e industriais se unem ao Governo do Estado para solicitar dos altos escalões do Governo Federal que não olhem o Nordeste com os mesmos olhos com os quais vislumbram São Paulo.

É preciso que se dirimam, de uma vez por todas, as dúvidas: em termos econômicos e financeiros do setor da cana-de-açúcar, o que é bom para São Paulo, quase sempre, não é bom para Pernambuco, Alagoas e o Nordeste.

As razões são óbvias e, por serem tão óbvias, precisam sempre desta repetição monócórdia, quando os pleitos, para serem atendidos, têm que transformar-se quase em gritaria numa procissão humilhante de assemelhados miseráveis e pedintes.

Acho que já é tempo de se pôr em prática uma sensibilidade maior para os problemas do setor sucro-álcool, sobretudo, de Pernambuco e de Alagoas.

Todos os anos, no período de entressafra, lá começa a angustiante romaria, onde a tônica é quase sempre o medo de que as pretensões não sejam atendidas pela metade e fora de tempo, submetendo-se, deste modo, o setor agrocanavieiro a uma flagelação que beira o desespero.

De início, quero expressar-lhes, Senhores Senadores, a minha certeza: não acredito em atitudes preconceituosas das autoridades federais em relação ao tratamento que vem sendo dado ao setor da cana, do açúcar e do álcool no Nordeste.

Sei e compreendo que a crise é global, atinge a todos, mas fico, entre atônico e estarecido, a examinar os fatos, pois os conheci muito de perto durante os três anos em que fui Governador do Estado de Alagoas.

O que se pretende e o que é justo e racional é o seguinte: que sejam revistas as normas atuais de financiamento do Banco do Brasil, para que as conversas e os entendimentos possam desenvolver-se no melhor clima de tranquilidade e de segurança para os fornecedores de cana e para os produtos de açúcar e álcool.

Terminada a safra no mês de abril, se requer imediatamente a participação do Governo Federal para o financiamento da entressafra. E sempre são estudos, estudos e mais estudos, quando a realidade é uma só, a realidade é um agravamento natural, em função do problema econômico, do problema inflacionário em que vivemos. E lamentamos que se criem permanente comissões e mais comissões e que se proteja a solução. O que queremos são recursos para manter o que existe, e não só pensar em ampliar ou aumentar o nosso setor da agroindústria açucareira. Queremos um posicionamento do Governo Federal, para que amanhã, terminada a safra, a produção tenha esse financiamento, grande ou pequeno, mas dentro de uma realidade que convenha ao Governo Federal e convenha, principalmente, àqueles que se esforçaram e confiaram no Governo para produzir mais açúcar e álcool.

Para que Vossas Excelências tenham, apenas, uma amostragem do achatamento dos preços da cana, do açúcar e do álcool, ouçam um pequeno exemplo em relação à safra de 1982: o Instituto do Açúcar e do Alcool propôs à Secretaria de Planejamento um aumento de 33% a partir de janeiro de 83.

Sabem os Senhores em que percentagem e quando veio o reajustamento? Em março de 83 e apenas 23% dos 33% propostos pelo IAA.

Atitudes desta ordem se repetem todos os anos, o que deixa em polvorosa um setor absolutamente nobre de economia mundial e, de modo particular, de Alagoas e Pernambuco.

Isso, apenas, em termos de reajustes de preços.

Se falarmos em financiamento em entressafra, a conversa se torna quase proibida para menores, pois são repetidas e renovadas as atitudes discriminatórias, porque ainda não se chegou a um consenso, a uma sensibilidade, a uma convicção que vivem plantados na realidade: Nordeste é Nordeste e São Paulo é fora de série, apesar de, como ontem afirmava aqui o nobre Vice-Líder do PMDB, Senador Henrique Cardoso, que havia uma discriminação com São Paulo. E se havia uma discriminação com São Paulo, imaginem que discriminação há e permanece a haver com relação ao Nordeste! Claro que todos nós clamamos a Deus que guarde para grandeza e tranquilidade o desenvolvimento de São Paulo, o desenvolvimento brasileiro.

Venho, como tantos outros já o fizeram clamar desta Tribuna para que não se leve à falência um setor que:

— é gerador de produtos de exportação: açúcar e álcool; e quando se alega o subsídio que o Governo fornece para o açúcar, era bom que se raciocinasse, que se discutisse sobre o setor de uma maneira geral. Porque realmente não podemos negar o subsídio oferecido pelo Governo para o açúcar; mas é bom também que se deixe claro o que o setor, através do álcool, tem trazido de benefícios para esta Nação, e então o que ele investe no açúcar, por que a verdade se torna um investimento, ele está tirando exatamente no álcool, que hoje é o produto nobre da cana-de-açúcar;

— poupa a importação do petróleo, via produção do álcool, economizando divisas; e

— oferece empregos, cerca de 140 mil diretos, sem falar nos indiretos e na entressafra ainda emprega, no setor agrícola, cerca de 100 mil pessoas. E isto, tão-somente, em Alagoas.

Não se pode abandonar ou menosprezar um setor que produz 1.400 mil toneladas de açúcar e 550 milhões de litros de álcool, por ano-safra.

Agora mesmo, Senhor Presidente e Senhores Senadores, está em vias de concretizar-se mais uma ameaça sobre o setor da cana-de-açúcar do Nordeste.

Há instruções para que os financiamentos desta entressafra, abril a setembro deste ano, sejam supridos pela rede bancária privada.

Acontece que o custeio agrícola da presente entressafra vai atingir o montante de 60 bilhões de cruzeiros ou um pouco mais.

Para que Vossas Excelências aquilatem o despautério desta medida, devo informar-lhes que todas as agências bancárias privadas, sediadas em Maceió, não dispõem de 17 bilhões de depósitos à vista, acrescentando-se que desta importância apenas 25% estariam disponíveis, fora aplicação na área agrícola.

Precisa o setor de 50 bilhões e os bancos privados disporiam tão-somente de 5 bilhões, isto é, 35% de seus depósitos à vista.

Cada ângulo do problema do setor sucro-álcool de Alagoas — e em Pernambuco a situação é semelhante — apresenta numa simples análise, como esta que agora faço, uma série de contradições que beiram as coisas do sem-sentido.

Faço questão de frisar, mais uma vez, que a minha análise e a minha crítica não têm nada de destrutivo ou de recriminatório.

Sinto-me na obrigação de ser neste Senado mais uma voz a clamar por um tratamento diferenciado e justo dos problemas do Nordeste, máxime do setor de cana-de-açúcar em Alagoas e Pernambuco, porque de sua estabilidade depende em torno de 60% toda a vida econômica de meu Estado.

Estas reivindicações, Sr. Presidente e Srs. Senadores, são antigas, para não dizer velhas e se vêm repetindo ao longo dos tempos, sem que as nossas vozes enrouqueçam ou tangenciem o desânimo, do pessimismo, inimigos fidalgos de quem produz riqueza.

Grosso modo e numa análise de quem não é técnico no assunto, mas político que sente, de longe, as angústias

que pode abater-se sobre seu Estado e o Nordeste, poderia assim resumir o resto das dificuldades do setor agro-canavieiro e sucro-alcooleiro:

1. Existe um permanente retardamento nas liberações dos financiamentos oficiais e, ao chegarem, sempre são concedidos abaixo dos níveis inflacionários. De outubro de 1981 a março de 1983 a remuneração líquida ao produtor teve um aumento de 122%, quando a inflação interna foi da ordem de 168%. Acresça-se a isto que a correção cambial do dólar aumentou 260% e é esta correção que mede o reajustamento da dívida externa.

Hoje, em Alagoas, cerca de 45% de toda dívida do setor é em dólar, o que se agravou tremendamente com a última maxidesvalorização do cruzeiro. Isto traduz que, se a dívida fosse liquidada hoje, os nossos empresários estariam sofrendo um acréscimo de 40%. Fico, às vezes, a pensar e queira Deus que seja um pesadelo meu: será que os nossos dinâmicos empresários estejam fadados a suprir as suas necessidades financeiras através da Resolução 63?

2. O agravamento das taxas de juros está levando o setor a empenhar 35% de seu faturamento somente para pagar juros.

O que está acontecendo é que o endividamento se torna muito alto e a liquidez, muito baixa.

3. O financiamento feito através da "warrantagem" era de até 80% do valor da produção estocada. Foi reduzido nominalmente para 60% e, na realidade, foi financiado menos de 40% da produção estocada. Para que esse financiamento, já reduzido, não sofra os constantes atrasos ou não sejam ameaçado de suspensão, quantas viagens não são feitas a Brasília num verdadeiro mutirão de empresários e políticos?

4. Persiste, ainda, o problema do passivo oneroso das Usinas de Alagoas. O passivo de curto prazo, gerado pelo retardamento nas liberações dos financiamentos oficiais, pelo recrudescimento do processo inflacionário e pela elevação dos preços dos equipamentos e dos insumos, em índices superiores aos da inflação geral, vem sendo rolando, ao longo destes últimos anos, em virtude da impossibilidade de sua absorção. A este passivo vieram somar-se, nos anos mais recentes, sucessivos déficits operacionais, derivados tanto da política de preços posta em prática pelo Governo — caracterizada por uma sensível compressão da remuneração do setor industrial (em anexo a este discurso um quadro demonstrativo), como da enorme elevação dos custos financeiros das empresas de Alagoas.

É bom frisar, mais uma vez, que esta elevação dos custos financeiros foi uma decorrência inevitável da drástica redução dos níveis de financiamento concedidos pelo sistema bancário oficial ao setor canavieiro. Junte-se a isso a retirada dos subsídios implícitos nas taxas de juros dos financiamentos concedidos no passado (para o período de entressafra e a sustentação dos estoques), sem a necessária compensação nos preços reais dos produtos, compensação esta, tantas vezes prometidas e, até agora, não efetivada, antes pelo contrário: uma redução expressiva e real.

Diante desses fatores, sumamente adversos, nada mais lógico, Sr. Presidente e Srs. Senadores, do que o crescimento assustador de um passivo oneroso que representa, nos dias atuais, cerca de 88% do valor da produção da safra, ora encerrada. E me refiro, apenas, às empresas filiadas à Cooperativa Regional dos Produtores de Açúcar em Alagoas, em número de dezessete Usinas. As outras não devem ter sorte muito diferente.

É de se observar, atentamente, que o setor da cana-de-açúcar não vive, apenas, a expor necessidades, a reclamar o que lhe é devido, a solicitar um tratamento na medida de suas diferenças em relação ao Centro-Sul.

Em suas exposições de motivos às autoridades federais, os industriais do açúcar e do álcool são claros e objetivos em suas reivindicações.

Resumindo, eles estão a pleitear, como forma de sobrevivência, as seguintes medidas, primeiramente, ao Instituto do Açúcar e do Alcool:

1 — Estudo de um mecanismo de reprogramação para a mudança do perfil do pagamento da dívida, este passivo oneroso que monta a quase 200 milhões de dólares.

O IAA emprestaria ao setor cerca de 155 milhões de dólares que seriam pagos em açúcar demerara de exportação no prazo, mais ou menos, de 8 (oito) anos, em parcelas anuais a serem oportunamente ajustadas.

Seria uma operação em açúcar-moeda, como já existe, se não me engano, a moeda-convênio em relação às nossas trocas de mercadorias exportadas por mercadorias importadas.

Pode até assustar aos incautos esta importância de 155 milhões de dólares, mas a verdade é que eles representam, apenas, 25% do montante requerido para implantar um sistema capaz de gerar um volume de produção equivalente e um igual número de empregos.

Que seja adotada uma política de correção de preços, no momento exato, e coerente com o processo inflacionário e com os reais custos de produção do setor.

À falta destas medidas é que este importante setor da economia alagoana teve, nesta última safra, um prejuízo em torno de 17 milhões de cruzeiros.

Pede-se, ainda, que seja agilizado o desenvolvimento de pesquisa tecnológica capaz de, a curto prazo, oferecer ao setor variedades de cana adaptáveis à Região Nordeste, apresentando boa produtividade agrícola e industrial.

E que esta pesquisa seja entregue preferencialmente a entidades privadas, pois, é lastimável confessar que o nosso PLANALÇUCAR, por melhor que tenha sido a sua vontade, não chegou a oferecer essa almejada variedade de cana.

Por último Sr. Presidente e Srs. Senadores, permitam-me V. Exs que ainda aborde, diria até superficialmente, o assunto tão falado do subsídio pago ao Nordeste em relação ao setor, objeto destas minhas considerações.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Pois não.

O Sr. Nelson Carneiro — Eu não podia deixar de registrar a alegria com que vejo V. Ex^a nesta Casa, porque aqui continua a trajetória do seu ilustre pai, meu saudoso amigo, Senador Rui Palmeira. É um momento de regozijo ver V. Ex^a ocupando aqui a cadeira que foi do seu pai, e certamente a honrará com a mesma dignidade, a mesma independência e a mesma determinação na defesa dos problemas do Nordeste e do Brasil. Se a morte não houvesse interrompido o seu rumo, ele seria hoje o Senador permanente, contínuo, vitalício do glorioso Estado de Alagoas.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito obrigado, nobre Senador Nelson Carneiro. O aparte de V. Ex^a só ilustra o meu discurso, não só por ratificar as palavras que aqui pronuncio, mas principalmente por evocar a figura do meu saudoso pai, companheiro de V. Ex^a e de tantos outros que aqui tenho a honra de conviver neste instante.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, referia-me ao subsídio. Trata-se de um "subsídio de equalização de custos", pago pelo Governo Federal, através do IAA, aos produtores que se encontram em posição econômica desfavorável.

Este subsídio é coberto, em parte, pelas taxas que incidem sobre o açúcar destinado ao consumo do mercado interno.

Semelhante subsídio se justifica plenamente pelo fato de que existe acentuada diferença entre os custos de produção de cana, de açúcar e de álcool no Nordeste e no Centro-Sul.

Observe-se, entretanto, que este subsídio, pago ao Nordeste, é essencialmente para o setor agrícola e não para o setor industrial, devido, exatamente, ao baixo rendimento por tonelada de cana.

O rendimento oficial é de 88 kg por tonelada, mas jamais se conseguiu atingir, no Nordeste, uma média além dos 84 kg.

E este resultado não é aleatório, pois foram observados, durante 3 (três) safras consecutivas, os rendimentos de 100 mil toneladas de cana da Bahia ao Maranhão, e o resultado foi sempre de 84 kg por tonelada.

Não há como fugir, Senhor Presidente e Senhores Senadores, a um novo e mais prestante posicionamento das autoridades do Governo Federal em relação ao setor da agroindústria da cana-de-açúcar, principalmente, em Alagoas e em Pernambuco.

Fala-se, ainda, talvez para justificar posições indefensáveis ou mesmo pelo simples gosto de falar, que o latifúndio canavieiro está plantado em Pernambuco e Alagoas, quando é público e notório que a grande concentração da propriedade da terra reside, precisamente, em São Paulo.

Para alegria nossa, é exatamente em Pernambuco e em Alagoas onde a renda se encontra mais bem dividida.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com muito honra, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — É sempre um prazer ouvi-lo, já o dissemos quando da sua estréia aqui, na evocação que fizemos do seu saudoso pai, nosso colega de partido e de lutas no passado, e nos permitíamos solicitar um esclarecimento a V. Ex^a declarando desde já que terá na Liderança e Vice-Liderança do seu partido um aliado na luta junto às autoridades monetárias, para sensibilizá-las quanto ao problema. A nossa pergunta seria o seguinte: esses três itens apresentados aqui tão brilhantemente por V. Ex^a — a mudança do perfil do pagamento dessa dívida de 400 milhões de dólares, uma política com a correção dos preços, no momento exato, e a agilização da pesquisa para que tivéssemos determinadas variedades de cana-de-açúcar, de produtividade maior — esses três itens, eminente Senador, dariam um alívio considerável para poder tomar uma respiratória o setor canavieiro, ou mais alguma coisa há que se acrescentar a essas reivindicações?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Anteriormente, eu falei sobre o crédito, uma maneira oportuna do crédito chegar mesmo através do próprio Banco do Brasil, e de se preparar os produtores de cana-de-açúcar e de álcool para o que vai ocorrer em relação ao financiamento.

O Sr. Virgílio Távora — Poderíamos então acrescentar um item 4, que talvez fosse de maior importância no momento.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Exato. No início do discurso — tenho a impressão que V. Ex^a ainda não havia chegado — focalizei justamente a luta que nós estamos empreendendo, neste vai-e-vem constante de safra e entressafra, para que fosse definida agora, o mais rapidamente possível, a questão dos financiamentos, porque nós terminamos a safra — Alagoas e Pernambuco, no mês de março, alguns chegaram até o início de abril — e há uma necessidade de imediatamente serem financiados o custeio da entressafra. Então, quando se retarda esse custeio, é feito naquela base anteriormente combinada de 50% do proprietário...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A mesa comunica ao nobre Senador que o seu tempo já está encerrado.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Peço vênica, Sr. Presidente, para, em dois minutos, encerrar este pronunciamento. Desses 50%, o Banco do Brasil, evidentemente dentro das suas possibilidades, participe o máximo possível, mas que fique, desde já, acordado para hoje e para amanhã qual será a participação do Banco do Brasil através dos bancos privados, e que se induza os bancos privados a participarem desse financiamento, sob pena de se provocar uma crise imensa — que já há — tanto no custeio agrícola como no industrial, e dispensa de empregados, com a conseqüente criação de uma série de dificuldades na área econômica, com resultados graves na área social.

O Sr. Virgílio Távora — Então, seria cinco itens.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Exatamente.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex.^a terá em nós — e prazerosamente o faremos — mais um aliado para o convencimento, que não pode ser instantâneo — V. Ex.^a foi Governador e sabe que isto é resultado, em 90% das vezes, de um grande e prolongado esforço junto às autoridades monetárias deste País — para que se torne realidade isto que no dia de hoje é o enunciado de uma aspiração justa.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito grato, nobre Senador Virgílio Távora. Não poderia esperar outro procedimento da Liderança do meu Partido, através da palavra abalizada de V. Ex.^a, que sofreu, como nós, as agruras do que é no Nordeste, principalmente, um Estado como o nosso, o de Alagoas, que depende em 60% desse setor.

Concluo, Sr. Presidente:

Voltamos, Srs. Senadores, ao grande tema de que as crises econômicas têm que entrar pelos caminhos da solução política.

Não vamos consentir, por um lapso ou, até mesmo, pelas preocupações maiores com a dívida externa, que o nosso Nordeste seja palco de acontecimentos semelhantes aos que, deploravelmente, assistimos na Capital paulista.

Tenho certeza que existem sensibilidade, boa vontade, determinação, desde a pessoa do Senhor Presidente da República, dos seus Ministros e de todos os demais escalões federais, para que o setor da agro-indústria do açúcar e do álcool não veja aumentado o seu índice de desemprego e não bata às portas de uma falência.

Seria a derrocada final, sobretudo para Pernambuco e Alagoas, onde a maior parcela do ICM é arrecadada através desta atividade produtiva.

É bom lembrar que o próprio ato de Governo exige uma permanente disponibilidade e uma vigorosa intuição para sentir quando, ao longe, já começam a soprar os ventos das mudanças. *(Muito bem! Palmas.)*

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. GUILHERME PALMEIRA EM SEU DISCURSO:

ÍNDICE DE EVOLUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SETOR AÇUCAREIRO

- Remuneração Agrícola
- Remuneração Industrial
- Índice Preço (disponibilidade interna)
- Índice Variação Cambial — US\$

Ato nº	Data Vigência	Índice de Remuneração		Disponib. Interna (1)	Var. Cambial (US\$)
		Agrícola	Industrial		
09/78	01.06.78	100,0	100,0	100,0	100,0
38/78	25.10.78	112,0	107,7	110,9	111,0
10/79	28.02.79	121,0	122,7	125,0	128,4
19/79	19.06.79	147,6	153,7	143,4	147,5
37/79	19.06.79	191,3	191,5	171,1	168,5
49/79	20.11.79	205,1	191,2	188,5	181,0
08/80	05.05.80	339,5	269,6	259,6	283,2
31/80	26.09.80	468,4	382,8	350,8	325,4
02/81	29.01.81	552,8	481,9	460,5	392,4
11/81	18.05.81	703,7	633,5	587,6	478,4
32/81	02.10.81	942,9	820,1	743,1	613,8
08/82	20.03.82	1.137,2	976,6	1.005,6	824,9
24/82	16.07.82	1.410,1	1.161,1	1.282,3	1.013,9
31/82	01.10.82	1.846,4	1.400,9	1.446,3	1.170,8
05/83	01.03.83	2.271,1	1.742,5	1.964,8*	2.195,7

(1) Coluna 2, Conjuntura Econômica.

(*) Estimado.

COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DA REMUNERAÇÃO

- Do Setor Agrícola
- Do Setor Industrial
- Índices Gerais

Período: Outubro/81 (Início Safra 81/82)
a Março/83 (Encerramento Safra 82/83)

Discriminação	Ato nº 32/81	Ato nº 05/83	Variação % no Período (17 meses)
	02.10.81	01.03.83	
Produto Industrial	1.354,77	3.110,83	129,6%
Subsídio Equalização	568,14	1.304,58	129,6%
Alcool Residual	256,72	591,23	130,3%
Soma	2.179,69	5.006,64	129,7%
(-) Matéria-Prima	1.318,20	3.176,34	141,0%
Remuneração Industrial	861,43	1.830,30	112,5%
Índices Comparativos:			
Disponibilidade Interna	1.021,0	2.699,7	164,4%
INPC	488,33	1.310,90	168,4%
Variação Cambial — US\$	108,64	388,64	257,7%

Variação Média Mensal:

- Da Matéria-Prima 5,3% a.m.
- Da Remuneração Industrial 4,5% a.m.
- Da Disponibilidade Interna 5,9% a.m.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder do PTB.

O SR. NELSON CARNEIRO (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cabe-me, apenas no exercício desta Liderança registrar a passagem, no próximo domingo, de mais um aniversário do Dia do Trabalhador, e afirmar que o Partido Trabalhista Brasileiro prosseguirá defendendo os interesses do trabalhador, suas reivindicações, suas justas aspirações.

Logo que se instalou esta Legislatura, foi a pequena Bancada do PTB na Câmara dos Deputados e muito menor ainda no Senado.

O Sr. Aloysio Chaves — Mas muito expressiva.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Exª

Foi a Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro que primeiro se reuniu para firmar a sua decisão de não dar seu apoio ao Decreto-lei nº 2.012, na esperança, que ainda conserva, de que o próprio Governo sentirá a necessidade de rever essa legislação, para não prejudicar os trabalhadores — estou certo de que o Governo será sensível a esta aspiração — e que depois se generalizou por todo o País e hoje é uma palavra repetida até pelos altos escalões do próprio Governo Federal.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Exª me concede um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Aloysio Chaves — Eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, na data de ontem o Vice-Líder Carlos Chiarelli, em nome do PDS, registrou o transcurso da data do 1º de Maio, uma data universal. Abordou S. Exª, com muito brilho, vários aspectos do nosso problema social, sobretudo a necessidade da realização de adaptações, reajustamentos e alterações, para adequar perfeitamente a legislação atual à realidade brasileira. Dentro de um processo econômico-dinâmico da sociedade brasileira, essa adaptação é imprescindível. Como sabe V. Exª, comemoramos quarenta anos, este ano, da Consolidação das Leis do Trabalho, uma obra notável na sua época, realizada por uma ilustre Comissão de Juristas. Ainda hoje, no campo do Direito Social, é monumento jurídico que honra a cultura brasileira. Também ressaltei em aparte ao discurso do nobre Senador Carlos Chiarelli, o fato de que neste ano se comemora o Centenário de Getúlio Vargas. Em plena guerra, no apogeu daquela crise universal, Getúlio Vargas criou a Justiça do Trabalho, com uma visão clara do futuro, grande estadista que foi. O Congresso Nacional vai render uma homenagem a Getúlio Vargas pelo seu Centenário. É muito importante frisar esta dupla coincidência. Congratulo-me com V. Exª, com seu Partido, exatamente pelo registro que faz e pela contribuição no passado, no presente e no futuro que dará, sem dúvida alguma, o PTB para o aperfeiçoamento da Legislação Trabalhista.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito grato pelas duas palavras, ilustre Líder da Maioria.

Seria injustiça, nessa busca de aperfeiçoamento da Legislação Trabalhista, não incluir o nome do Senador Aloysio Chaves. S. Exª é autor de um projeto, provado pela unanimidade da Casa, sob o aplauso geral da Casa, que reformula a Lei de Greve, projeto que constitui um daqueles estudos em que se debruça atualmente o Partido Trabalhista Brasileiro para fazer chegar ao Senhor Presidente da República uma de suas reivindicações. Seria injustiça não se incluir entre esses colaboradores da modificação da legislação que dá respeito aos trabalhadores o nome do ilustre Líder da Maioria, que tem ainda a seu favor, como outro título, o de haver presidido o Tribunal Regional do Trabalho no seu Estado.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Exª um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não. Com muita honra.

O Sr. Itamar Franco — Primeiramente para dizer que, no início de seu discurso, V. Exª falou na pequena Bancada do PTB na Câmara dos Deputados. Não deve ser tão pequena assim, porque o namoro com o Governo a torna por demais grande. Esta, a primeira ressalva ao discurso de V. Exª, evidentemente associando-me às homenagens que presta ao Primeiro de Maio. Em seguida, Senador Nelson Carneiro, V. Exª toca no ponto essencial, hoje detalhe, em que o Congresso Nacional se vê envolvido, necessariamente, em toda essa crise, que é o Decreto-lei nº 2.012. Fala-se na crise econômica e numa ordem econômica social. O Congresso está alheio a essa crise, porque não é chamado pelo Executivo a participar das soluções desses problemas. Ai o exemplo clássico e presente: o Decreto-lei nº 2.012, cujos efeitos já estão aí, baixado o decreto-lei, pois entra em vigor na data de sua publicação. O Senador Aloysio Chaves, como Líder do Governo, com sua habilidade, não foi frontalmente à questão, quando V. Exª abordou o Decreto-lei nº 2.012. O que o Governo faz? Teima em manter o Decreto-lei nº 2.012, não o retira, não quer dialogar, faz apenas um jogo de palavras, Senador Nelson Carneiro. E a minha expectativa, a minha esperança é que o Partido de V. Exª não se envolva apenas num jogo de palavras.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Exª

Não sou especialista em namoro. Sou especialista em divórcio. (*Risos.*) Mas já que se fala em namoro, quero referir, Sr. Presidente, que não há nada mais agradável — e já namoramos muito na juventude — do que o namoro. Namoro é menos do que o noivado, e muito menos do que o casamento. O namoro pode durar muito, pode durar pouco. O que deve durar a vida inteira é o casamento, dizem as Escrituras. De modo que namoro, Deus permita que haja sempre, para alegria dos moços e dos velhos e encanto de todas as gerações que se sucederem. Vamos continuar namorando. Não há mal nenhum no namoro. O namoro é um dos momentos felizes da vida, principalmente na juventude. Quem não se lembra da primeira namorada? Eu me lembro que a minha primeira namorada escreveu-me um cartão, no qual havia uma palavra tão difícil que tive que procurar os dicionários para descobrir o que ela queria dizer, porque eu não entendia. Ela teve o cuidado de escrever aquela palavra, que eu já não me recordo mais, 60 anos depois. Era uma palavra que não era usual. Então tive que buscar no dicionário, o seu significado. Mas, em compensação, eu aprendi a dançar pisando nos pés dela. Foi a minha vingança! (*Risos.*)

De modo que eu não sou contra o namoro. Embora me acusem de ser especialista em divórcio, eu sempre fui a favor do namoro. E espero que o namoro continue, namoro em todos os setores, em todos os quadrantes, namoro até entre as nações, pois há nações femininas e as nações masculinas. Vamos conservar o namoro, porque é uma das boas coisas dessa vida atribulada em que vivemos.

O Sr. Virgílio Távora - Eminentíssimo Senador, e o rival, que não foi escolhido, que esportivamente aceite o namoro com o seu Partido.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado pela colaboração amorosa de V. Exª. (*Risos.*)

Sr. Presidente, minha passagem nesta tribuna, que seria por poucos instantes, temendo inclusive que aqui estivesse o nobre Senador Almir Pinto para cobrar da Liderança aos 20 minutos, minha passagem, que seria muito rápida, vai terminar. Apenas quero dizer que o Partido Trabalhista Brasileiro comunga com todos os trabalhadores do País, com toda a Nação, a esperança de melhores dias para essa classe, para essa numerosa e poderosa força ativa. No dia maior, em que o mundo civilizado

comemora o seu dia em homenagem aos que constroem a grandeza e o progresso dos países, o Partido Trabalhista Brasileiro deixa, nesta oportunidade, a sua saudação. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O PMDB — Seção de Mato Grosso — reuniu, no último dia 20 de abril, o seu Diretório Regional. Nessa reunião foram tomadas várias providências de ordem da administração interna do Partido, bem como soluções objetivando a renovação dos Diretórios Municipais, no mês de julho próximo. O PMDB, de Mato Grosso, deseja e vai renovar, totalmente, a sua direção partidária, o núcleo inicial, ou seja, os Diretórios Municipais.

Mas, Senhor Presidente, Senhores Senadores, Mato Grosso, sofre, no momento, um ambiente de terrorismo político implantado pelo atual governo, entre aspas, do nosso Estado. Centenas de demissões, bem como milhares de remoções dos funcionários efetivos, principalmente na área da educação. Professoras removidas abruptamente, sem motivo aparente, salvo a perseguição política, ou seja, a "caça às bruxas".

Lembre-se que o atual governo, entre aspas, substituiu um outro governo do mesmo Partido. Calcule se isso não tivesse acontecido! Nesse caso, viveríamos agora a época da terra arrasada, da perseguição fria, calculista, anti-social e acima de tudo de uma pessoa que demonstra ser tudo, menos um estadista. Um cidadão, com um mínimo de estatura de estadista, não comanda a ação nefasta, cruel e desumana.

Recebi Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma carta, praticamente, anônima, pois o cidadão que me escreveu, diante do clima de terror não quis expor-se, diz ele:

"Li, no *O Globo* de ontem, a nota contra o revanchismo, feita pelo Sr. Presidente do PDS, José Sarney.

É necessário que os representantes de Mato Grosso alertem o País sobre o clima de terror que está neste Estado.

No *Diário Oficial* do Estado do dia 13/04 foi publicado a demissão de uma funcionária, Agente Administrativo da Secretaria de Educação com mais de 10 anos de casa, simplesmente por ter feito a campanha do PMDB.

Na CEMAT, SANEMAT, DER e outras estatais, as demissões de seus companheiros têm sido em massa.

Na BEMAT, até o chefe de seção foi dispensado, porque trabalhou ou votou nos seus companheiros do PMDB.

Não estão sendo demitidas pessoas que foram empregadas na fase eleitoral e, sim, com mais de 10 anos de casa, como o Consultor Jurídico e um médico da SANEMAT.

Existe chefe de família que não dorme mais de desespero, e o Senhor sabe que quem for demitido, já com idade madura, não vai arranjar trabalho nem em empresa privada, pois todas terão, ou melhor, serão cercadas pelo controle temível desse governo que me enganou e a muita gente."

Diante desses fatos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Diretório Regional do PMDB de Mato Grosso emitiu a seguinte nota:

NOTA DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB DO MATO GROSSO

CLIMA DE TERROR

O PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB — MT, pelo seu

Diretório Regional, vem denunciar a todo o povo de Mato Grosso o "CLIMA DE TERROR", implantado entre o funcionalismo público deste Estado pelo Sr. JÚLIO CAMPOS. Centenas e centenas de Servidores Públicos tem sido demitidos, vítimas do ódio, do rancor do governo que aí está, e que não peja de jogar no olho da rua pais de família com 4, 8, 10, até 20 anos de serviço, inclusive correligionários seus, tão somente porque acredita que esses funcionários não leram pela sua "cartilha". Esse desassossego, esse clima de terror, é fruto não só dessas ondas de demissões como, também, de transferências ocorridas, principalmente, entre professores efetivos, que por não poderem ser demitidos, padecem transferências, para cidades diferentes dos domicílios de seus cônjuges.

E não se venha dizer que governos peemedebistas vêm fazendo o mesmo. Não! Os governos do PMDB substituíram governos do PDS, que, na ânsia de não perder o poder, fizeram, nos meses de 82, infinitas de nomeações eleitorais dentro do prazo proibido pela lei eleitoral. Estas nomeações é que têm sido tornadas sem efeito.

Aqui, no Mato Grosso, o PDS substituiu o mesmo PDS, e as demissões atingem servidores que já vinham de vários governos e com muitos anos de serviço.

Está na hora do povo de Mato Grosso tomar conhecimento da insensibilidade e da baixaza de espírito desse Governo fraudulento que aí está, que restaura em nosso Estado uma política de campanário que nele não se via há mais de trinta anos!

Todavia, pode o povo mato-grossense estar tranqüilo que se a justiça não vier da própria justiça, ela virá da boca das urnas no primeiro pleito que aqui se realizar, no qual não haverá jamais a fraude que houve a 15 de novembro de 1982.

Cuiabá, 22 de abril de 1983.

DIRETÓRIO REGIONAL DO PMDB — MT."

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está finda a Hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 236, de 1983) do Projeto de Resolução nº 85, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cubatão, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 679.404.096,72 (seiscentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, noventa e seis cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 85, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cubatão, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 679.404.096,72 (seiscentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, noventa e seis cruzeiros e setenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cubatão, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 679.404.096,72 (seiscentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, noventa e seis cruzeiros e setenta e dois centavos), correspondente a 1.242.873 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 546,64 (quinhentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta e quatro centavos), vigente em abril/80, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento de lotes urbanizados; da construção, conclusão ou melhoria de habitações de interesse social; da urbanização e de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais, naquela cidade, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 2:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 237, de 1983) do Projeto de Resolução nº 101, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos), correspondente a 148.331,1 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 877,86 (oitocentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), vigente em abril/81, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco

do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado a obras de reforma e modernização do Mercado Central, bem como construção dos Mercados de Bebedouros e Tabuleiro dos Martins, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 3:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 238, de 1983) do Projeto de Resolução nº 60, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 56.965.900,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 56.965.900,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 56.965.900,00 (cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de esgoto pluvial, meios-fios e canalização de cursos d'água, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 4:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 239, de 1983) do Projeto de Resolução nº 16, de 1983, que suspende a execução da Lei nº 239, de 26 de setembro de 1978, do Município de Queiroz, no Estado de São Paulo.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Suspende a execução da Lei nº 239, de 26 de setembro de 1978, do Município de Queiroz, no Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 13 de maio de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 96.847-4, do Estado de São Paulo, cujo acórdão foi publicado no *Diário da Justiça* de 13 de agosto de 1982, a execução da Lei nº 239, de 26 de setembro de 1978, do Município de Queiroz, no Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 5:

Votação, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 240, de 1983) do Projeto de Resolução nº 17, de 1983, que suspende a execução do art. 5º da Lei nº 253, de 2 de dezembro de 1977, do Município de Populina, no Estado de São Paulo.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Suspende a execução do art. 5º da Lei nº 253, de 2 de dezembro de 1977, do Município de Populina, no Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 16 de junho de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.137-8, do Estado de São Paulo, a execução do art. 5º da Lei nº 253, de 2 de dezembro de 1977, do Município de Populina, no Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 6:

Votação, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 241, de 1983) do Projeto de Resolução nº 19, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.619.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil cruzeiros).

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.619.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.619.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil cruzeiros) junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção e equipamento de escolas rurais, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 7:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 242, de 1983) do Projeto de Resolução nº 20, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 503.460.012,06 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e sessenta mil, doze cruzeiros e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 503.460.012,06 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e sessenta mil, doze cruzeiros e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 503.460.012,06 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e sessenta mil, doze cruzeiros e seis centavos), correspondentes a 299.119,51 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril/82, a fim de que possa controlar uma operação de

crédito de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à reforma de escolas municipais de 1º Grau e de educação infantil, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 8:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 243, de 1983) do Projeto de Resolução nº 21, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 495.756.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 495.756.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 495.756.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), correspondentes a 400.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.239,39 (um mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos), vigente em outubro/81, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à aplicação no Projeto CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes, por cessão do nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. HELVÍDIO NUNES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quero aproveitar as amenidades desta tarde para, com toda a calma e tranqüilidade, dirigir um apelo às autoridades maiores deste País.

Sabe o País que há cinco anos consecutivos o Nordeste Brasileiro sofre o continuado flagelo das secas. Embora o fenômeno não se verifique com intensidade igual em toda a área, pois que desta feita, Minas Gerais e o Ceará estão diretamente sofrendo as agruras e os efeitos da calamidade, regiões e áreas existem, que foram denominadas "bolsões de seca", onde as chuvas foram inexpressivas e, em consequência, onde a safra, onde a colheita pode ser considerada nula.

No que diz respeito ao Piauí, vale dizer que o meu Estado inteiro é um "bolsão de Seca" e que, particularmente, a minha região, que tem como centro irradiador a Cidade de Picos, está passando momentos de grande preocupação, de intensa aflição.

O órgão incumbido de prestar assistência àquela área, que é composta por 20 municípios, é o 3º Batalhão de Engenharia e Construção. E, ao fim do quinto período consecutivo de secas, pois que a partir do fim de abril não caem chuvas naquela área, apenas 26.100 trabalhadores estão recebendo assistência do Governo Federal.

A preocupação agora, do Governo, é no sentido da construção de pontos d'água. Todo o trabalho que vem sendo desenvolvido é no sentido de dotar a região — de pequenos açudes, de pequenas aguadas.

Mas é preciso que seja dito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a assistência até agora oferecida não atende ao mínimo indispensável, e que tudo leva a crer que dentro de mais alguns dias, o povo mais pobre, o povo realmente carente do Piauí, — caso a assistência não chegue, não terá outro caminho senão o do desespero. É preciso que fique bem claro que a assistência até hoje proporcionada pelo Governo, não vai além de Cr\$ 11.225,00 pelo trabalho praticamente de sol-a-sol. Cr\$ 11.225,00 com os quais o trabalhador terá que sustentar a si próprio e a sua família.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o pior é que até essa ajuda, é que até esses Cr\$ 11.225,00 estão chegando com atraso. A mensalidade de janeiro foi paga no dia 15 de fevereiro, a de fevereiro no dia 18 de março, e a de março no dia 19 de abril.

Sr. Presidente, acho que é um milagre sobreviver com uma mensalidade de Cr\$ 11.225,00. E quando esse recurso falta, e quando esse recurso atrasa, o que fazer?

Tive oportunidade, em declarações prestadas em Teresina há poucos dias, de afirmar que a mim me parece que houve uma omissão de socorro.

Se no Estado de São Paulo, se no poderoso Estado de São Paulo, se no desenvolvido, se no rico Estado de São Paulo, existem cerca de 750 mil desempregados, quantos desempregados existem no mais pobre dos Estados brasileiros, que é o Piauí?

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Pois não, eminente Senador.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, o pior é que desses 750 mil desempregados que existem em São Paulo, 80% são nordestinos. Isso retrata a gravidade do drama que vive o povo do Estado de V. Exª e dos demais Estados nordestinos. De fato, é difícil de crer — e a credibilidade só se impõe porque é manifestada aqui por V. Exª —, que um ser humano, com sua família, receba essa migalha, essa esmola de 11 mil e 225 cruzeiros por mês, quantia bastante inferior ao salário mínimo, para com isso adquirir alimentação, pagar moradia, escola, transporte, ter o seu direito ao lazer. Os números mencionados por V. Exª merecem, de fato, a imediata e urgente

atenção do Governo Federal. Desculpe-me por ter interrompido o importante pronunciamento de V. Exª

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado pela sua participação, nobre Senador Fábio Lucena. V. Exª lembrou muito bem que grande parcela dos 750 mil desempregados aproximadamente, de São Paulo, tem origem no Nordeste. E eu gostaria, servindo-me da sua intervenção, aproveitando a sua intervenção, de pedir a atenção especial da Casa para um fato muito simples: São Paulo tem uma grande indústria, tem uma excelente agricultura; São Paulo tem um potencial de riqueza extraordinário, sólido; São Paulo, por outro lado, sofre as carências que o País, por fatores externos e internos, está sofrendo, as dificuldades no comércio internacional, o problema da balança de pagamentos, a inflação incontornável, mas, esses problemas que São Paulo sofre e que o levou a este número considerável de desempregados, todos esses problemas o Nordeste também sofre. Mas o Centro Sul do País não sofre de um problema que é próprio do Nordeste, é que nem água, muitas vezes, o nordestino tem para beber.

Esses vinte municípios, a que há pouco fiz uma ligeira referência, exceção de quatro ou cinco, não dispõem de água para as necessidades humanas e para as necessidades do criatório.

A SUDENE, até bem pouco tempo supria essas necessidades através dos carros-tanques. Há quinze dias os carros tanques foram retirados. Não deve causar nenhuma estranheza ao País, e muito menos a esta Casa, o fato que me foi narrado há poucos dias pelo Presidente da Câmara de Campo Maior, no Norte do Estado, segundo o qual uma criança morreu de inanição ao chegar ao hospital daquele Município. Acredito sinceramente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o grande mal responsável pela quantidade exagerada de óbitos no Nordeste não é, absolutamente, o elenco daquelas doenças que estão catalogadas na lei ou naquelas que ainda nem chegaram sequer a ser catalogadas. O grande mal responsável pela mortalidade do Nordeste, eu não tenho dúvida alguma em afirmar e em sã consciência eu digo: é a fome, é a miséria, é a privação.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Tem V. Exª o aparte, eminente Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, foi V. Exª muito feliz quando trouxe a este Plenário, embora num fim de sessão da sexta-feira, quando a audiência é pouca, este problema que tem sido batido, rebatido, pisado, repisado em todos os cenáculos de debates do País. Não há a menor dúvida de que estamos atravessando no Nordeste, de 1969 a esta parte o ciclo mais agudo que neste século já houve de seca. Isto aí está fora de qualquer dúvida. E aquelas idéias otimistas de uma precipitação aqui ou outra acolá caracterizar o inverno deve de uma vez para sempre, serem banidas da mentalidade, do pensamento das autoridades e dos parlamentares, que não da região, que cuidam justamente que o inverno está prenunciado com essas precipitações. Nosso Estado sofre aqueles percalços do Estado de V. Exª e dos demais do Nordeste, com a agravante da pobreza imensa da água no subsolo. E quando vemos, com tristeza, a interpretação errônea sobre mudanças de estação, isto é, que saiu-se do verão da seca e que se passou para o inverno por uma simples notícia de chuvas, ficamos Sr. Presidente, com o coração constrito. Como é que depois de tanto tempo, ainda, autoridades das mais diversas, estaduais, federais, principalmente, em todos os tempos deixam-se levar por essa miragem, por esse otimismo exagerado e sucedem fatos como os que V. Exª aqui vem trazer ao conhecimento da Casa. Temos realmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nas palavras do eminente representante do Piauí, Senador Helvídio Nunes, o retrato, apenas parcial, daquilo

que infelizmente é o panorama geral de todo o semi-árido nordestino nos dias de hoje. Agradeço a V. Exª a oportunidade de, neste resumo aparte, dizer da satisfação que temos de ver uma pessoa, com aquele passado de lutas pelo seu Estado, como V. Exª, trazer mais uma vez e necessariamente ao conhecimento da Casa, para as providências devidas, pelo Poder Público Federal, o que acontece no Estado do Piauí.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Nobre Senador Virgílio Távora, sou eu quem deve agradecer o aparte com que V. Exª acaba de me honrar. V. Exª, que já por duas vezes dirigiu os destinos do seu Estado, V. Exª que já pode servir ao Brasil num Ministério, V. Exª que, diuturnamente, luta em favor da nossa região, especialmente do seu Ceará, acaba de prestar um depoimento, sob todos os títulos, valiosos, sobre as nossas dificuldades, sobre as nossas carências, que podem ser extrapoladas da região de Picos, para abranger o Nordeste inteiro.

Muito obrigado pela participação de V. Exª Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os nordestinos sempre percutem esse tema; os nordestinos sempre reclamam, é o dever de todos nós. Nós não temos outras armas, senão a palavra, e devemos utilizá-la em todos os plenários que se nos apresentem. Temos que pedir, temos que reclamar e, muitas vezes, com toda a veemência e, ainda assim, correndo o perigo de não sermos ouvidos pelas autoridades competentes. Mas, pelo menos esse dever para com a nossa consciência, devemos cumprir. E é por essa razão que, mais uma vez, aqui estou, para dizer que o Nordeste, de uma maneira geral — e que o Piauí, de um modo particular — está reclamando a ajuda imediata, não para resolver mas, ao menos, para minimizar a difícil situação por que atravessa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não estou aqui, apenas para dizer, para reclamar, para denunciar! E preciso, também, sugerir alguma coisa; medidas práticas não de ser tomadas, providências concretas precisam ser adotadas pelo Governo, imediatamente. É imperioso que haja uma determinação, dirigida à SUDENE, no sentido de que sejam amparados, ainda que pelos miseráveis Cr\$ 11.225,00, todos quantos necessitem de trabalho no meu Estado.

Vejam bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores: eu não estou aqui, pedindo que o Governo mande pagar o salário mínimo, não o salário mínimo que vai ser aumentado, a partir do próximo domingo, depois de amanhã. Não! Eu não peço, ao menos, Sr. Presidente, que seja pago o salário atual; eu estou pedindo ao Governo Federal que mande pagar, ao menos, a metade do salário mínimo aos trabalhadores do meu Estado, aos homens que estão morrendo de fome e aos homens que vão morrer de sede se a SUDENE não restabelecer, imediatamente, o fornecimento de água à população.

Já não estou pedindo pelos irracionais, Sr. Presidente! Estou pedindo um atendimento aos racionais, aos homens e às mulheres, aos velhos, aos moços e às crianças que não têm nem mais para onde ir. Antigamente, ainda havia uma ilusão. Quando o nordestino se via privado de tudo, ou de quase tudo, ele vinha trabalhar em Brasília, ele se dirigia ao Centro-Sul, ele se instalava em São Paulo.

Para onde podem ir os nordestinos hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores!

É preciso que o Governo dê assistência, a mínima, apenas na adversidade, que permita ao nordestino não morrer de fome nem de sede. Outras providências paralelas. Uma delas já foi solicitada, na semana passada, pelo eminente Senador Dinarte Mariz: a prorrogação dos débitos oriundos dos contratos que foram firmados, mas que não puderam e nem podem ser pagos, à falta da colheita. Até juridicamente justifica-se, plenamente, esta prorrogação. Este contrato foi firmado para que o agri-

cultor produzisse, mas no Nordeste, como em nenhuma parte do mundo, alguém produz sem água. Se não chover, Sr. Presidente, como pode o agricultor cumpri-los? Como pode o agricultor honrá-los?

Outra providência — vou repetir — será uma determinação a fim de que todos os trabalhadores, todas as pessoas necessitadas, todas as pessoas carentes sejam atendidas, sejam colocadas a trabalhar. Não se está pedindo, e nem estou aqui pedindo assinatura de carteiras, não estou pedindo que se estabeleça, em sua plenitude, o vínculo de trabalho. Absolutamente! O nordestino quer até o que os outros desprezam, mas é preciso atendê-lo para que não morra de fome e nem de sede.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, vamos aproveitar a oportunidade em que pequenas obras de açudagem estão sendo feitas e vamos, também, pedir ao Governo Federal verbas para a construção do Açude Bocaina e verbas para a construção do Açude São Lourenço, no Município de São Raimundo Nonato.

É importante, observar que, até o ano passado, segundo afirmações do Coronel Hermann Suruagy, que até início do ano passado dirigiu os destinos do 3º BEC, existia verba suficiente para construção do Açude Bocaina que fica localizado na área crítica que tem na cidade de Picos, seu polo de desenvolvimento.

Sexta-feira passada estive no Comando do 3º BEC, discutindo problemas, e a informação é de que ainda existem recursos para a construção da parede do Açude Bocaina.

Eu sei que o Governo Federal está em dificuldades, mas as outras necessidades devem ser postas de lado a fim de que sejam atendidas estas obras que têm em prioridade um, prioridade absoluta.

Sr. Presidente, e Srs. Senadores, eu disse inicialmente que ia fazer um apelo. Bosquejei um quadro, pelo menos tentei bosquejá-lo. Para isto contei com a ajuda dos eminentes Senadores Fábio Lucena e Virgílio Távora e, agora, deixo nas amenidades desta tarde o apelo dramático, o apelo doloroso da população, da gente do Nordeste, de modo especial, do povo do meu Estado, dos meus irmãos da minha região.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Acabamos de ouvir o dramático, pujante, triste, doloroso e lancinante depoimento do eminente Senador Helvídio Nunes, pelo Estado do Piauí.

No meu Estado, durante a campanha eleitoral, um Estado imenso, com 1 milhão, 546 mil quilômetros quadrados de superfície, eu e o candidato a Governador, o hoje Governador Gilberto Mestrinho, encontramos no Rio Solimões — que é o nome que se dá ao trecho do Rio Amazonas, desde o seu ingresso no Brasil até o encontro com o Rio Negro, nas proximidades de Manaus — crianças que se alimentam de barro! Barro!

No médio Amazonas, encontramos localidades onde quando nos aproximávamos de algumas casas, de alguns casebres, catres construídos de taipa, com janelas compostas de sacos de açúcar ou de café, que eram imediatamente fechadas, as mulheres que lá residiam, as pobres mulheres amazonenses, não tinham simplesmente roupa para receber os visitantes.

Este é assunto para outro pronunciamento, apenas o invoquei para, em nome do Estado que aqui represento, emprestar ao Piauí, que tanta contribuição tem dado à Nação brasileira, a minha pessoal, mas incondicional e irrestrita solidariedade.

O Sr. Helvídio Nunes — Muito obrigado a V. Exª

O SR. FÁBIO LUCENA — O que me traz à tribuna, Sr. Presidente, e procurarei ser bastante breve, é o fato de que neste País existe o Dia das Mães, o Dia do Trabalho, o Dia da Criança, o Dia da Árvore e até o Dia da Mentira.

Mas amanhã, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dia 30 de abril, é o dia da vergonha nacional. Porque faz amanhã dois anos que num parque de diversões, no Rio de Janeiro, onde se reuniam cerca de 20 mil pessoas, dentre operários, suas esposas, seus filhos, foi cometido o criminoso atentado do Riocentro, lançando sobre o País um vendaval tão vergonhoso porque, por pouco, pela mão de Deus, não tenho dúvida alguma, deixaram de ser criminosamente assassinados tantos brasileiros, a maioria crianças inocentes, dentre as quais um ou dois netos do ilustre Presidente deste Poder, Senador Nilo Coelho, que lá se encontravam para participar das diversões em comemoração ao Dia do Trabalho.

Relendo hoje a coleção de jornais de há dois anos, defrontei-me uma vez mais com a famosa manchete do *Jornal do Brasil*, do dia 2 de maio de 1981, manchete que trazia declarações do Sr. Ministro da Justiça Ibrahim Abi-Akel: "Essa bomba." — disse o Ministro — "...explodiu dentro do Governo".

Passados dois anos, Sr. Presidente — e talvez decorram dez anos — não se sabe, não se saberá provavelmente a identidade dos autores e dos mandantes daquele atentado criminoso, daquele inqualificável delito, que tinha o firme propósito de criar condições golpistas para derrubar do poder o Sr. Presidente João Figueiredo e, em seu lugar, implantar uma ditadura de caráter militarista de direita, já que aquele atentado, a Nação inteira o sabe, foi motivado pelo inconformismo se setores radicais enquistados de Governo, inconformismo com a flagelação do processo de abertura democrática então feita pelo Senhor Presidente da República.

O crime hediondo continua na escuridão, apesar de o Governo ter tantos órgãos de informação, que os tem até em demasia, alguns dos quais até excedem no exercício das suas atribuições e até se recusam a se apresentarem à autoridade judicial competente, em flagrante desacato às normas do Código Penal e do Código de Processo Penal, para deporem nem sequer como testemunhas. Enquanto os Senadores e Deputados Federais, consoante preceituava, se não me falha a memória, o art. 37 da Constituição Federal, não podem deixar de atender ao convite judicial sem causa justificada durante trinta dias para prestar depoimentos como testemunhas. Se a recusa se materializar, terão os membros do Congresso Nacional suspensa a imunidade no que pertine ao assunto.

Ora, Sr. Presidente, o não elucidamento daquele atentado caviloso, monstruoso, continua a despertar dúvidas que não poderiam mais ter razão de existência na fase atual em que vive o País, quando realizadas eleições em todos os Estados, as populações puderam eleger, nas urnas livres de novembro, os governadores do seu Estado.

Foi tétrico o episódio do carro puma, com placa fria, conduzido por um capitão e por um sargento do DOI-CODI do I Exército, no Rio de Janeiro. Causou espanto a declaração do Secretário de Segurança da época, General Moacyr, de que o Sargento Guilherme Pereira do Rosário, em cujo colo explodiu o petardo, não tinha a intenção de armar o detonador do explosivo. Ora, se o sargento morreu, imediatamente, talvez só e somente por um processo de mediunidade é que aquela autoridade, depois de incorporar o espírito do sargento, que provavelmente já havia entrado no inferno, só por esse processo mediúnico, novo nos atos da polícia, é que aquela autoridade poderia perquirir a real intenção do sargento.

Assim, Sr. Presidente, amanhã é o dia da vergonha nacional. Enquanto os autores daquele crime monstruoso e os seus mandantes não tiverem as suas identidades reveladas, o dia 31 de abril continuará a ser o dia da vergonha nacional.

Um segundo assunto, Sr. Presidente, e último, que me traz à tribuna é declarar que, em certas e determinadas situações, o Chefe do Estado, o Presidente da República, se desveste de qualquer conotação político-partidária e passa a vestir o múnus da mais alta magistratura nacional, e quando isto acontece os partidos políticos, em particular os partidos de Oposição, estão na obrigação de apresentar ao Chefe do Estado, ao Presidente da República, a sua incondicional solidariedade diante de certos fatos e determinados acontecimentos. É o que faço em meu nome pessoal e em nome do Estado que aqui represento. Diante desse horroroso episódio com os aviões líbios, apreendidos em defesa da soberania nacional nas Cidades de Recife e de Manaus. É o que faço em face das agressões que o chefe do Estado líbio, Coronel Kadafi, dirigiu ao Governo brasileiro. Acusações levianas, grosseiras, provocativas e até insultuosas que a Nação por sua totalidade, por todos os seus segmentos sociais já as repeliu, porque não podemos aceitar de um ditador da pior categoria como é o Sr. Coronel Kadafi agressões dessa natureza contra o governo legitimamente constituído do nosso País.

Nada temos a aprender com o governo e com o regime do coronel Kadafi. Ele estava em Paris, era um jovem Capitão de 25 anos de idade, em missão de caráter diplomático, e em seu país reinava uma monarquia. O famoso capitão encontrava-se num cassino — e isto está no livro de Jean-Jacques Servan-Schreiber, "O Desafio Mundial" — quando viu, de uma só cartada, o embaixador da monarquia Líbia gastar 500 mil dólares numa partida de baralho.

Voltou-se o Coronel Kadafi para os seus companheiros de farda e disse estas palavras: "É aqui que estes miseráveis gastam o dinheiro produzido pelo suor do meu povo escravizado".

Retornando à Líbia ele planejou o golpe, golpe bem sucedido que o levou ao poder vitalício.

Não se sabe se ele mentiu quando alegou que funcionário subalterno do seu governo havia fornecido informações mentirosas ao Governo brasileiro; não se sabe se ele mente, agora, ao acusar levianamente o Governo do General Figueiredo de ser subserviente aos interesses do imperialismo norte-americano.

Eu me sinto a cavaleiro para tocar nesse assunto, porque tenho posições firmadas a respeito dos imperialismos, quer os deste lado, quanto os do outro lado do Atlântico. Mas não posso aceitar que um ditador, que implantou em seu país um regime de crueldade, só comparável aos regimes dos aiatolás; não posso aceitar que um ditador desse jaez, desse naipe, dessa laia, venha agredir o Governo brasileiro.

Como homem da Oposição, repito em meu nome pessoal e em nome do Estado que aqui represento, apresentado ao Senhor Presidente da República, nesse episódio, minha total, irrestrita e incondicional solidariedade.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino. *(Pausa.)* S. Exª não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não há mais oradores inscritos.

Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 22, de 1983, de autoria do Senador Marco Maciel, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

De acordo com o disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, desig-

nando para a sessão ordinária a realizar-se na próxima segunda-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 109, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 720, de 1981), que autoriza a Companhia de Habitação do Acre (COHAB-Acre) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.070.825.000,00 (um bilhão, setenta milhões, oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 721, de 1981, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 608, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 226, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Espera Feliz (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 609, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 227, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aimorés (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 611, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 278, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Matipó (MG) a elevar em Cr\$ 23.224.600,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 612, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 281, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Salto (MG) a elevar em Cr\$ 30.725.100,00 (trinta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 613, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 282, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araguari (MG) a elevar em Cr\$ 49.780.000,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

7

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 259, de 1983), do Projeto de Resolução nº 110, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 1.097.338.207,68 (um bilhão, noventa e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

8

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 260, de 1983), do Projeto de Resolução nº 133, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

9

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 261, de 1983), do Projeto de Resolução nº 153, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 36.495.800,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

10

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 262, de 1983), do Projeto de Resolução nº 211, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 57.964.717,30 (cinquenta e sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezessete cruzeiros e trinta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

11

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 263, de 1983), do Projeto de Resolução nº 230, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

12

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 264, de 1983), do Projeto de Resolução nº 268, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Salto, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 54.989.380,82 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta cruzeiros e oitenta e dois centavos).

13

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 265, de 1983), do Projeto de Resolução nº 5, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 551.515.500,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e quinze mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

14

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 266, de 1983), do Projeto de Resolução nº 83, de 1982, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a elevar em Cr\$ 749.781.000,00 (setecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

15

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 267, de 1983), do Projeto de Resolução nº 138, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 1.172.118.000,00 (um bilhão, cento e setenta e dois milhões, cento e dezoito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

16

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 268, de 1983), do Projeto de Resolução nº 140, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 493.000.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

17

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 94, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 622, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatama (MG) a elevar em Cr\$ 105.855.750,00 (cento e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 623 e 624, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

18

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 144, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 892, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 846.846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 893 e 894, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

19

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 146, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 898, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Raul Soares (MG) a elevar em Cr\$ 211.711.500,00 (duzentos e onze milhões, setecentos e onze mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 899 e 900, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 19-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Parece-nos, pelo que estamos vendo na atual Legislação, não podermos seguir aquele princípio que sempre nos norteou quanto aos debates, aos diálogos, que travávamos na Câmara dos Deputados e, posteriormente, quando viemos para esta Casa, o Senado, com os ilustres membros da Oposição e, às vezes, do nosso próprio Partido, isto é, falávamos em resposta às indagações, às afirmativas, às perquirições quando estivessem presentes os formuladores das mesmas. Se assim fizermos, vamos cair em grande desvantagem, porque o Senador Roberto Saturnino está viajando; o nosso caro colega Senador Severo Gomes, embora avisado, por aqui não se encontra, e o não menos presado Senador Henrique Santillo também não nos brinda com sua presença. Então vamos, a contragosto, e não ultrapassando o tempo que o Regimento Interno nos permite, dar início a uma explanação serena, e, acreditamos, sem possibilidade de contradição não com opiniões, mas sim com dados, às afirmativas que fazemos.

Vamos começar pelos juros, matéria que tem ocupado a atenção do Senado ultimamente, deixando mais para o final da exposição, que espero irá demorar algumas sessões, a parte referente àqueles conceitos expressos pelo nobre ex-Ministro da Agricultura e da Indústria e do Comércio dos Governos Revolucionários, hoje figura proeminente da Oposição, nosso eminente Senador Severo Gomes.

Há a afirmativa de que os juros estão escorchantes, que o teto atingido, hoje em dia, por essa taxa é absolutamente inaceitável, e parece que se acrescenta aquela outra, pelas acusações feitas, de que o Governo é culpado de tudo isso. Vamos, então, raciocinar inicialmente procurando quais as causas por que os juros ficam altos. Poderia eu aqui doutrinar durante uma hora sobre os gastos, o déficit público, a inflação: os remédios tomados para uma, os remédios adotados para enfrentar o outro, mas, vamos sintetizar como dissemos.

Como é que esses juros são estabelecidos? O eminente Senador José Lins, ontem, já explicou, deu a enunciação daquilo que constitui a parcela dos juros ou do crédito que está condicionado, quer dizer, do crédito, tabelado, do crédito subsidiado. Todo crédito que cobra juros com correção monetária não é subsidiado, mas todo crédito que hoje aqui no Brasil, é feito, é concedido com correção monetária parcial por todos nós é subsidiado.

Mas vamos deixar essa parte que representa o grosso dos empréstimos. Vamos bem aqui repetir, quanto a esta parte não queremos nos alongar, porque ontem esse assunto já foi lido, apresentado e discutido pelo eminente Senador pelo Ceará; vamos nos ater àquela outra parte dos juros livres. Estes são praticados por bancos comerciais, bancos de investimento, desenvolvimento e instituições financeiras paralelas.

Mas, esses bancos, essas instituições financeiras paralelas, estes diferentes estabelecimentos de crédito têm que, de algum lugar, haurir os recursos que emprestam. Esses recursos emprestados no banco comercial derivam de que? De depósitos à vista e de depósitos a prazo. Os

depósitos à vista teoricamente — porque na prática, infelizmente, há muitos descaminhos a respeito — são aqueles que, por sua livre e espontânea vontade, o depositante pratica por prazo indeterminado. Os depósitos a prazo, justamente, são aqueles que, limitado a um determinado lapso de tempo — seis meses, um ano — recebem uma remuneração. A captação desses recursos estáveis — recursos de que o banco pode fazer uso melhor para as aplicações que não sejam a curto prazo geralmente é através de CDBs, um papel que o banco emite, que rende correção monetária está clara, e um juro, que é a remuneração do capital, a remuneração real do capital empregado pelo investidor. Este banco tem que pagar um juro que torne esse papel atrativo. E aqui não há defesa do banco, estamos mostrando o mecanismo e depois vamos ver como se pode atuar sobre isso. Se o investidor tem, seja na poupança, seja na conta de papéis do Governo — ao qual nós vamos nos referir — uma aplicação segura e absolutamente tranqüila, por que vai mudar seus investimentos para um banco qualquer, que possivelmente, e teoricamente também, poderia estar insolvente em alguma época e sofrido intervenção, se o seu dinheiro vai ficar durante tanto tempo lá parado e sem rendimento?

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nós temos aquele outro patamar que é o representado pelos juros das ORTNs, que são justamente aqueles papéis do Governo, dos quais ele faz mais uso. Há então a pergunta: por que o Governo usa esses títulos, por que está entrando neste mercado aberto, no *open market*, com essa avalanche de títulos? Tudo tem sua razão. O faz por duas razões: Primeiro para enxugar o meio circulante — enxugar é o termo técnico, quer dizer, vende ORTN e retira dinheiro de circulação. Com que finalidade? A base monetária que se expande em excesso dá uma inflação que todos nós desejamos não ver realizada. E, por outro lado, ele também coloca essas ORTNs no mercado, para ter recursos para enfrentar o déficit colossal que hoje apresenta, no seu todo, o setor público. Ouvimos não uma, mas duas, três ou quatro vezes: Vamos, além de dar um "basta" em nossos credores internacionais — e isto vai ser objeto mais de outra discussão, eu acho que é com o Senador Itamar Franco desta vez — vamos também acelerar o desenvolvimento à base de uma aceleração da nossa economia, fazendo como grande pivô o setor público. Outros, mais privatistas: vamos desejar que se incentive, que se acelere, mais e mais, a economia, dando prioridade ao setor privado. Muito bem! Agora, apenas são pressupostos antônimos. Eu estou, de um lado, com o problema da balança de pagamentos que, neste ano, queremos resolver com as operações já realizadas, duas com documentos já assinados, e duas outras que não comportam documento, mas apenas apalavramento de banco para banco, ação A para ação B do estabelecimento bancário. De outro lado, numa severa política de contenção dos investimentos, cortando justamente, Sr. Presidente, aquilo que o raciocínio claro indica que deve ser: os investimentos estatais. Mas, quando eu corto os investimentos estatais, os privatistas — porque o Governo é criticado pelos estatizantes e pelos privatistas — esquecem-se de que o principal freguês, o principal comprador da nossa economia pesada, da nossa indústria de base é justamente a empresa estatal, obviamente as empresas estatais prestadoras de serviços e as empresas estatais produtoras de insumos básicos. Desta antinomia surge, realmente, que não se pode, de soco, de repente, baixar os juros numa economia absolutamente indexada.

Não vamos discutir as vantagens da indexação. O Senador que está falando, por exemplo, faz muitas restrições à indexação completa da economia e tem até projeto a esse respeito. Mas, na realidade, Srs. Senadores e Srs. Congressistas — algum Deputado que aqui esteja presente ouça — a realidade é que nossa economia, em sendo indexada, tem como reflexo o fato de que se se tocar numa pedra todas as demais, em menor ou maior quantidade, serão atingidas. Se nós vimos que a base monetária responde aproximadamente por 17,8% a 17,6%, conforme o ano, dos nossos haveres financeiros,

verificaremos, na realidade, de que só com uma ação muito delicada, muito percutiente por parte dos dirigentes de nossa política monetária, é possível se ir gradativamente diminuindo esse esforço. Dirão — já ouvimos muito esta observação — vamos, então, abrir mão desse instrumento de que o Governo está se utilizando durante muito tempo e não entra o governo marcado de papéis, ou entra numa mínima porção. Ótimo. É um caminho a seguir. Apenas, como é que eu ia cobrir todo esse déficit do setor público? Emitindo. A emissão redundaria em um crescimento praticamente incontrolado da base monetária que, por sua vez, forneceria o caldo necessário para uma inflação, aí sim, como a de alguns países da América do Sul, em um passado que não já vai longe; em alguns até num passado já bem recente, quase que nos nossos dias, para não dizer nos nossos dias.

Então, Sr. Presidente, não há remédio milagroso para esta queda de juros. Os juros realmente — ontem o Senador José Lins aqui mostrou — estão caindo, alguns desses juros realmente, em relação a janeiro deste ano, não precisa nem ir longe, estão sendo cobrados em vários bancos em taxas menores.

Mas, Sr. Presidente, isto não nos conforta, somos daqueles que achamos, e disto daí nunca fizemos segredos, de que eles têm que baixar muito mais. E eu não tenho a menor dúvida de que assim como o Governo fez sentir sua ação nos outros diferentes setores, reduzindo drasticamente os dispêndios públicos, de maneira a diminuir as suas necessidades de caixa, de maneira a diminuir a necessidade de sua intervenção no mercado, fará baixar paulatinamente a taxa de juros.

Queremos — e isto é crucial, é uma questão simples de economia — também, a baixa desses juros. Óbvio que não pode haver uma medida dissociada da outra. Tem que haver redução externa dos gastos; não pode haver, como está facilitando bastante este ano, uma entrada excessiva de recursos externos sem querer, bem entendido, contenção na vinda para setores produtivos de capital de fora, que, trocado pelo Banco Central, se transformaria em outros tantos cruzeiros, que ainda iam aumentar a minha base monetária.

Hão de dizer os Srs. Senadores que estamos aqui preconizando tratamento de choque. Tratamento de choque é muitíssimo diferente. Estamos mostrando que o Governo está fazendo é justamente não praticar esse tratamento de choque.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós podemos perguntar, antes de entrar em números, pelo que eu vejo é pouco agradável de se ouvir, mas fazem apelo a quem tem a Engenharia como profissão, que outra solução poderia ser adaptada? Apresentem uma alternativa diferente, mas uma alternativa para resolver o problema de agora! Quer dizer, no tempo atual, resolver o problema que se apresenta.

Sinceramente, Sr. Presidente, ainda não ouvimos uma opção coerente que nos mostre como se pode tratar o problema senão dentro desses enfoques. Eu posso optar por fazer uma emissão. Antigamente — devem estar recordados os mais antigos, o Senador Lomanto Júnior talvez seja desse tempo — antes de 1964 e muito, era um recurso comum e absolutamente normal, fazer o que? A cobertura do déficit, e isso vem desde o tempo da Pátria velha, a cobertura do déficit nosso,...

O Sr. Itamar Franco — V. Ex* permite?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Só um momentinho, deixe-me terminar a frase.

...a cobertura do déficit, através de emissões altíssimas foi uma solução. Mas veja: Com o volume das necessidades que temos, chegaremos já nos números, esta opção a nosso ver se apresenta absolutamente inválida. Com imenso prazer ouvimos o nobre Senador Itamar Franco, porque já estávamos quase fazendo um monólogo.

O Sr. Itamar Franco — Eu exatamente quis interromper V. Ex* porque sei da escassez do tempo. V. Ex* agora

só me despertou uma curiosidade: essa dificuldade que está tendo em explicar a política econômica do Governo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não. Dificuldade, não. Estamos procurando ser o mais honesto possível.

O Sr. Itamar Franco — Não quanto à inteligência de V. Ex^a, que nós reconhecemos, não é dificuldade. Mas quando V. Ex^a disse aqui: "queremos uma alternativa agora". Mas é interessante! Uma alternativa agora? Depois que levaram o País a este estado de insolvência?! "E não se levou o País a este estado de repente; não durante 2 ou 3 meses. Essa política econômica vem sendo conduzida há vários anos pelo País, a qual faz hoje inclusive ter-se um fluxo negativo na sua caixa. O Brasil hoje não tem nem recursos para pagar os seus compromissos. Eu já disse uma vez aqui, e vou repetir, nós vamos ter inclusive de buscar no Federal Reserve americano mais dinheiro, e não nesses bancos internacionais, porque nós não vamos agüentar as taxas de juros. V. Ex^a se apegou a uma alternativa agora, como se fosse uma coisa. V. Ex^a diz "os juros estão caindo". Eu até olhei para cima: estão caindo de onde? Veja, Senador Virgílio Távora é o próprio Ministro da Fazenda quem diz hoje ainda à imprensa que os juros não estão caindo nada!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ele mostra justamente o que nós estamos dizendo aqui, que não se pode fazer milagres da noite para o dia.

O Sr. Itamar Franco — Mas que noite para o dia? Quantas luas já se passaram. Senador Virgílio Távora!...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não se pode fazer milagres da noite para o dia. Se seu partido decidisse também fazer acordo com o Governo, V. Ex^a como bom Ministro da Fazenda iria repetir as mesmíssimas coisas, porque a lei de economia, tanto para o PMDB, o PDS, o PTB ou para qualquer outro partido são para ser obedecidas.

O Sr. Itamar Franco — Quantas alternativas, Senador Virgílio Távora, nós tivemos oportunidade de discutir com V. Ex^a? Desde 1975 nós discutimos com V. Ex^a a política econômica.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Desde 1975 nós discutimos alternativas de procedimentos a médio e longo prazo. Mister se torna é apresentar alternativas de curto prazo, para o caso imediato.

O Sr. Itamar Franco — Eu vou aguardar os números de V. Ex^a, mas, por favor: não vamos dizer que isso aconteceu da noite para o dia. Não vamos dizer que a situação do País chegou a estado...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Perdão. Eu disse a V. Ex^a, chegou da noite para o dia. Aqui eu estou dizendo; não se pode da noite para o dia, como se pede aqui que os juros baixem a cada ano. Pode. Eu já lhe mostrei como.

O Sr. Itamar Franco — E nós entendemos que pode.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Desmontando toda a economia brasileira.

O Sr. Itamar Franco — Não é preciso desmontar.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Então está V. Ex^a convidado, neste momento...

O Sr. Itamar Franco — Vou aguardar os números de V. Ex^a e vou lhe mostrar que não é preciso desmontar. Aliás, estou lhe devendo uma resposta. Será a segunda resposta.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ... a mostrar como baixar, da noite para o dia. Quer dizer, baixar, sem ser dessa maneira.

O Sr. Itamar Franco — Ai é que está o engano. Não é da noite para o dia.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Só há uma maneira de poder baixar juros dentro, nessa conjuntura: é na economia que se fizer dos gastos públicos, e essa redução está se fazendo de uma maneira drástica.

O Sr. Itamar Franco — Nós já provamos aqui os erros internos em gastos públicos; estamos cansados de apontá-los. V. Ex^a não tem concordado, mas nós os temos apontado, não é verdade?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sobre isto está se mostrando o que se pode fazer para baixar os juros e só pode ser dessa maneira. Fora disso, V. Ex^a mostre outra maneira.

O Sr. Itamar Franco — Mas sistematicamente nós temos mostrado os erros da política interna do Governo em obras.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — V. Ex^as discutem muito o modelo econômico. Está muito bonito! Mas V. Ex^as e vamos novamente repetir: os apontem; não há problema nenhum.

O Sr. Itamar Franco — Vamos apontar, Senador. Só precisamos de alguns dados, Excelência.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — De alguns dados?

O Sr. Itamar Franco — É, Excelência.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Esportivamente vamos fazer o seguinte: V. Ex^a num discurso pede: precisamos de tais, tais dados.

O Sr. Itamar Franco — Eu lhe direi.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O quanto o engenho e a arte o permitir, e o prestígio ou a influência que tivermos junto aos órgãos governamentais, nós lhe forneceremos esses dados. Melhor do que isso, o que podemos fazer?

O Sr. Itamar Franco — Veja V. Ex^a que, inclusive através da Comissão de Finanças, eu tive oportunidade de solicitar ao Banco Central o documento. Só o recebi hoje e ainda não o li.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Já recebeu? Já está melhorando.

O Sr. Itamar Franco — E é por isso que nós da Oposição precisamos ter elementos de informações.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Estou oferecendo a V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco — E vou solicitar a V. Ex^a Mas V. Ex^a não pode é dizer assim a Casa...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa lamenta informar, nobre Senador Itamar Franco, que o tempo do orador está terminado. Eu só faço uma rogativa ao eminente Senador Itamar Franco para ser breve em suas considerações, com exposições rápida e inteligente como lhe é peculiar, para não avançarmos muito no tempo. (Pausa.)

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ai está, Sr. Presidente, eu sempre dizia que me atinha exatamente ao tempo regimental. Mas foi um prazer ouvir o aparte do Senador Itamar Franco, e rogo a V. Ex^a que permita que ele termine o aparte, só mais dois minutos, e continuaremos normalmente.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, eu vou obedecer a V. Ex^a, mas veja que nós estávamos dialogando, dentro do critério que sempre estabeleceu o Senador Virgílio Távora. Eu estava somente apartando. Ele dizia que estava num monólogo, eu fui interferir nesse monólogo e estou até arrependido, mas de qualquer forma vamos aguardar o final dos números de V. Ex^a, vamos debater. Nós temos uma visão completamente diferente

e respeitamos a visão de V. Ex^a Mas nós achamos hoje, Senador Virgílio Távora — é o último raciocínio que faço, não interrompendo mais o seu discurso — se V. Ex^a for verificar as transferências de rendas internas que se fizeram neste País, não da noite para o dia, mas desde 1960, para o sistema financeiro, V. Ex^a irá verificar que enquanto o nosso crescimento industrial foi negativo em 1981 e 1982, o sistema financeiro brasileiro cresceu assustadoramente com transferências de rendas internas. E aí, nobre Senador Virgílio Távora, é que chamamos atenção do Governo, que não teve a sensibilidade ou não quis interferir no sistema financeiro. E é isso que falamos, que ele pode e deve interferir, ele já perdeu a oportunidade. Essa transferência de renda interna, que em 1960 era de 3,1, hoje atingiu a mais de 11%. V. Ex^a que gosta de números, eu lhe dou esses números. Mas continuaremos, por certo, o debate, em função do discurso de V. Ex^a, pedindo perdão pela interrupção.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — No próximo discurso, porque o Sr. Presidente já disse que o nosso tempo está esgotado.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com a competência da Mesa, concedemos o aparte a V. Ex^a

O Sr. José Lins — Apenas para lembrar o que foi dito ontem por mim. Li aqui uma informação dada pelo *O Estado de S. Paulo*, do dia nove deste mês, mostrando que realmente os juros estavam caindo em certas áreas, e o nobre Senador Humberto Lucena perguntou se essas notícias eram da área oficial ou se eram dos bancos. Respondi que eram informações oriundas, inclusive, do sindicato dos bancos, e perguntei a S. Ex^a se ele desacreditava também na palavra desse órgão de classe. V. Ex^a leu a notícia. O que há, nobre Senador, é que há juros de toda natureza e a maioria dos juros nacionais é tabelada, como bem disse V. Ex^a Que há juros escorchantes, ninguém nega isso. Agora, que a média dos juros não atinge, absolutamente, os patamares que a Oposição quer impingir, evidentemente que não.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Muito bem!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, perguntamos ao nobre Senador — como outro dia fez o Senador Henrique Santillo conosco, vamos fazer o mesmo com V. Ex^a — ao nobre Senador Itamar: com uma inflação, digamos, de 90%, para tomar o dado oficial tudo indica que será mais, uma inflação de 90% — um banco que tome recursos a um patamar igual ao que hoje se paga — tem que ser um pouco mais — às ORTN, este banco não fica condicionado a empregá-lo a não ser que ele queira ir à falência, por um preço algo um pouco superior a essa taxa que é justamente o seu rendimento anual? Claro que sim. Senão eles não iam para essa atividade, nem poderiam pagar seus funcionários. Pois bem. Então, meu caro Senador, a única coisa, o fundamental será que nós consigamos, graças justamente à desnecessidade de cobertura de déficits monstruosos do setor público, diminuído o gasto público, reduzir a obrigatoriedade da cobertura desse déficit pela maneira que o Governo optou, que foi pelos papéis, pelos seus papéis jogados na praça. Para V. Ex^a ter idéia, veja qual é o volume desses papéis, em outras palavras, qual a dívida federal em papéis lançados ORTN, LTN, OTN, em 31 de dezembro: oito trilhões.

Já calculou V. Ex^a o que seria isto? Quer dizer, esses 8 trilhões vêm de alguns anos, não são todos do ano de 82, claríssimo, lanço ORTN, às vezes, de 360, de 180 dias, posso lançar de anos. Mas, já calculou que em vez disso tivesse optado por atender essas necessidades governamentais à base de uma mera e simples expansão do meio circulante? Onde estaria esta inflação? Nos cornos da lua.

Então, vamos reduzir paulatinamente todas essas necessidades, tanto de cobertura de déficit quanto, portanto, do lançamento desses papéis. V. Ex^a tenha paciência, chegaremos lá.

O Sr. Itamar Franco — Mas, Senador Virgílio Távora, é preciso ter paciência de Jó, não é verdade?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não, não é tanto de Jó.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a só uma derivação?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, agora é só a magnanimidade de V. Ex^a. Temos uma segunda sessão, agora.

O Sr. Itamar Franco — Vou apenas me permitir derivar no pensamento de V. Ex^a. Veja V. Ex^a a sua colocação, e como que às vezes o homem do Governo — e faço justiça a V. Ex^a porque é um homem que trabalha, que leva a sério a política econômica do Governo, e aqui debate conosco com muita seriedade. Veja o raciocínio que V. Ex^a fez agora em relação aos bancos, quando diz assim: eu tenho uma inflação de 90%; pode esse banco, por exemplo, emprestar, sem quebrar, sem ser levado à falência, numa taxa inferior que possa cobrir os seus custos em função dessa política louca inflacionária do Governo? — louca inflacionária já é minha expressão, não, é de V. Ex^a.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Louca é expressão de V. Ex^a.

O Sr. Itamar Franco — Louca e inflacionária é a minha expressão. Mas, por que o Governo não aplica o mesmo raciocínio, Senador Virgílio Távora, quando se trata da ordem social. Vou lhe dar um exemplo prático. Quando o Governo diz assim através do Sistema Financeiro de Habitação, com relação ao BNH: eu vou reajustar a casa própria, aquele que paga a casa própria, em 120%, mas se esquece — que o pobre diabo teve o seu salário apenas reajustado em 100%, como é que ele vai cobrir 120%? Aí sim, este homem pode quebrar, pode retirar dos medicamentos, dos transportes, da sua alimentação para cobrir os 120% que o Governo não lhe deu no seu reajustamento, face à ordem inflacionária existente no País. Essa é a ótica do Governo, o Governo não vê, não tem a visão social, continuo afirmando aqui, Senador Virgílio Távora, o Governo não tem a coragem de interferir no sistema financeiro, e nós não sabemos por quê.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, eu peço a V. Ex^a que fique registrado nos Anais desta Casa justamente afirmativa do eminente Senador.

O Sr. Itamar Franco — Até hoje, às 15 horas e 28 minutos do dia 19 de abril, aliás, uma data...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O que V. Ex^a disse, o Governo não tem a coragem...

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

2ª Reunião, realizada em 22 de março de 1983

Às dez horas do dia vinte e dois de março de mil novecentos e oitenta e três, na sala de reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva, Presidente; Marco Maciel, Fábio Lucena e Gabriel Hermes, reúne-se a Comissão de Assuntos Regionais. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lins, Albano Franco e Carlos Chiarelli. Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, o Senhor Presidente comunica o recebi-

O Sr. Itamar Franco — Não tem, V. Ex^a, até agora não teve.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ... de interferir no sistema financeiro". Tal qual afirmou V. Ex^a...

O Sr. Itamar Franco — Marque a data e a hora, por favor, nesta homenagem ao grande Presidente Getúlio Vargas.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ... logo no dia do aniversário do centenário de nascimento do Presidente Getúlio Vargas.

O Sr. Itamar Franco — Eram 15 horas e 29 minutos, quando fiz essa afirmação a V. Ex^a.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, perdoe-me, nós que sempre estamos dentro do tempo regulamentar, nos excedemos um pouco. Mas espero que não caiamos nas iras do Senador Almir Pinto que não está aqui hoje.

Continuaremos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no assunto, que parece que apaixona tanto o Senador Itamar Franco quanto a nós. (*Muito bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 28-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, confesso que não tinha a menor ideia de falar na sessão de hoje, do Senado. Tanto assim, que só vim me inscrever agora à tarde. Sou o último orador desta sessão.

Mas, Sr. Presidente, quem assistiu, esta tarde, o *Jornal Hoje*, da TV Globo, deve ter se apavorado com aquele quadro de indizível apreensão, estampado, como se viu, na fisionomia do gestor municipal de Maranguape, cidade da área metropolitana de Fortaleza, com mais de 80 mil habitantes.

Acompanhando a reportagem do canal 10 de Fortaleza, o Prefeito Pedro Câmara, postou-se no porão do Açude Penedo, de médio porte, e um dos suportes do abastecimento d'água da populosa área, onde hoje está implantada a maior parte da indústria cearense.

O quadro que todos vimos é o retrato fiel de uma situação terrivelmente incômoda, para uma gente que, neste ciclo de estiagem, vem passando por insuportáveis privações.

Não se constitui surpresa para mim e para quem acreditou nos estudos do CTA o que está reservado ao Nordeste neste fatídico ano de 1983. Sabia-o, mais um ano de pique, como foi 1981, apenas com a diferença de haver permitido aquele ano de 1981 que caíssem dos céus, durante 21 a 22 dias, chuvas que fartassem as terras, sangrassem os açudes e os rios corressem.

ATA DE COMISSÃO

mento de dois convites para que a Comissão se faça representar na reunião da SUDENE, no dia 25 e na reunião da SUDAM, no dia 29 e designa os Senhores Senadores Marco Maciel e Fábio Lucena, respectivamente, para participarem das reuniões dos referidos Órgãos. Prosseguindo, o Senhor Presidente informa que a reunião tem por finalidade a discussão acerca do problema da seca do Nordeste, bem como, examinar a possibilidade da vinda de Técnicos do CTA, para discorrerem sobre os programas de combate às secas desenvolvidos por aquele Órgão Técnico. Usam da palavra, para debaterem os assuntos, os Senhores Senadores, Alberto Silva, Marco Maciel, Gabriel Hermes e Fábio Lucena. Após os debates, o Senhor Presidente determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam anexadas à presente Ata. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente

Este 1983 tem sido um ano sisudo, cara fechada, deixando escapular as tênues nuvens que raramente surgem no firmamento, chuvas minguadas, esparsadas, que pela sua irregularidade, tantos prejuízos causaram ao pobre agricultor que, até bem pouco, confiava fossem elas contínuas e benfazejas. Não. Os plantios foram repetidos a cada vez que elas apareciam, vindas do alto, sempre enganosas, levando aos lares desolação e miséria.

Já lá se foram todas as esperanças e só restam mesmo desilusões.

Que Deus se apiade da sofrida gente nordestina e na sua bem-aventurança ofereça-lhe ao menos a graça de viver e não morrer de maneira tão atroz e cruel... de fome e sede!...

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

ATA DA 43ª SESSÃO, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1983 (Publicada no DCN Seção-II, de 21-4-83)

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN — Seção II — de 21-4-83, página 1188, 2ª coluna, antes do texto do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1983, incluía-se, por omissão, a seguinte ementa:

Dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais".

ATO DO PRESIDENTE Nº 65, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de RENATO DE SOUZA CARDOSO, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de fevereiro de 1983, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Carlos Chiarelli.

Senado Federal, 28 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Anexo à Ata da 2ª Reunião da Comissão de Assuntos Regionais, realizada em 22 de março de 1983, referente aos problemas sobre a Seca do Nordeste e a convocação de Técnicos do CTA, para discorrerem sobre os Programas de Combate às Secas desenvolvidos por aquele Órgão.

Presidente: Senador Alberto Silva
Vice-Presidente: Senador Albano Franco

ÍNTegra DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Tenho muita satisfação em abrir esta nossa primeira reunião e gostaria

ria de comunicar aos companheiros que há aqui dois convites para que a Comissão se faça representar na reunião da SUDENE, no dia 25 e na reunião da SUDAM, no dia 29.

Assim, gostaria de fazer uma consulta aos companheiros: nosso companheiro Marco Maciel gostaria de ir a esta reunião da SUDENE? Então vamos anotar para solicitar as passagens e o Senador Marco Maciel apresentará a Comissão na reunião da SUDENE, no dia 25. O Senhor Gabriel Hermes gostaria de comparecer ou daria uma oportunidade ao nosso companheiro Fábio Lucena?

O SR. GABRIEL HERMES — Eu gostaria de ir de qualquer maneira.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Ficaríamos satisfeitos em tê-lo como nosso representante lá.

Eu distribuí uma convocação desta reunião que creio que todos receberam.

Eu gostaria de, ao começar esta reunião, propor aos companheiros uma linha de ação em que nós pudéssemos atuar naqueles problemas que dizem respeito à Comissão. E, da mesma maneira como o companheiro Gabriel Hermes na Comissão de Minas e Energia fez uma listagem dos problemas mais urgentes, começando pelo ouro, pois não há uma política do ouro em nosso País, — e nós já estamos inclusive convidando os Ministros, para uma tomada de posição em relação a esse assunto — com relação à Comissão de Assuntos Regionais, creio que dois problemas são fundamentais.

Ao Senador Marco Maciel, que além de representante de Pernambuco, foi Governador daquele Estado e conhece bem os problemas do Nordeste, eu digo que um mais importante é a seca do Nordeste. Coloquei-o aqui na pauta, porque gostaria de fazer uma ligeira explanação aos companheiros desta Comissão, a respeito do por que eu achava que nós devíamos fazer uma convocação dos técnicos do CTA para fazer uma exposição dos programas de combate às secas, organizados por aquele órgão.

Isto, fazendo uma listagem das prioridades, sem deixar de considerar que a Amazônia, com a SUDAM, tem tanta prioridade, mas em escala menor, porque realmente 30 milhões de nordestinos vivem naquela área, sujeitos a uma calamidade periódica, e talvez pesando na Nação mais do que nenhuma outra parte do Brasil. O nosso companheiro Marco Maciel sabe que, a esta altura, o Governo Federal vai gastando mais de 300 bilhões de cruzeiros nestes quatro anos de seca que foram previstos.

E aqui eu quero fazer uma apreciação para os companheiros da Comissão, sobre este assunto da seca, porque não sei se eles estão bem informados. Sei que o companheiro Marco Maciel, como Governador deve ter procurado se informar bem sobre esse problema do CTA, mas como engenheiro, eu vou dizer qual é a minha idéia a respeito de que ouvi e do que vi lá no CTA.

Primeiro: eles nos fizeram uma exposição sobre por que nos disseram que nós íamos entrar num ciclo de secas de 5 anos. Fizeram uma abordagem de 150 anos de pesquisa dos fenômenos que ocorrem no Nordeste, naquela região, e verificaram que havia uma certa repetição de períodos de muita chuva, períodos de pouca chuva e períodos de intervalos — os tais chamados de invernos, que eles chamam veranico — entre um período de chuvas fortes e outro período de chuvas fortes. Aí se gerou uma controvérsia nacional, coisa muito ao gosto dos que discutem problemas neste País. Vocês vêem em futebol, por exemplo, temos 120 milhões de técnicos. Quando vem um problema como este, o CTA enquadrou os fenômenos numa curva matemática. Eles tinham que fazer alguma coisa para poder dimensionar o tamanho, os números que presidiam o fenômeno, e enquadraram o que a natureza fez em 150 anos, numa curva matemática. Foi o bastante para que muita gente discutisse que não se pode prever algo como o tempo ou mudança climática, em curva matemática.

Eu tive uma discussão séria no Plenário a respeito disso, porque eu esclareci bem que o CTA não fez a matemática presidindo os fenômenos, mas enquadrando os fenômenos numa curva matemática. A curva é uma sinóide e, através dela, eles verificaram que havia um ponto máximo, um ponto mínimo, curva descendente e curva ascendente e enquadraram os 5 anos que estão ocorrendo; isso está sendo uma realidade, com margem de erro relativa. Mas o fato é que está acontecendo.

Ninguém tomou providência a respeito do assunto ou, pelos menos, aquelas providências que o CTA preconizava. Eu vou citar uma, para que os companheiros tomem ciência de que o que o CTA propôs é algo muito sério e digno de ser estudado, e é lamentável que o Governo, que o próprio Ministério do Interior não tivesse tomado a si a tarefa de ajudar os Governadores do Nordeste a implantar o projeto CTA. O CTA propunha o seguinte: 8 centros de ação no Nordeste. Chamava-se Projeto MODART, o primeiro deles. A exemplo do que fizeram em Petrolina, eles propunham que nesses centros houvesse uma estação de uma espécie de restreamento, não muito cara, mas capaz de detectar a existência de nuvens. Esses centros se comunicavam com o centro principal, — que não sei se seria em Pernambuco talvez em Petrolina — e ali estavam sediados em 2 ou 3 aviões-laboratórios, contendo o equipamento suficiente para bombardear essas nuvens, desde que a detecção delas fosse dada como normal para uma operação deste tipo.

Essas nuvens seriam bombardeadas por uma solução salina, previamente determinado o tamanho de cada partícula, e é absolutamente científico que, em determinadas condições, uma nuvem sendo bombardeada com essa solução salina, ela vai precipitar água, sem a menor dúvida.

Então, mesmo que toda a região não fosse coberta, que não houvessem nuvens em toda a região, mas pelo menos em uma boa parte — eu agora mesmo examino, e nosso companheiro Marco Maciel deve saber, que o Nordeste está todo coberto de nuvens. Você chega no Piauí, e o encontra um lençol de nuvens, mas não chove. As nuvens não têm energia suficiente, elas vão se dissipando.

Pois bem! Eles pediram 400 milhões de cruzeiros, em 1978, para fazer os 8 centros. O que custava ter sido feito os 8 centros? 400 milhões de cruzeiros não valiam nada. De lá para cá, o Governo já gastou 300 bilhões de cruzeiros dando água e comida a quase 1 milhão de flagelados. Nós talvez já estejamos saindo do último ano, do 5º ano, talvez em 84/85, nós já tenhamos o inverso daquelas tremendas chuvaradas que acontecem no Nordeste, que faz arrebentar açudes, e encher demais os rios. Bom, passe-se o tempo e depois nós voltamos, outra vez, a um ciclo semelhante e as providências, no meu modo de ver, as mais simples, como esta proposta pelo CTA, não tiveram um apoio mais sério por parte do Governo.

Então, nós aqui da Comissão, poderíamos primeiro ouvir o CTA, para que eles completassem esta informação sucinta que estou fazendo aqui do que eu vi, e mencionassem também o outro programa deles, aquele tal Projeto MOCLIMA que gerou outra série de discussões, das quais eles concluíram que as nuvens não se transformam em chuva, porque quando elas são formadas no oceano, elas não têm energia suficiente. Ou porque a evaporação é deficiente, ou porque há muita diferença de temperatura lá em cima, o certo é que as nuvens se formam, caem às vezes um pouco no litoral e não têm energia suficiente, se dissipam antes de chegar na região semiárida, nos sertões. Então, eles propunham aumentar a temperatura de evaporação da água, através de uma nuvem de carbono. Aí, muita gente disse: "Mas isso nunca se fez!" Sim, os americanos nunca haviam ido à Lua, mas fizeram um projeto e foram lá. O projeto foi feito. É um projeto científico-tecnológico, da mais fascinante estrutura científica. Põe-se uma nuvem de carbono, através da queima de um combustível, numa área do oceano previamente determinada, as coordenadas determinadas, a direção dos ventos determinada, e aquela nuvem de car-

bonô vai provocar um aumento de evaporação da água. Muita gente disse: "Vai haver dilúvio". Não vai, porque a evaporação é controlada. A temperatura de tantos graus mais vai evaporar tantos metros cúbicos de água. E esses metros cúbicos de água que chegarem lá em cima não vão se transformar em dobro ou triplo. A mesma água que subiu tem de descer; então, sabe-se quantos metros cúbicos vão ser evaporados. É um projeto fascinante. E não se tentou. É barato relativamente: uma conjugação de esforços da Marinha, de algumas unidades do Exército em terra, do DNOCS e da SUDENE, seriam capazes.

Se houver medo de que ocorra alguma coisa, por exemplo, na Zona da Mata lá de Pernambuco, que está sujeita a tremendas chuvas — eu já assisti a algumas — que se faça, por exemplo na região ao norte do Piauí, onde não há nenhuma barragem importante para cair, ou arrebentar. Mas se teria que testar. Eu costumo dizer o seguinte: não se gasta dinheiro em pesquisa no nosso País. Haja vista a estória do marmeleiro que eu gostaria de, oportunamente, trazer ao conhecimento dos companheiros, uma riqueza enorme que tem o Nordeste e que poderia servir, talvez, para solucionar o problema do enriquecimento da população rural, ficou nos primeiros dinheiros que gastei na pesquisa do marmeleiro, nisso foi montada uma usina.

Mas o que eu gostaria de propor aos nossos companheiros seria que nós, com a experiência nossa — eu, que fui Governador, Maciel que foi Governador, e que já conhecemos muito bem o Nordeste —, estudemos conjuntamente algumas sugestões, para se transformar numa política para o Nordeste um pouco diferente da que está sendo seguida. Porque a que está sendo seguida, ainda não resolveu o problema. E o principal problema do Nordeste é o homem nordestino. Eu costumo raciocinar assim: se não morasse ninguém no semi-árido nordestino, ninguém ouvia falar em seca. Se ela ocorresse, poderia dizimar rebanhos, mas não dizimava a família humana que está lá. Então, o homem é o principal problema da seca. E, com relação ao homem, as providências tomadas até agora, me parecem que não são muito adequadas.

Eu propus aqui, a título de sugestão, e quero distribuir aos companheiros, algo a respeito do homem. Devo informar que o que eu proponho aqui, eu experimentei, pois fiz um projeto desse na minha pequena propriedade no norte do Piauí, com absoluto sucesso. E, o que eu digo aí, já está comprovado. Não precisa comprovar.

Peço desculpas de ter-me alongado, mas eu gostaria de provocar o assunto, e ouvir a opinião dos companheiros.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, eu vivi no Recife, jovem estudante em 1962, e testemunhei — antes se falava na seca, agora vamos falar nas enchentes — os danosos transbordamentos do Capibaribe. Eu morei num bairro sujeito a essas enchentes, "Os Afogados", e o nome de outro bairro que é muito afetado — o do Cordeiro —, por esse tipo de enchente. Isso em 1962, tinha eu 21 anos de idade. Em 1977, eu retornei ao Recife e voltei a testemunhar o mesmo dramático fenômeno da enchente, cuja diferença em relação às enchentes da rede amazônica é fundamental. As enchentes amazônicas obedecem a um ciclo. Elas são amplamente esperadas e ocorrem numa precisa fase do ano, sem nenhuma alteração de data, eu poderia dizer.

O que foi feito, durante estes 20 anos, para contornar o problema dessas enchentes, sobretudo em Pernambuco e, mais particularmente, na cidade do Recife? O que há de concreto, porque o Presidente Ernesto Geisel — eu tenho informações —, implantou ali empreendimentos valiosos, no sentido de contornar essa questão. Mas, depois da administração Geisel, eu testemunhei, em fim de 1977 princípio de 1978, uma danosa enchente no bairro do Cordeiro, que era anunciada pelo rádio, com 24 horas de antecedência. O que há de concreto?

O SR. MARCO MACIEL — Bom, na verdade, não se verificou mais enchentes no rio Capibaribe. O que pode

ter acontecido, é naturalmente uma chuva com uma precipitação mais elevada, na própria área urbana, que pode ter provocado um alagamento ou outro. Mas enchentes com consequências altamente danosas, acredito que não mais ocorram depois da conclusão das obras, creio que em 1979.

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu me referi a 1977/1978.

O SR. MARCO MACIEL — Mas, depois de 1979 não foi quando ficou pronta a última barragem de defesa. Eu construí 3 barragens: a de Carpina, depois, a de (inaudível), e a outra de tapacurá. Foi feita uma barragem do rio, e uma retificação do leito do rio, sobretudo na chamada área urbana. Depois disto, o Capibaribe não transbordou mais no Grande Recife. A coisa está rigorosamente sob controle. O que persiste ainda são consequências do fato de que as obras de defesa no leito do rio Beberibe não foram concluídas, mas vão ser agora. Tenho a impressão que vão demorar mais um ano.

Então, é possível que uma chuva mais forte no leito do Beberibe possa gerar algum problema, mas não no Recife; mas especificamente, eu diria assim, em alguns subúrbios de Olinda, na parte de baixo de Olinda, em ruas delimitadas, porque o Beberibe é um rio de curso menor, e os transbordamentos são também menores. Agora, frequentemente, sai assim o jornal: "Enchente no Recife", ou qualquer coisa. Na realidade o que se passa...

O SR. FÁBIO LUCENA — Inclusive no Governo de V. Exª houve transbordamentos.

O SR. MARCO MACIEL — Vou fazer uma distinção: na realidade, não é uma enchente propriamente dita. Na realidade, talvez seja uma impropriedade terminológica, porque se há uma precipitação de 200 mm por 250 mm em 10 horas, sobre um determinado bairro, numa área urbana, as galerias pluviais não têm condições de dar vazão, ou então nos morros, provocando deslizamentos de barreiras. O Recife é uma das menores Capitais do Brasil, tem 290 km², Olinda tem 10% disso. Creio que menor Capital do que Recife, só há Florianópolis e Vitória, no Espírito Santo. Eu não conheço outra menor. Recife é muito pequena. Então o que acontece, é o seguinte: a densidade demográfica é altíssima. Nós devemos estar com 6.000 habitantes por km² no Recife. Olinda está com 9.000 habitantes por km². Então, quando chove, — e chove com intensidade durante curto período, 250,300 mm em 8/10 horas, — não dá escoamento e, às vezes, com a intensidade das chuvas, há o próprio deslizamento nas barreiras, no morros, etc. Como os morros estão super-habitados, super-povoados, infelizmente pela periferia, pessoas que emigram para o Recife em consequência do êxodo rural, e gente que vem não só do interior do Estado, mas do interior da Paraíba, do interior do Rio Grande do Norte, de Alagoas, e de outros Estados ali vizinhos. Ocorre o deslizamento de barreiras, que caem sobre mocambo, como nós chamamos lá, sobre favelas.

Por exemplo, quando Governador, tive um problema deste tipo. Houve uma precipitação pluviométrica entre Recife e Olinda, que dizimou 59 pessoas. Pois bem! Só num barraco, morreram onze. Em quatro barracos, no chamado Morro do Joaquim faleceram de 40 a 45 pessoas. Começamos um programa novo — e nisto contei com o apoio do Ministro Mário Andreazza — era um programa de defesa dos morros, com a construção de muros de arrimo, com canaletas para que as águas pudessem escoar sem provocar a destruição e deslizamento de barreiras e, até a construção de escadarias, porque na hora da construção de escadarias, se faz também semicanaletas ao lado para que a água possa escoar por ali e proteger a população, no caso de ter que descer rapidamente.

No caso da chuva, o que acontece é isso, as pessoas não podem subir e nem descer o morro. Então, se quer sair na hora e não se consegue. Então, se há um sistema de escadarias, as pessoas naturalmente descem aquela es-

cadaria com a família, sobretudo com filhos menores e rapidamente.

Este programa foi feito, sobretudo no chamado morro da Zona Norte, onde a gente detectou que era o morro mais habitado, onde se concentrava a maior parcela da população e, depois disto, realmente outras chuvas se repetiram neste período até 1983, praticamente sem causar vítimas; sempre causando algum dano, como ocorre com qualquer chuva, até mesmo em New York. Ainda a precipitação pluviométrica que, num curto espaço de tempo, tende a inundar, porque nunca as galeiras pluviais têm condições de segurar a água ou, frequentemente, pode provocar deslocamento, curto-circuito etc.

Há dias, os jornais registraram também problemas de morte no Recife. E, aí, realmente a coisa foi, mais uma vez, precipitação pluviométrica. Não houve deslizamento nos morros. Os esquemas de defesa nos morros funcionaram adequadamente bem; inclusive, eu diria que funcionaram até muito melhor do que nós esperávamos, porque sabem que apesar de todo o programa de defesa dos morros, sempre aparecem pessoas que constroem casebres em condições totalmente precárias. Às vezes, a gente remove para um lugar mais seguro, eles voltam à construir naquele lugar. Apesar disso, essas últimas águas que caíram, não foram absolutamente enchentes, porque não houve transbordamento do Capibaribe, faleceram quatro pessoas, mas uma foi num barraco, no Município de Jaboatão. Das quatro, três foram num morro no Município de Jaboatão, uma casa realmente em condições muito precárias, num canto da favela e, com o deslizamento de uma barreira, três pessoas foram soterradas. E a quarta pessoa que faleceu no Município, foi eletrocutada: tomou um choque, com a chuva muito forte, caiu um fio, ele vinha passando na hora e foi eletrocutado. Não estou dizendo que seja menos lamentável o ocorrido, mas apenas querendo dizer que nem foi resultante das enchentes do Capibaribe. O Senador Alberto Silva conhece bem isso, pois esteve lá, acompanhou e participou, mas parece-me que, com as obras do Capibaribe nós estamos protegidos e esperamos que com a conclusão das obras do perímetro de Olinda, alguns bairros daquela cidade fiquem também defendidos. Também as obras que nós chamamos de proteção dos morros, parece-me que nas hipóteses de chuvas mais intensas sobre os morros, os deslizamentos serão menores e o número de vítimas certamente será significativamente reduzido. Agora, dizem os especialistas em enchentes — e eu não me inscrevo entre eles, infelizmente — isto é quase um axioma — que a pior cheia — e V. Exª que é lá do Amazonas sabe disso muito bem e eu vejo contar muitas histórias do Amazonas, porque minha esposa é amazônica — mas dizem os especialistas que a maior cheia está sempre por vir.

Sempre, naqueles debates sobre as enchentes do Capibaribe — porque houve um debate amplo na SUDENE, por exemplo, ao qual compareceu o Presidente Geisel para participar pessoalmente dos debates. Nós começamos à 8 horas da manhã e fomos até a 1 hora da tarde, discutindo. Foi feita a apresentação de uma proposta precisa pela SUDENE, da qual participaram Senadores, Deputados Federais, Governador, Secretários, a comunidade foi chamada como um todo, representantes de órgãos de classe, etc. O Diretor do DNES, que era o executor das obras, dizia o brocardo tecnocrático, de que a pior enchente sempre está por vir e, que a gente não sabe quando pode acontecer.

Então, eu pergunto: aquelas obras do Capibaribe estão funcionando bem? Adequadamente? As comportas se fecham de modo a não provocar maior precipitação, tem água ainda no alto do Capibaribe? Até agora não houve problema. Pergunto apenas se um dia vier uma chuva acima do previsto ou se houver o que pode acontecer, infelizmente uma descarga d'água, por exemplo, muito elevada em dois dias consecutivos e, depois

repetir. Repetindo, provoca enchente porque, por baixo elas são secas, mas recebendo água durante 2 dias acumulam tanto, antes que elas possam escoar pela própria calha do rio.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Esse é o único problema.

O SR. MARCO MACIEL — Vamos admitir, que quando a água estiver sendo escoada, ainda cai um novo pique de chuva — aí não tem jeito. Mas me parece, se o Senador Alberto Silva concordar, que é um sistema bem montado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — É, está bem montado.

O SR. MARCO MACIEL — Agora, para evitar que aconteça deslizamento do morro, etc., acho que essas providências que já foram tomadas na zona norte de Recife, devem ser estendidas à toda a região metropolitana, principalmente agora com o problema do Morro do Jaboatão e, por fim, que haja um debate mais amplo, que seria o relativo àquilo que o Senado aborda na CPI, que é o problema da chamada pobreza absoluta, porque tenho a impressão de que mesmo depois de ter feito as defesas do morro ainda vai ficar um problema.

É o seguinte: as pessoas muito pobres, sem renda — não de baixa renda, mas sem renda — procuram abrigo em qualquer lugar e, às vezes, esse abrigo é obtido nas condições mais precárias possíveis. Então, como a casa é uma construção feita de forma muito rudimentar e, às vezes, também o local, pelo fato de a pessoa não possuir condições de renda, também é um péssimo abrigo. Então, por qualquer coisa, aquela casa desaba; com uma simples chuva, aquela casa tomba durante a noite, quando as pessoas já estão dormindo; às vezes, como há ligação elétrica nas casas, sempre se puxa um fio de luz, etc. Enfim, esse é um problema que está mais vinculado àquilo que eu chamaria de um debate maior que seria a causa da pobreza no Brasil, como resolver a aceleração da urbanização, como adequadamente melhorar as condições habitacionais do povo. Porque, enquanto isso não for resolvido, sempre haverá essas consequências de chuvas. Era esta a observação que eu queria fazer, pedindo que me perdoem pela digressão.

O SR. GABRIEL HERMES — Se o colega me permitisse, eu estou sendo chamado, mas primeiro quero me congratular com o levantamento desse problema doloroso das enchentes no Nordeste, ou melhor, das secas do Nordeste, por que nós é que vivemos o problema das enchentes.

Apenas como um adendo, com a permissão do nobre colega que é quem está com a palavra, gostaria de dizer que tive a oportunidade de visitar duas vezes a China, quando tinha 750 milhões de habitantes e quando já tinha mais de 1 bilhão. E nas duas vezes, eu fui dos poucos brasileiros que teve a oportunidade de percorrer a China inteira. Fiz até uma coisa excepcional, porque como eu sou industrial, posso visitar o mundo comunista tranquilamente como fiz várias vezes. Eu visitei a China, estive com Mao-Tsé-tung e ele me deu a oportunidade, com toda a sua liderança, de visitar todos os rios da China, que provocam enchentes anuais e mortes terríveis a cada ano. Foram disciplinados para tirar energia, para se transformar em transporte e acabar com essa calamidade.

Estou dizendo isso para esses dois notáveis e simpáticos Governadores meus amigos nordestinos, e para o meu colega, como eu, dessa zona cheia de água, que solução tem. O que é preciso é esse trabalho que o Presidente está trazendo à baila. Nós temos obrigação de levantar e pode contar com todo nosso apoio. Eu vou pedir licença, porque realmente estou sendo convocado, mas eu me congratulo com essa programação inicial.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Muito bem! Muito obrigado.

Gostaria de agradecer a participação dos companheiros Marco Maciel e Fábio Lucena, e propor que os companheiros fizessem algumas sugestões, não só sobre isso que eu acabei de distribuir aí, mas sobre o problema em geral, que é bem maior. Eu focalizo apenas uma faceta do problema. O problema da seca é um fato e atinge o homem. O volume de pessoas que são afetadas pela seca, obriga o Governo Federal a gastar bilhões, só para mantê-las vivas. O companheiro Marco Maciel sabe disso, pois foi uma dificuldade que ele e eu tivemos quando governadores. No período da seca, as prefeituras invadem a cidade, os prefeitos ficam com as mãos na cabeça, apela para o Governador, o Governador apela para o Governo Federal, enfim, vão lá as frentes de emergência. Mas é claro que elas têm que se implantar, porque senão o pessoal morre de fome, ou emigra e vem complicar a vida de São Paulo e das outras cidades, ou, então, vão para o Recife, para Fortaleza, ou para Teresina, deixar a cidade numa situação difícil.

Celso Furtado fez uma proposta de deslocar as populações do Nordeste para a Região mais rica da Amazônia e, depois, quando esta gente tivesse enriquecido, voltaria.

Era uma tese que ele defendia e que, na prática, não funciona. Aquela história dos nordestinos irem para a Amazônia, eles iam por causa da seca, e povoaram o Acre. Ficaram e não voltaram mais.

Assim, essa proposição que eu faço, aí, de passagem apenas, é uma proposição de fixar o homem onde ele mora.

Como a sociedade rural do Nordeste — eu creio que não há diferença entre Pernambuco e o meu Estado — tem um proprietário pequeno e médio, ela tem seus moradores, que vivem de fazer uma roça. Acho que o grosso é no semi-árido; na Zona da Mata, a questão é toda diferente. Eu estudei aquilo quando era Coordenador do POLONORDESTE, e havia um problema sério: o pessoal que cortava cana, quando terminava a fase do corte de cana, ele estava desempregado e era um problema terrível.

O SR. FÁBIO LUCENA — Qual é a diferença fundamental entre o agreste e o semi-árido?

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — O semi-árido, como nós chamamos, é toda uma região que periodicamente fica sujeito à seca, isto é, a estiagens prolongadas. Você pode mapear. O Nordeste é dividido nos leitos dos rios, na região úmida, região de serras — em Pernambuco há algumas, no Ceará tem também — e nos tabuleiros costeiros. Os tabuleiros costeiros vão do Rio Grande do Norte até a Bahia, passando pela Paraíba e Pernambuco. É onde existe a cana-de-açúcar e é uma região em que chove normalmente, que não está muito sujeita à seca. Então, são 100 km do litoral para dentro, mais ou menos. Saiu desta faixa, você está no semi-árido, isto é, em um clima onde pode haver chuvas abundantes durante dois, três ou quatro anos todo mundo vive bem e, de repente, você entra no ciclo de três ou quatro anos onde você planta, chove, nasce o legume e, daí a pouco, não chove mais, morre, torna a plantar e é um desastre.

Mas o que eu queria dizer é o seguinte: quando eu era o Coordenador do POLONORDESTE, visitei uma região do Norte da África, chamada Sael. Ali, o Governo francês estabeleceu um sistema muito interessante: as populações iguais a essas nossas do Nordeste, moram em núcleos aqui, ali e ali. Então, em vez deles fazerem grandes obras para conduzir essa população para estas grandes obras, eles preferiram fazer pequenas obras onde eles mora. E a minha proposição para o Nordeste seria essa. Por exemplo, lá no Piauí há 150 mil flagelados, já codificados. De onde é que eles saíram? O Piauí tem rios perenes. Quem mora nas margens desses rios não sai por se-

ca, fica pescando, fica fazendo qualquer coisa. Pernambuco também tem rios que foram perenizados por barragens submersas. Você mesmo fez várias. Eu vi alguns projetos que você fez lá, muito interessantes, fixando as populações que moravam ao longo daqueles rios. Mas, além daquela população, há uma população três ou quatro vezes maior, que está lá no sertão, morando junto àqueles proprietários e não há quem tire aquele pessoal de lá.

Então, se a gente conseguisse transformar estes pequenos proprietários em núcleos resistentes à seca — e o negócio é mais ou menos econômico, não é tão caro — seria um programa a ser testado, para gastar pouca água.

Fiz essa experiência com absoluto sucesso. Um poço com 4 mil litros de água por hora — e, maioria das vezes, consegue-se um poço deste tipo, — Você pode manter 2 hectares por uma família, absolutamente tranquilo. E, outra coisa: não nos perdermos muito em, por exemplo, pensar em produzir melão, tomate, sei lá, aquilo cuja comercialização não é fácil, mas sim, nesses núcleos, escolher uma cultura permanente, como por exemplo, coco-da-baía. Não aqueles coco d'água, não o coco que tem carne, porque esse vale Cr\$ 50,00 hoje. Se você plantar 1 hectare e colocar 100 coqueiros lá, de 10 em 10 metros, nas ruas dos coqueiros, Você planta feijão. Feijão, pode produzir o que quiser neste País, que ele não fica encostado nas prateleiras. Feijão é comida, o brasileiro está acostumado a comer feijão. Quando falta feijão, é uma calamidade neste País. Não é um fato?

Então, se lá no nosso Nordeste — eu fiz esta experiência e posso provar. Eu tenho um projetinho desses de 10 hectares, com cinco famílias trabalhando lá. A cultura permanente é coco e, entre os coqueiros, planta-se feijão: três safras por ano absolutamente garantidas. Pode chover, pode não chover, com água mínima.

Era mais ou menos esta a idéia, e eu perguntaria aos companheiros se estariam de acordo em que nós convocássemos o pessoal do CTA para nos dar uma aula aqui? Começávamos daí, depois poderíamos pedir ao Andreazza para vir aqui e dar uma idéia de quais são as propostas e nós as estudaríamos. Eu pediria ao companheiro Marco Maciel, que é da região, qual a sua opinião?

O SR. MARCO MACIEL — (inaudível. Fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva) — Pequenos núcleos. Não, absolutamente... Isso é outra coisa. Esse é outro problema. Agradeço a presença de todos, e se os companheiros não tiverem mais nada a acrescentar, vamos encerrar a reunião.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

2ª Reunião, Extraordinária,
realizada em 23 de março de 1983

As dez horas do dia vinte e três de março de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Álvaro Dias — Presidente, João Castelo, Benedito Ferreira, Martins Filho, Mauro Borges e Galvão Modesto. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Canellas e João Lúcio. Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente comunica à Comissão, sua intenção de convidar o Doutor Ângelo Amaury Stabile, Ministro da Agricultura, e o Doutor Roberto Amaral, Coordenador do Projeto Tucuruí, para comparecerem a este Órgão Técnico, para prestarem esclarecimentos sobre a CAPEMI Agropecuária, no tocante ao desmatamento de Tucuruí. Propondo, então, oralmente, à Comissão, a sugestão. Em discussão a proposta, usam da palavra os Senhores Senadores Benedito Ferreira, João Castelo e Galvão Modesto, que manifestam opinião contrária a iniciativa. Encerrada a discussão é a mesma colo-

cada em votação, sendo rejeitada, com voto vencido do Senhor Senador Mauro Borges. Ao finalizar, o Senhor Presidente determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam publicadas em anexo à presente Ata. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Anexo à Ata da 2ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Agricultura, realizada em 23-3-83, referente à convocação do Doutor Ângelo Amaury Stabile, Ministro da Agricultura e o Doutor Roberto Amaral, Coordenador do Projeto Tucuruí. Presidente: Senador Álvaro Dias, Vice-Presidente: Senador João Castelo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Declaro abertos os trabalhos da Comissão. Srs. Senadores, esta reunião tem por objetivo colher sugestões dos colegas para o trabalho desta Comissão no ano de 1983. E esta Presidência, já desde a primeira reunião programada e não realizada por falta de *quorum*, pretendia levar à discussão nesta Comissão, a conveniência de um convite que seria formulado ao Ministro da Agricultura, para, nesta Comissão técnica, prestar esclarecimento a respeito do episódio CAPEMI, que vem abalando a Nação inteira.

Posteriormente, a liderança do PDS houve por bem convocá-lo para prestar depoimento no Plenário do Senado.

Nós entendemos que o debate na Comissão técnica é um debate mais aprofundado; o Ministro seria questionado com maior eficiência pelos colegas desta Comissão, com o objetivo de esclarecer convenientemente este episódio, porque aqueles que acompanham pela imprensa ou por ouvir dizer, pensam que o episódio CAPEMI é de responsabilidade de militares desonestos e irresponsáveis. E na verdade, não me parece seja responsabilidade de militares, porque os principais envolvidos e acusados não são militares, nem filhos de militares, nem parentes de militares. Acho uma responsabilidade desta Casa apurar os fatos, para que a impunidade não estimule a corrupção. Não vejo como uma provocação, mas sim como um exercício de atribuições do Senado, a convocação ou convite a autoridades para prestar depoimento a respeito de determinados episódios.

Como o Ministro já está, ou será convidado para comparecer ao Plenário, tenho uma outra sugestão aos colegas: a de convidarmos, e o convite é claro está implícito — é convite e pode ser aceito ou recusado — convidarmos para prestar depoimento aqui, nesta Comissão, o Sr. Roberto Amaral, um dos principais envolvidos no episódio, que é presidente da SUDEPE, que foi coordenador do Projeto Tucuruí, homem de confiança do Ministro da Agricultura. Tenho a impressão que esta Comissão prestaria serviços a Nação se convidasse para debater conosco o Sr. Roberto Amaral. Tenho certeza absoluta de que esta Comissão ajudaria no esclarecimento de fatos que estão, inclusive, envolvendo pessoas que não devem. Coloco à discussão esta nossa proposta de convidar o Sr. Roberto Amaral para aqui comparecer, já que o Ministro irá ao Plenário do Senado.

Está livre a palavra.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Tenho fundados receios de que, até que se consolide a atuação dos novos parlamentares, dos novos Senadores, um convite aqui para a Comissão, acarrete num risco de termos um Plenário vazio, uma vez que, lamentavelmente, e eu dizia ainda há pouco ao Presidente este fenômeno ocorre aqui no Senado. Normalmente presidido, também, Comissão, presidida a Comissão de Transportes e já há muitos anos nesta Casa, e reiteradamente tenho sido reconduzido por deferência da minha liderança, e dos companheiros daquela Comissão. E, na verdade temos realizado sessões com *quorum* mínimo, muitas vezes ocorrendo que o Senador vem dar presença naquela Comissão e tem que correr para a outra e nem sempre nós temos conseguido

realizar reunião na Comissão de Transportes, a não ser com *quorum* mínimo. E, nesse caso de convite eu acho que agora, neste primeiro semestre, desta primeira fase, em que muitos Senadores ainda estão preocupados com as acomodações da família e de seus filhos nas escolas, enfim, essa série de problemas que afligem o parlamentar recém-eleito; chegamos a esta conclusão que seria um risco, Sr. Presidente — em que pese a importância, a significação deste tipo de convite, até para valorizar a Comissão, porque é uma forma, creio, de chamar atenção para a importância dos nossos trabalhos, além de darmos ao Executivo aquela contribuição que efetivamente podemos dar, seja ajudando a corrigir as distorções ou indicando novos caminhos — um risco, repito, muito sério para a Comissão de Agricultura.

Por outro lado, se o Ministro vai comparecer ao Plenário, poderíamos, talvez, obter essas informações interpelando S. Ex^a e poderíamos nós da Comissão organizarmos uma pauta para interpelação. E o Presidente da Casa, por certo, um homem também voltado para a Agricultura por ser o seu Estado, o maior produtor de grão do Brasil, sem dúvida alguma um homem com muita experiência na área; e que mais do que ninguém, já que vem acompanhando esse problema, o famoso caso CAPEMI, nomearia uma subcomissão para elaborar um roteiro para que, em nome da Comissão, se fizesse ao Ministro estas indagações. Possivelmente, S. Ex^a, o Sr. Ministro trará a sua assessoria, pois, normalmente eles trazem com eles seus assessores. E, de modo particular, se S. Ex^a vem aqui para responder sobre o problema CAPEMI, possivelmente o Sr. Roberto Amaral estará presente, já que ele era o executor do projeto lá, se é que entendi bem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Sem a pretensão de debater o Senador, o objetivo do convite é, sobretudo, porque nós sabemos das limitações impostas pelo Regimento, num debate deste tipo no Plenário do Senado. O Regimento impossibilita o debate mais aprofundado de todas as questões. Na Comissão além de termos uma liberdade maior, e possibilidade portanto de aprofundar no debate, convidando o Sr. Roberto Amaral, nós podemos colher dele informações que, tenho certeza, não podemos colher do Ministro. Ele como coordenador do Projeto Tucuruí participou de fatos que o Ministro não poderá esclarecer. Ele esteve, por exemplo, numa viagem ao exterior mal explicada até hoje, já que, segundo o Ministro, suas atribuições eram apenas de coordenador do projeto de desmatamento de Tucuruí, e não envolvia ligações com agências bancárias do exterior. Há, portanto, fatos que devem ser esclarecidos e somente ele poderia esclarecer.

Em relação ao risco que corremos, de vermos uma Comissão esvaziada durante a visita de um convidado, neste caso não vejo como. Não apenas os Senadores, mesmo aqueles não pertencentes a esta Comissão, mas até mesmo vários Deputados, assim como a imprensa terão o maior interesse em acompanhar este questionamento ao Sr. Roberto Amaral. Tenho certeza que esta Comissão estará repleta, e é a forma que eu vejo de dinamizá-la. A não ser com fatos polêmicos e de repercussão nacional, nós não teremos realmente aqui número para que esta Comissão possa prestar alguma contribuição ao Senado, justamente nesta fase em que o poder Legislativo busca a sua valorização.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, talvez, eu não tenha conseguido fazer-me entender. Em princípio, sou amplamente favorável aos convites, aos debates. Acho que é uma forma de valorizarmos as Comissões técnicas, eu não vejo, aliás, outro caminho. Lamentavelmente, nós não temos no Senado um pinga fogo, o nosso querido pinga fogo da Câmara dos Deputados. Mas a verdade é que, uma Comissão técnica do Senado, a exemplo da Comissão da Câmara dos Deputados — experiência que eu trouxe de lá também — lamentavelmente não tem o respaldo, não tem a cobertura publicitária que deveria ter. Então, é onde acho que real-

mente as Comissões precisam ser moralizadas e cabe a nós, os seus Membros, e, de modo particular, o Presidente, procurar valorizar as Comissões. De modo que entendendo que convites, convicções, são uma forma de realmente valorizar as Comissões. Pondero, entretanto, o problema da época. Estamos ainda numa fase em que quase todos os Senadores são chegantes, pelo menos uma grande parte ainda está se ajustando em Brasília. Ontem mesmo fui colhido por uma surpresa. O Senador João Castelo, por ainda residir na SQS 111, porque não acomodou sua família na quadra própria, fui traído pelo subconsciente, porque lá morei como deputado, e chamei-o de Deputado — vamos levar o Deputado em casa — simplesmente porque ele me disse que ainda estava morando na 111. De maneira que verificamos que há ainda este tipo de problema. Estamos alojando, estamos acomodando o nosso pessoal. Esse é um fator que está contribuindo para a pouca frequência nas Comissões. Outro defeito grave no Senado é que temos o mesmo número de Comissões Técnicas que a Câmara dos Deputados, mas lá, em virtude do número, o Deputado tem um número restrito de Comissões em que ele é membro, o que não ocorre aqui. Participamos de quatro Comissões e, às vezes, somos suplentes em outras tantas, e presidindo mais uma. Realmente, temos essa peculiaridade no Senado, há a dificuldade de o Senador se fazer presente.

Finalmente, aquele aspecto que imaginei. Poder-se-ia, talvez, com essa agenda organizada pela Comissão, interpelar o Ministro, e S. Ex^a vai ficar mal se não trouxer esse tipo de informação. Como gestor maior, e sendo aquele indivíduo, seu auxiliar, S. Ex^a tem que dar informações a respeito dos atos desse indivíduo. De sorte que quero deixar extremado de dúvidas este aspecto. Sou favorável a convites e a todas as formas que possamos valorizar a nossa Comissão. No entanto, como disse, fica registrada não a minha objeção, mas o meu receio de que não colimemos o objetivo. Seria quase que um risco desnecessário, repito, porque creio que essas interpelações poderão ser formalizadas ao Ministro da Agricultura, que já se dispôs, parece, a comparecer ao Plenário do Senado. Mas, não há objeção da minha parte.

O SR. JOÃO CASTELO — Complementando um pouco as colocações do nobre colega Benedito Ferreira, lembro a V. Ex^a que tivemos aqui, no início ainda dos trabalhos, na nossa primeira reunião, quando fomos eleitos, V. Ex^a e eu, para Presidente e Vice-Presidente desta Comissão, aquela preocupação de fazer com que a Comissão de Agricultura fosse, de fato, uma Comissão que tivesse sentido aqui, no Senado. Que funcionasse e pudesse ser útil, sobretudo considerando a origem de V. Ex^a e a minha, de dois Estados eminentemente agrícolas, que têm interesse em colaborar para que esta Comissão seja um instrumento de trabalho, de colaboração, no sentido de melhorar, sem dúvida alguma, esse setor que é um dos mais importantes do País.

Por outro lado, achamos conveniente na época, por sugestão sua, fazer um convite ao Ministro da Agricultura para que S. Ex^a viesse aqui e prestasse esses esclarecimentos, não numa espécie de depoimento, não para que fosse inquirido porque não queremos transformar a Comissão de Agricultura numa espécie de Comissão Parlamentar de Inquérito. Nosso desejo não é esse. Nosso desejo é de fazer com que este instrumento seja realmente um instrumento colaborador de trabalho, e não um instrumento, digamos assim, de pressão no sentido de fazer com que os erros porventura cometidos, nos setores da agricultura possam ser aqui aflorados e discutidos para comhecimento público.

Naquela ocasião, deixamos apenas de apreciar o seu requerimento, porque não havia número na Comissão. Não houve número, como bem disse o colega Benedito Ferreira, porque o pessoal ainda, logo no início, na primeira reunião, estava se adaptando. Estamos aqui há mais de um mês, e eu, por exemplo, ainda não estou nem sequer no apartamento do Senado, porque ainda não ficou pronto. Então, estamos numa fase difícil de acomodação. Mas, o problema não é bem esse. Além do natu-

ral esvaziamento, neste primeiro semestre, porque, de fato, há ainda uma adaptação, sobretudo daqueles colegas que nunca estiveram por aqui, que nunca foram parlamentares, existem alguns que ainda estão tomando pé para, realmente, traçar o seu roteiro de trabalho. Entendo, então, que as colocações do Senador Benedito Ferreira são válidas, porque queremos dinamizar esta Comissão, fazendo por onde ela funcione, encontrar meios para dinamizá-la, mas com sucesso. Não vamos começar com insucesso, porque aí seria o não-atingimento do objetivo maior de fazer com que ela exista, com que ela não seja apenas para apreciar acordos porventura, feitos e aprová-los.

Há um aspecto também a considerar. No momento em que o Ministro da Agricultura é convocado para o Senado, acho que trazer um auxiliar de S. Ex^a um homem do seu segundo escalão, seria desprestigiar a Comissão. Temos que esperar primeiro a palavra do Ministro sobre o tema que a Comissão deseja apreciar. Se, porventura, acharmos conveniente que alguém deva complementar, o próprio Ministro deve convidá-lo. É como todos achamos. Ninguém é contra o convite. Para a Comissão, entretanto, é um tanto desaconselhável no momento em que o Ministro da Agricultura vem ao Senado trazer um auxiliar de S. Ex^a para tratar do assunto. No meu entender, devemos procurar, como disse o Senador Benedito Ferreira, ouvir o Ministro, inquirir se for o caso, o Ministro, através de uma Subcomissão que represente a Comissão de Agricultura no Plenário e se, não satisfeitos com as explicações, com as razões por S. Ex^a aqui expostas, poderemos, inclusive, convidá-lo para que venha à Comissão. E, se for o caso, convidar um ou mais auxiliares de S. Ex^a para que aqui complementem essas informações. É um desprestígio para a Comissão — e aqui não vai, de modo algum, qualquer crítica à colocação feita pelo nobre companheiro, que sei que a sua intenção é a melhor possível, não vai qualquer crítica nisto — é um desprestígio para a Comissão — repito — trazer um auxiliar do Ministro aqui, quando o próprio Ministro está comparecendo ao Senado para tratar do mesmo assunto. Significa dizer que a Comissão não teve prestígio, não teve condições para trazer aqui o Ministro da Agricultura e não quero com isso diminuir a pessoa do Dr. Roberto Amaral, pelo contrário, mas foi buscar um auxiliar para que ela não ficasse sem uma explicação qualquer.

Estas são as minhas colocações. Daí por que me posiciono de acordo com o Senador Benedito Ferreira. Acho contemporâneo, e no momento, desaconselhável esse convite.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Primeiramente quero dizer que estou submetendo a exame essa proposta, apenas porque quero realmente a colaboração e a participação de todos nos trabalhos desta Comissão. Poderia como qualquer Membro desta Comissão, formular um convite sem a necessidade de deliberação aqui, no Plenário da Comissão, uma vez que o Regimento nos possibilita assim agir. Apenas em consideração aos companheiros que estou submetendo esta proposta, porque, lamentavelmente, a nossa iniciativa foi frustrada, do início, de convocar aqui o Ministro, não por falta de *quorum*, em função de outros fatos; mas por falta de *quorum*, em função da orientação da Liderança do PDS, que pretendia impedir que o Ministro viesse a esta Comissão, para levá-lo ao Plenário, pelas razões já conhecidas, e aqui citadas — limitações do Regimento, que impossibilitam um debate mais sério no Plenário do Senado.

De outro lado, não considero desprestígio para a Comissão trazer aqui, para esclarecimentos, alguém subordinado ao Ministro, no caso o Sr. Roberto Amaral, porque ele vem não como auxiliar do Ministro, mas viria aqui como um homem que está sendo acusado, que está sendo acusado de ato da maior gravidade, está sendo acusado como elemento participante de um conluio que onerou os cofres públicos — desvio de recursos.

Por esta razão, não vejo como ser motivo de desprestígio para a Comissão, o convite, ao Sr. Roberto Amaral.

Se ele está sendo acusado, cabe a ele responder às acusações contra ele formuladas. Gostaria de ter oportunidade de, aqui nesta Comissão, fazer as indagações que toda a sociedade está fazendo, com base no noticiário da imprensa. Aliás, ele foi a causa principal de ter o Governo lançado mão da Lei de Segurança Nacional para enquadrar um jornalista, em função de matéria publicada na "Folha de S. Paulo" a respeito desse propalado conluio que significou o desvio de 10 bilhões de cruzeiros dos cofres públicos. Acho que é um assunto da maior gravidade, e essa Comissão seria engrandecida se agisse desta forma, porque, como disse o nosso Líder Humberto Lucena, o Poder Legislativo pode ser hoje um Poder amesquinhado, mas não pode se transformar em um Poder medroso, e nós não podemos aqui ficar com constrangimentos.

O SR. JOÃO CASTELO — Peço a palavra, pela ordem. Acho que V. Ex.^a está sendo até certo ponto descortês com os colegas da Comissão, querendo insinuar que o Poder Legislativo e por consequência, nós todos estamos aqui sendo medrosos. Nós não estamos sendo medrosos, nós apenas não queremos que esta Comissão seja um instrumento partidário de fazer baderna, de fazer escândalo.

V. Ex.^a está colocando mal a coisa. Começou colocando bem e agora está colocando muito mal, porque está colocando em termos político-partidário. Nós não estamos aqui para ser instrumentos. Eu acho que todos nós aqui somos senadores. Tanto V. Ex.^a, de um partido de Oposição, quanto eu, de um partido de Governo, temos aqui uma representação popular e responsabilidade sobre os ombros. O que nós devemos aqui é — nos respeitando mutuamente de saída — colocar os altos interesses nacionais acima de tudo. E não vamos também querer fazer desta Comissão uma espécie de instrumento policial.

Se o Dr. Roberto Amaral foi acusado pela Imprensa de tudo isso que V. Ex.^a diz, acho que cabe pela Imprensa ele se defender, pelo próprio instrumento que o acusou. Assim penso eu. Esta Comissão aqui não pode ser instrumento de qualquer pessoa para se defender. Se ele está usando V. Ex.^a para vir até aqui se defender, então que ele faça um ofício à Comissão dizendo que ele precisa se defender e gostaria de ter esta oportunidade. Desculpe a franqueza.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Bem, eu quero dizer também, com toda a franqueza, que lamentavelmente chego até a estranhar o comportamento de V. Ex.^a, fazendo um pré-julgamento a respeito das nossas intenções. Quanto ao mais...

O SR. JOÃO CASTELO — Não, absolutamente, Presidente. Pelo contrário, é que V. Ex.^a insinuou...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Eu ouvi, eu ouvi V. Ex.^a e gostaria que V. Ex.^a me ouvisse.

O SR. JOÃO CASTELO — Eu quis apenas fazer uma colocação...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — ... eu gostaria que V. Ex.^a agora esperasse...

O SR. JOÃO CASTELO — Pois não, com todo o prazer.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — ... porque talvez eu não tenha sido muito feliz e eu gostaria que V. Ex.^a me ouvisse.

De forma alguma nós pretendemos transformar esta Comissão num inquérito policial (inaudível). Acho que não somos nós os autores de escândalos. Autores de escândalos são aqueles que praticam atos de corrupção ou que proporcionam a possibilidade de que a corrupção seja praticada em organismos da estrutura administrativa. Acho que a nossa responsabilidade é a responsabilidade do esclarecimento.

A principal missão do Parlamento é a de legislar, mas é missão também maior do Parlamento a fiscalização dos atos do Poder Público, especialmente a missão da Oposição no Parlamento. Por isso eu não posso, de forma alguma, admitir que V. Ex.^a veja na nossa atitude a tentativa de promover escândalos nesta Comissão. Ao contrário, nós estamos preocupados, isto sim, é com a reputação desta Comissão.

O SR. JOÃO CASTELO — Não, a Comissão não tem nada a ver com os atos praticados por quem quer que seja lá fora, Presidente. Pelo contrário, não envolva a Comissão nisso. V. Ex.^a nunca fez parte da CAPEMI, e muito menos nós.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Eu gostaria de não estabelecer o debate com V. Ex.^a e gostaria que V. Ex.^a me ouvisse.

O SR. JOÃO CASTELO — Com todo o prazer. Eu peço apenas que V. Ex.^a não seja injusto, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Com toda a tranquilidade e sem pressa. Primeiramente, não conheço o Sr. Roberto Amaral. A mim ele não formulou nenhum pedido para aqui comparecer e se defender das acusações contra ele assacadas.

O SR. JOÃO CASTELO — V. Ex.^a me desculpe, mas V. Ex.^a disse que ele precisava se defender.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Agora, acho...

O SR. JOÃO CASTELO — Quero apenas colaborar com V. Ex.^a. V. Ex.^a disse que ele precisava se defender.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — V. Ex.^a quer colaborar conosco?

O SR. JOÃO CASTELO — Quero colaborar, mas eu não quero, veja V. Ex.^a, eu não quero é que a Comissão seja um instrumento...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Eu não gostaria de estabelecer um debate. Nós não estamos cumprindo o Regimento aqui, mesmo porque não há como cumpri-lo em função da escassez de elementos aqui.

O SR. JOÃO CASTELO — Não, nós estamos cumprindo o Regimento sim.

O SR. PRESIDENTE — (Álvaro Dias) ...para que alguém possa ocupar a Presidência e para que eu pudesse ficar em Plenário para debater com V. Ex.^a

O que eu quero deixar bem claro é que nós entendemos ser da responsabilidade desta Comissão também, porque é a Comissão de Agricultura e esse episódio se desenvolve na área da Agricultura, é responsabilidade desta Comissão colaborar para que estes fatos sejam esclarecidos.

O SR. JOÃO CASTELO — Ah! Isso é outra coisa.

O SR. PRESIDENTE — E nós queremos colaborar para que estes fatos sejam esclarecidos. E não vejo como colaborar com a omissão. A omissão nos induzirá à conivência e a conivência é criminosa.

Entendo que há uma colaboração que nós podemos oferecer, não com o intuito de provocar escândalos. Não é imbuído pelo propósito da provocação. É, isto sim, imbuído pelo propósito do cumprimento de um dever.

Eu disse anteriormente que poderia ter formulado o convite, sem ouvir a Comissão a respeito, mas prefiro que a Comissão debata este nosso objetivo e dê o respaldo a ele. Discordo da afirmação de que porque nós estamos no início de um período legislativo e, por isso, o início do período legislativo dificulta a presença aqui dos Parlamentares. Acho justamente o contrário, se nós não conseguirmos número no início, quando há ainda muito entusiasmo, nós jamais conseguiremos número e interesse mais tarde, quando a rotina gera até a acomodação, naqueles mais acomodados. Por isso eu discordo desta

colaboração de que no início será mais difícil dinamizar a Comissão. Se nós não dinamizarmos esta Comissão do início, nós perderemos a grande oportunidade de dinamizarmos. E não vejo episódio melhor do que este para que esta Comissão ressurgir e mostre que está viva e se perdermos esta oportunidade, duvido que tenhamos outra.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Nobre Presidente, na realidade não sou bacharel em Direito, mas ocorre que há um velho princípio que "quem pode o mais pode o menos" e se vai comparecer o Ministro, que é o responsável maior pelo sucesso ou insucesso dos atos praticados por seus subalternos, *data venia*, V. Ex.^a há de convir que o Senador João Castelo coloca bem, nós estaríamos apegando a coisa. Se nós temos um Ministro no Plenário, que é o foro político, porque aqui nós estamos realmente numa Comissão técnica. Mas os debates políticos, os aspectos políticos da questão que pudessem até vir a justificar se porventura houvesse esse descaminho criminoso desse recurso. Até colocação política poderiam ser feitas, e poderão ser feitas se V. Ex.^a adotasse — porque não considero omissão, considero presença — se V. Ex.^a criasse uma subcomissão para elaborar o roteiro de questões, que seriam colocadas sobretudo enfocando o comportamento desse cidadão.

Dá, acho que a Comissão não estaria sendo omissa, mas a Comissão estaria realmente dando a sua contribuição, e de maneira mais adequada. Porque, veja bem V. Ex.^a, se esse Sr. Roberto Amaral chegasse diante da Comissão e dissesse: não eu estava cumprindo uma missão que me foi dada pelo Ministro da Agricultura. Pois bem, V. Ex.^a sabe que até mesmo nas empresas privadas o empregador hoje é responsável pelos atos praticados pelo seu subordinado, e muito mais na hierarquia da coisa pública, para aqueles que ocupam cargos de confiança, como deve ser o caso de um Coordenador de um projeto importante como aquele. É pessoa da confiança do Ministro. Logo, o Ministro responde administrativamente e até civilmente pelos atos praticados por aquele cidadão. A preocupação de V. Ex.^a, para que não haja omissão é válida, é necessária, mas, a minha sugestão não é de omissão. Creio que ela — repito, V. Ex.^a me desculpe — mas é presença da Comissão, interpellando o responsável maior, porque S. Ex.^a é quem decide, não os coordenadores. Veja bem, esse cidadão é o Superintendente da SUDEPE, Superintendência da Pesca, e, no entanto, ele foi coordenar o Projeto de Tucuruí. Já há uma incongruência aí: ou ele entende de pesca ou ele entende de floresta. Mas a verdade é que lá constava que era desmatamento, não era a formação de um lago para implantação de piscicultura ou coisa semelhante.

Mas, de qualquer forma, acho que o Ministro poderá — V. Ex.^a que tem acompanhado de perto o problema e tem todas essas preocupações — e deverá no plenário dar essas explicações ou, caso contrário, aí sim, aí seria o caso de partir-se até para uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que é o instrumento. Ah! nós temos muitos instrumentos, requerimento de informações — que hoje felizmente já está restaurado com a prerrogativa nossa. De sorte que eu reitero aqui a minha modesta sugestão..., não é de omissão, é sim de presença. Muito obrigado à V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Não quero ser repetitivo, acho desnecessário argumentar novamente a respeito da exposição de V. Ex.^a sabe melhor do que eu, porque mais experiente que eu, que o regimento do Senado impossibilita o debate aprofundado das questões que nós queremos esclarecer. E mesmo o requerimento de informações que V. Ex.^a aqui se refere, ele só pode ser formulado em cima de projetos em tramitação no Congresso Nacional. E, não sei se seria o caso, porque mesmo que haja Projeto relacionado com o episódio vivido pela CAPEMI, não vejo como, com o requerimento de informações, esclarecer determinados fatos que exigirão réplica e tréplica, enfim um verdadeiro debate. Sei que não tenho argumentos para convencer os companheiros desta Comissão, já que há uma determinação como tática polí-

tica do partido que integram — e eu respeito essa disciplina partidária — de evitar que o debate se aprofunde nas Comissões da Casa, para que esses assuntos sejam levados ao Plenário em razão do regimento limitativo que temos. Por isso, quero colocar em votação a questão. E, se os companheiros entenderem que ao invés de convidarmos o Roberto Amaral, devemos convidar o Ministro para aqui comparecer, porque eu tenho a impressão que o diálogo, o debate, com autoridades do Governo nunca é demais. Ele pode ser travado no Plenário do Senado, e pode ser travado na Comissão Técnica. Eu até preferiria que os companheiros aprovassem aqui, a presença do Ministro da Agricultura. Nós poderíamos convidar não apenas o Ministro, mas também o Sr. Roberto Amaral. O regimento permite, e ele poderia estar aqui ao lado do Ministro, para que pudéssemos conversar com ambos a respeito desse escândalo da CAPEMI.

O SR. JOÃO CASTELO — Peço a palavra, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. JOÃO CASTELO — Sr. Presidente a colocação feita aqui pelo nobre companheiro Benedito Ferreira, acho que foi bem estendida por V. Ex^a, inclusive as minhas colocações também.

E, eu devo dizer a V. Ex^a, que nós agradecemos as suas referências sobre a disciplina partidária que muito nos honra. Aliás, disciplina recíproca, porque V. Ex^a também, por certo, dentro da disciplina do seu partido, está aqui procurando trazer de qualquer maneira o Ministro ou um auxiliar seu, para inquiri-lo nesta Comissão. O que é muito válido, isso é muito bom. É sinal de que V. Ex^a é muito bom partidário, como nós estamos sendo bons partidários.

Mas, o que eu quero colocar para V. Ex^a é o seguinte: no momento que se esclareceu que um Ministro de Estado está comparecendo ao Plenário do Senado, não tem sentido a Comissão convidar o Ministro para que S. Ex^a venha até aqui. Qual foi a nossa sugestão, a nossa proposta?

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex^a me permite?

O SR. JOÃO CASTELO — A nossa proposta, um minuto só para não perder meu raciocínio, companheiro. A nossa proposta, seria aguardar a presença do Ministro no Senado. Se V. Ex^a ou se alguém do seu partido, achar que o Ministro não suficientemente esclarecedor, V. Ex^a poderá voltar com o assunto a essa Comissão, para que nós convidemos o Ministro para que S. Ex^a venha até aqui. Já que na Comissão como disse V. Ex^a, as coisas são mais abertas, mais fáceis de ser discutidas e respondidas. Nós não estamos, absolutamente, fazendo objeção, como disse o nobre companheiro Benedito Ferreira, nós estamos fazendo uma ponderação. Nós não devemos, em primeiro lugar, desprestigiar a Comissão, trazendo um subalterno do Ministro da Agricultura, seria um desprestígio para a Comissão. Em segundo lugar, achamos que o Ministro não deva ser convidado para a Comissão, a não ser se depois que comparecer ao Senado, para o qual já está acertada a sua vinda, S. Ex^a seja insuficientemente esclarecedor. É o nosso ponto de vista, apenas uma questão de ponto de vista. Assim, nós nos posicionamos dessa maneira, como disse antes o Senador Benedito Ferreira, e espero que o nobre colega pense da mesma maneira, não apenas por questões partidárias, mas por questão de bom-senso.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Eu ia apartear-lo, nobre Senador mas V. Ex^a esgotou a matéria, porque, exatamente, o que eu queria lembrar quando eu tentei apartear-lo, era esse aspecto. Vamos ouvir primeiro o Ministro e, quem sabe V. Ex^a nos trará, e fartamente, os esclarecimentos que nós precisamos.

Entendo que se V. Ex^a acolhesse a nossa sugestão, de elaborar um roteiro, para em nome da Comissão, — e

ninguém melhor do que V. Ex^a, como Presidente para elaborá-lo — e levá-lo ao Plenário, obteríamos melhores resultados. Se ainda continuarmos insatisfeitos poderemos partir para outras medidas que fossem capazes ou, pelo menos servissem de instrumentos para tentarmos esclarecer suficientemente o assunto. Era esse o aspecto que queria colocar.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Respeito a opinião de V. Ex^a, mas acho desnecessário estabelecer aqui um roteiro de perguntas, logo de início, para que S. Ex^a o Sr. Ministro responda em Plenário porque, cada Parlamentar regimentalmente, terá oportunidade de se inscrever e formular perguntas. E, não vejo razão de se estabelecer nenhum roteiro, porque o tempo regimental, será insuficiente para que eu pessoalmente formule as perguntas que gostaria de formular. E tenho a certeza, que cada Senador também não terá o tempo necessário para formular as perguntas, que gostaria de formular.

O SR. JOÃO CASTELO — Pela ordem Sr. Presidente, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Pois não.

O SR. JOÃO CASTELO — Quero registrar e esclarecer que a colocação que nosso colega Benedito Ferreira sugere a V. Ex^a, que elabore esse roteiro e faça as perguntas ao Ministro em nome da Comissão. A Comissão está transferindo a V. Ex^a essa delegação, está dando todo tempo de todos nós, membros desta Comissão. Nós poderemos deixar de inquirir o Sr. Ministro, para deixar esse tempo todo, para que V. Ex^a o faça em nome da Comissão. Acho que a sugestão do nobre Senador Benedito Ferreira, é muito boa. É uma maneira, inclusive de prestigiar V. Ex^a como Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Agradeço esse prestigamento. Aliás, se inteligente V. Ex^a não fosse, aqui não estaria. Agradeço esta sugestão, mas tenho eu impressão que não será um prestigamento ao Presidente da Comissão, mesmo porque, V. Ex^a sabe que no Plenário do Senado, nenhuma nota Parlamentar por mais brilhante que seja, conseguirá colocar o Ministro em constrangimento ou arrancará do Ministro, qualquer informação que esclareça este episódio. Porque todos nós sabemos como se desenrola no Plenário do Senado, o depoimento das autoridades governamentais. Não é a primeira vez, que ouviremos humilhados...

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex^a é preconceituoso Presidente porque (inaudível)

O SR. JOÃO CASTELO — (Cruzam-se vozes) V. Ex^a terá todas as condições para conseguir arrancar do Ministro da Agricultura, tudo aquilo que V. Ex^a deseja saber e transmitir, digamos assim, ao seu eleitorado, que deve estar ansioso para ouvir as colocações da Comissão, através de V. Ex^a, sobre esse caso, como diz V. Ex^a tão rumoroso. E acho V. Ex^a muito hábil e inteligente para conseguir extrair do Ministro da Agricultura, o necessário de esclarecedor. E, tanto mais, quando V. Ex^a receber a delegação de todos nós, independente de qualquer partido, para falar em nome da Comissão, e inquirir o Sr. Ministro, com absoluta liberdade em nome da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Um elogio até irônico, que agrada aos ouvidos. De qualquer forma, agradeço a V. Ex^a) Penso o assunto ter sido aqui, já debatido amplamente, e acho que poderíamos colocar em votação as propostas que aqui formalizei, a menos que os companheiros queiram ainda abordar algo a respeito.

O SR. BENEDITO FERREIRA — É que V. Ex^a fez uma colocação realmente, muito habilidosa, e eu l vou verificar que não só é jovem, mas brilhante.

V. Ex^a, com outras palavras, — e peço a V. Ex^a antecipadamente, que não interprete como um deboche ou iro-

nia, mas pela forma com que V. Ex^a colocou os quesitos para serem votados — V. Ex^a me perdoe, mas ficou na mesma posição em que Carlos Lacerda, quando inteligentemente no Palácio Tiradentes, certa feita, quando interpelou um colega, da seguinte forma "V. Ex^a continua roubando ou largou de roubar?"

V. Ex^a quer colocar em votação os dois quesitos: convoca-se o Sr. Roberto Amaral ou convoca-se o Ministro? Ou convida-se o Ministro para esta Comissão? E as minhas ponderações foram no sentido de que aguardássemos o pronunciamento do Ministro, para que aí decidíssemos sobre a necessidade ou não de maiores esclarecimentos. E, parece-me que, a manifestação do Senador João Castelo foi nesse sentido também. De maneira que não vejo, honestamente não vejo, senão muita habilidade de V. Ex^a em submeter à votação esses dois aspectos da coisa.

Não conheço o ponto de vista do colega de Rondônia, porque S. Ex^a não se manifestou ainda. Mas, de qualquer forma, no plenário, prevalecendo a vontade da maioria, tal a exiguidade do número aqui, V. Ex^a, ralmente, curvando-se à decisão da maioria, há de acatar essa ponderação, e permitir que se interpele o Ministro no Plenário do Senado. E uma vez esgotadas todas as possibilidades de se obter de S. Ex^a os esclarecimentos, não dá forma que V. Ex^a já julga, preconceituosamente, que pelo tempo, pelo Regimento, o Ministro não seria coninado, em função a prestar os esclarecimentos que V. Ex^a deseja. A votar da forma que V. Ex^a colocou os quesitos, realmente gostaria de repetir aqui, aquela habilidade já, naturalmente quando V. Ex^a era muito jovem, ainda, mas, realmente, Carlos Lacerda teve esse tipo de habilidade para deixar o colega constrangido.

O SR. GALVÃO MODESTO — Sr. Presidente, nós estamos realmente enquadrados na turma dos novatos, em primeiro mandato; Rondônia é um Estado novo, e está realmente lançando agora no cenário nacional os seus políticos. Então, essa fase, realmente é uma fase em que nós estamos muito mais para ouvir e aprender o sistema político nacional, antes de nos manifestarmos. Mas, das colocações feitas pelos nossos companheiros, nossos Senadores do PDS, elas realmente, no meu entendimento, são colocações que a Presidência deveria ouvir e analisá-las, porque refletem uma situação que nós estamos vivendo. Se esta Comissão, realmente, pretende ser uma Comissão, como V. Ex^a disse, dinâmica e atenta para todos os problemas nacionais, acredito que, primeiro devamos aguardar a visita do Ministro ao plenário do Senado para fazer a sua exposição, e a partir daí então, nós analisarmos as colocações, as explicações, de S. Ex^a e verificarmos aqueles pontos que, porventura, não venham a satisfazer as nossas necessidades em termos daquilo que se pretende chegar a nível de Comissão. Então, a partir daí elaborar, um novo convite, mesmo ao Ministro ou ao Sr. Roberto Amaral, ou a outras autoridades competentes no assunto, para que nós possamos a nível de Comissão, detalhar com maior profundidade o assunto. Ou, me parece também uma excelente colocação com relação, nós aqui também estamos solidários, a que V. Ex^a realmente faça uma relação de quesitos, para que possamos em Plenário, ser expostos, e discutidos, com o Ministro essa situação.

É uma fase, acredito que uma fase realmente bastante salutar em termos de encaminhamento desse problema, e já que nós estamos numa fase inicial de instalação da nossa Comissão, nós poderemos, nas próximas reuniões, discutir, debater o assunto, e nos aprofundarmos mais. A nossa missão aqui na Casa, realmente, é em termos de defesa dos interesses do nosso povo, a nível do Estado; e da nossa população a nível nacional. E gostaríamos, realmente, de ser aqui um elemento de participação, e, sempre que houver necessidade de se ter diálogo, de se ter assuntos da gravidade desse aí, que possamos nos aprofundar e discutir esses problemas. Não somos contra a convocação também de autoridades, mas, acreditamos que esta fase inicial, requer um certo cuidado, quanto ao chamamento de autoridades para que aqui nós

possamos discutir e analisar esses problemas. Somos de opinião que esses dois pontos enfocados pelos nossos colegas, Senador Benedito Ferreira e João Castelo, são pontos fundamentais em termos de um melhor equacionamento, vamos dizer assim, em termos de elaboração de uma programação mais efetiva para a nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — de qualquer forma é uma proposta.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Tem a palavra V. Exª

O SR. BENEDITO FERREIRA — Embora eu já tenha roubado muito tempo dos colegas, mas estou com um problema urgente, é aquela história do corre-corre, que V. Exª é vítima dele, também. Mas tenho uma audiência marcada com uma Comissão de Deputados do meu Estado, com o Ministro do Trabalho, e S. Exª viaja logo agora após o almoço, e me foi marcado para as 11 horas. Eu queria pedir permissão a V. Exª e aos nobres colegas, que me permitissem retirar, vez que, parece que a pauta dos nossos trabalhos se restringe ao tema e V. Exª, e os nobres colegas já conhecem o meu ponto de vista, e eu pediria então a permissão de ser dispensado para comparecer a esse compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — A Presidência iria iniciar agora o processo de votação, já que apresentou uma proposta, e ela deve ser votada. Tenho a impressão, que os que falaram, já inclusive justificaram o voto, mas nós temos que formalizar a votação, para constar em ata, mesmo porque, esta Comissão sempre que levantar problemas, responsabilmente tem que chegar a uma conclusão, e a votação é conclusão a que devemos chegar colocamos então em votação.

Inicialmente, a proposta de convidar para comparecer a esta Comissão, o Ministro da Agricultura, independentemente do seu comparecimento ao Plenário da Casa, pelas razões já aqui levantadas, ou seja, as limitações do Regimento em relação ao depoimento em plenário, e a possibilidade do debate, mais aprofundado aqui na Comissão Técnica. Está portanto em votação.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Contrário.

O SR. JOÃO CASTELO — Pelas razões já expostas, contrário.

O SR. GALVÃO MODESTO — pelas razões também já expostas contrário.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Srs. Senadores, o convite ao Ministro da Agricultura foi rejeitado. Em votação o convite ao Sr. Roberto Amaral que é, segundo as denúncias o principal envolvido no episódio CAPEMI.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Pelas mesmas razões, reiteradamente expostas a V. Exª e aos colegas, eu sou contrário. Que se aguarde primeiro a exposição do Ministro. Voto contrariamente.

O SR. JOÃO CASTELO — Idem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) A presidência quer reiterar, que poderia ter formulado o convite independentemente da audiência à Comissão. No entanto como democrata, nós pretendemos agir nesta Comissão, sempre democraticamente, mesmo porque sem a colaboração de todos os colegas, o trabalho desta Comissão não logrará êxito algum. Esse assunto da reunião de hoje está encerrado.

O SR. JOÃO CASTELO — Nós queremos nos congratular com V. Exª pela maneira realmente democrática, como V. Exª colocou o assunto, e fazendo ver a V. Exª, também, que nós democraticamente passamos aqui

uma hora, discutindo, apresentando as nossas colocações, as nossas razões, e votamos democraticamente também, para que o assunto chegasse ao seu final. Isso é muito importante; é o regime funcionando, V. Exª com um ponto de vista e nós com outro ponto de vista. Todos por certo, penso eu, tentando colaborar para não só que a Comissão funcione, mas, sobretudo, para que a Comissão seja um instrumento de trabalho, um instrumento de participação e de colaboração com tudo aquilo que nós queremos de bom para o nosso País, no setor. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, declaro encerrada a reunião.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL 5ª Reunião, realizada em 19 de abril de 1983

Às dez horas do dia dezanove de abril de mil novecentos e oitenta e três, na sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Presidente; Altevir Leal, Gastão Müller, Passos Pôrto, Alfredo Campos, Marcelo Miranda, Guilherme Palmeira, Lourival Baptista, Saldanha Derzi e Mauro Borges, reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Murilo Badaró, Benedito Ferreira, Marcondes Gadelha e Jutahy Magalhães.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e determina ao Secretário da Comissão que faça a leitura da Ata da Reunião anterior. Posta em discussão a Ata, é, em seguida, em votação, é aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Secretário que faça a leitura do expediente encaminhado e recebido durante a semana anterior.

São lidas as seguintes matérias:

OFÍCIO S/Nº, do Senhor Senador Aloysio Chaves, Líder do PDS, comunicando a indicação do nome do Senhor Senador Altevir Leal, na qualidade de membro suplente da Comissão do Distrito Federal.

OFÍCIO GP/865, do Senhor Desembargador Helladio Toledo Monteiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, formalizando convite aos membros da Comissão, para uma visita de cortesia ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em data oportuna a ser marcada pela Comissão.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Mauro Borges, que emite parecer favorável com as Emendas nºs 1 e 2 da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1974, que "define os crimes de responsabilidade do Governador e dos Secretários do Governo do Distrito Federal e dá outras providências". Posto em discussão o parecer, e, em seguida, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade.

Dando continuidade, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Guilherme Palmeira, que emite parecer favorável, na forma do Projeto de Resolução ao Ofício "S" nº 026, de 1982, do Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, encaminhando ao Senado Federal o Relatório e demais peças do Processo sobre aprovação das Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 1981. Posto em discussão o parecer, e, em seguida, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade.

Por determinação do Senhor Presidente, o Senador Alexandre Costa, são publicados em anexo a esta Ata os pronunciamentos feitos durante a reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Kleber Alcoforado Lacerda, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Anexo à Ata da 5ª Reunião da Comissão do Distrito Federal, realizada em 19 de abril de 1983, referente aos pronunciamentos dos Senhores Senadores feitos durante a reunião, que se publica, devidamente autorizada pelo Senhor Presidente.

Presidente: Senador Alexandre Costa

Vice-Presidente: Senador Guilherme Palmeira

ÍNTegra DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Havendo número legal, está aberta a reunião.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura da ata da reunião anterior.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Solicito ao Sr. Secretário, que proceda a leitura do expediente. É lido o seguinte expediente:

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Mesa se congratula com o novo membro da Comissão do Distrito Federal, o Sr. Senador Altevir Leal.

(Continua a leitura do expediente.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Consulto a Comissão sobre o convite do Presidente do Tribunal de Justiça.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica, portanto, a combinar a data, com o Presidente do Tribunal, e atendendo aos interesses dos Srs. Senadores.

É lida, em seguida, a Ordem do Dia.

O primeiro projeto em pauta, é o de nº 118 de 1974, que define os crimes de responsabilidade do Governador e do Secretário do Governador do Distrito Federal. O relator é o eminente Senador Mauro Borges, que se encontra ausente.

Como se trata de parecer favorável, consulto a Comissão se outro qualquer membro dela pode lê-lo, a fim de que ele possa ser discutido e aprovado. (Pausa.)

Designo V. Exª, o Senador Passos Pôrto, para lê-lo.

O SR. PASSOS PÔRTO —

"Em 1974, a Comissão do Distrito Federal, desta Casa do Congresso, motivada por uma representação do Tribunal de Contas local, formada, formalizou o presente projeto de lei que define os crimes de responsabilidade do Governador e dos Secretários do Distrito Federal, e dá outras providências. A proposição foi aprovada pelo Plenário, após audiência dos órgãos técnicos, e foi submetida à Câmara dos Deputados, aonde também mereceu aprovação, com emendas, que promoveram:

- 1) a supressão do art. 6º, do seu parágrafo único;
- 2) alteração do texto do art. 5º e seu § 1º;
- 3) o acréscimo do art. 7º.

Na Comissão de Constituição e Justiça, as modificações promovidas pela Câmara, foram consideradas constitucionais e jurídicas, pois, *verbis*: No mérito verifica-se que contém a Emenda nº 1, busca acelerar a aplicação de possíveis sanções, no razoável prazo de até 2 anos, após a perda do cargo. E, quanto à Emenda nº 2, que se trata de medida oportuna, em perfeita harmonia com o interesse de moralização do poder público, manifestado no projeto, ademais de manter interação — Distrito Federal — Território, no que se refere à normatividade constitucional. Quanto ao que diz respeito a esta Comissão, também nenhuma objeção de ordem fundamental pode ser levantada. Sucede, entretanto, que no

aspecto formal parece desnecessário alertar a douda Comissão de Redação para os seguintes pontos:

1º) o art. 7º, acrescentado pela Emenda nº 2, melhor ficaria, se recebesse a designação de art. 6º, porquanto, tem este dispositivo sido alvo de supressão de Emenda nº 1, ficou a proposição sem art. 6º. Não se podendo falar em renumeração dos demais artigos;

2º) teria ficado melhor posto, tecnicamente, se em vez de se acrescentar dispositivo, mandando aplicar às posições preconizadas pelo projeto, aos Governadores e Secretários (Inaudível) Federais; à Emenda nº 2, houvesse acrescido expressão ao art. 1º.

Contudo, compete à douda Comissão de Redação promover o texto final.

Somos, portanto, pela aprovação do projeto de lei em exame, com as emendas aprovadas pela Câmara dos Deputados, e considerandas constitucionais e jurídicas, pela douda Comissão de Constituição e Justiça.

Este é o parecer Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O segundo item da pauta é o Ofício nº 026 de 1982, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, encaminhando ao Senado Federal o relatório e demais peças do processo, sobre a aprovação de contas do Governo do Distrito Federal, relativo ao exercício de 1981.

O relator é o nobre Senador Guilherme Palmeira, a quem concedo a palavra.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos envia cópia de parecer prévio, no qual aquele colegiado aprova as contas, do Governo do Distrito Federal. Verifica-se que as contas obedecem às normas gerais de Direito Financeiro e demais disposições pertinentes; que as contas estão corretas; que evidencio um procedimento orçamentário, financeiro e administrativo, em geral, revestidos de correção, da mesma forma quanto às correções extra-orçamentárias.

Refletem, com relação à execução orçamentária da receita e da despesa, obediência aos limites estabelecidos na lei de orçamento, e autorizações legislativas. O mes-

mo acontecendo quanto à abertura de créditos suplementares.

Dai, depois examinamos os números e verificamos, segundo o nosso ponto de vista, que coincidem com o parecer prévio do Tribunal. Que merecem ser aprovadas, e concluímos por um projeto de resolução nestes termos.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Desejo comunicar à Comissão que, por determinação, compareceu ao seminário, promovido pelo *Correio Brasileiro*, o Senador Marcondes Gadelha. Lá estive e pude presenciar a brilhante palestra que realizou no CNTC — Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio. Portanto, o Senador Marcondes Gadelha cumpriu a determinação da Comissão e brilhou como Parlamentar e como homem público.

A palavra está livre.

Não havendo quem queira manifestar-se, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 37 minutos.)

COMISSÃO DE FINANÇAS

1ª Reunião, realizada em 8 de março de 1983

(Instalação)

Às dez horas do dia oito de março de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, José Fragelli, Itamar Franco, Lourival Baptista, Jutahy Magalhães, José Lins, Guilherme Palmeira, Gabriel Hermes, Virgílio Távora, Affonso Camargo e João Castelo, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Peixoto, Jorge Bornhausen, Amaral Furlan, Albano Franco, Roberto Campos, Pedro Simon, Severo Gomes e Fábio Lucena.

Assumindo a Presidência, conforme preceitua o dispositivo regimental, o Senhor Senador Gabriel Hermes declara abertos os trabalhos e esclarece que a reunião se destina à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente determina sejam distribuídas as cédulas de votação e designa para funcionar

como escrutinadores os Senhores Senadores Lourival Baptista e Affonso Camargo.

A contagem de votos apresenta o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Itamar Franco 9 votos

Senador Henrique Santillo 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador José Lins 10 votos

Após proclamar eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senadores Itamar Franco e José Lins, o Sr. Presidente eventual convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Ocupando a Presidência, o Senhor Senador Itamar Franco agradece a honra com que foi distinguido, prometendo realizar um fecundo trabalho em estreito entendimento com seus companheiros. Esclarece, ainda, que as reuniões da Comissão serão efetuadas às quintas-feiras, às 10:00 horas.

Em seguida o Sr. Presidente concede a palavra ao Senador José Lins que congratula-se com os seus pares pela brilhante escolha do Senador Itamar Franco para a Presidência da Comissão de Finanças e, agradece a indicação que lhe foi conferida para a Vice-Presidência, prometendo que tudo fará em prol da Comissão.

Continuando o Senador José Lins propõe à Comissão um convite ao Dr. Carlos Langoni, Presidente do Banco Central do Brasil, para que o mesmo preste esclarecimento sobre a política financeira externa praticada pelo Governo.

Colocada em discussão a proposta do Senador José Lins, usa da palavra o Senador Affonso Camargo que dá o seu apoio à iniciativa proposta, iniciativa esta que vem ao encontro das preocupações que sempre foram levadas pelo seu partido. Sugere ainda o Senador que as Comissões, sempre que for possível, convidem personalidades de relevo na política brasileira, pois, a seu ver, o Senado Federal tem que defender o País para que possamos sair desta crise.

Prosseguindo, o Sr. Presidente passa a palavra ao Senador José Fragelli que parabeniza em seu nome e em nome da Oposição a escolha do Presidente e do Vice-Presidente, e aproveita a oportunidade para felicitar o Senador José Lins pela iniciativa, lembrando que a crise financeira que assola o País tem pontos a ser esclarecidos, tal como o aumento da dívida ano a ano.

Colocada em votação a proposta do Senador José Lins, é a mesma aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.